ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria de Administração; Secretaria de Meio Ambiente, Bem-Estar e Proteção Animal; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Assistência Social; e Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE.
ÓRGÃO CONSOLIDADOR DA DEMANDA: Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha/CE.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, DE CLIMATIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DEMAIS BENS E MATERIAIS DE NATUREZA PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE,** conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

1.1.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com a forma de fornecimento **POR DEMANDA**.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

LOTE 01 - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
1.1	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR TIPO i3** CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SENDO 4 (QUATRO) NÚCLEOS, 8 (OITO) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB, COM UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 240GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM 8 (OITO) GBYTE, COMPOSTA OBRIGATORIAMENTE POR 2 (DOIS) PENTES DE 4GB CADA, OPERANDO EM MODO DUAL CHANNEL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; DISPENSADA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; POSSUI NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DUAS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA HDMI, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE PADRÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300W E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OU SUPERIOR, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM OPERAÇÃO; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL PORTAS USB E ÁUDIO FRONTAL; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EM DISTRIBUIÇÃO ESTÁVEL E ATUALIZADA (EX.: UBUNTU LTS, DEBIAN OU EQUIVALENTE), PRÉ-INSTALADO, COM SUITE OFIMÁTICA TIPO LIBREOFFICE OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO ESTADO DO CEARÁ. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.	UNIDADE	9
1.2	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR TIPO i5** CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS, 12 (DOZE)	UNIDADE	8

	THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 12 MB; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 480GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM 8 (OITO) GBYTE, COMPOSTA OBRIGATORIAMENTE POR 2 (DOIS) PENTES DE 4GB CADA, OPERANDO EM MODO DUAL CHANNEL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; DISPENSADA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; POSSUI NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DUAS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA HDMI, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE PADRÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300W E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OU SUPERIOR, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM OPERAÇÃO; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL PORTAS USB E ÁUDIO FRONTAL; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EM DISTRIBUIÇÃO ESTÁVEL E ATUALIZADA (EX.: UBUNTU LTS, DEBIAN OU EQUIVALENTE), PRÉ-INSTALADO, COM SUITE OFIMÁTICA TIPO LIBREOFFICE OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO ESTADO DO CEARÁ. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
1.3	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR TIPO i7** DE 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SENDO 6 (SEIS) NÚCLEOS, 12 (DOZE) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 12 MB; UNIDADE DE DISCO SSD COM INTERFACE SATA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM 8 (OITO) GBYTE, COMPOSTA OBRIGATORIAMENTE POR 2 (DOIS) PENTES DE 4GB CADA, OPERANDO EM MODO DUAL CHANNEL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO (RECOMENDA-SE 16GB COM 2 PENTES DE 8GB PARA DESEMPENHO OTIMIZADO); DISPENSADA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; POSSUI NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DUAS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA HDMI, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE PADRÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400W E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OU SUPERIOR, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM OPERAÇÃO; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL PORTAS USB E ÁUDIO FRONTAL; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EM DISTRIBUIÇÃO ESTÁVEL E ATUALIZADA (EX.: UBUNTU LTS, DEBIAN OU EQUIVALENTE), PRÉ-INSTALADO, COM SUITE OFIMÁTICA TIPO LIBREOFFICE OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA ON SITE PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO ESTADO DO CEARÁ. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.	UNIDADE	10
1.4	**NOTEBOOK COM PROCESSADOR TIPO CORE i3** DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS, 8 (OITO) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 (OITO) GB DO TIPO DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO MEDIANTE SLOT DISPONÍVEL; ARMAZENAMENTO EM SSD	UNIDADE	10

	DO TIPO NVMe PCIe COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB; TELA DE NO MÍNIMO 15,6 (QUINZE VÍRGULA SEIS) POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), TECNOLOGIA LED, TRATAMENTO ANTIRREFLEXO E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60HZ; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; TOUCHPAD MULTIGESTUAL; CONECTIVIDADE SEM FIO VIA WI-FI (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR; PORTAS DE CONEXÃO INCLUINDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, 1 (UMA) PORTA HDMI E 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) HORAS DE USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES BÁSICAS, CONFORME DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; PESO MÁXIMO DE 2,0 KG; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR, LICENCIADO E PRÉ-INSTALADO; CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; ACOMPANHA ADAPTADOR DE ENERGIA COM CABO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
1.5	**NOTEBOOK COM PROCESSADOR TIPO CORE i5** NOTEBOOK COM PROCESSADOR TIPO CORE i5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) NÚCLEOS, 12 (DOZE) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 12 MB; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 (OITO) GB DO TIPO DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO MEDIANTE SLOT DISPONÍVEL; ARMAZENAMENTO EM SSD DO TIPO NVMe PCIe COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA DE NO MÍNIMO 15,3 (QUINZE VÍRGULA TRÊS) POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768), TECNOLOGIA LED, TRATAMENTO ANTIRREFLEXO E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60HZ; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; TOUCHPAD MULTIGESTUAL; CONECTIVIDADE SEM FIO VIA WI-FI (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PORTAS DE CONEXÃO INCLUINDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, 1 (UMA) PORTA USB-C, 1 (UMA) PORTA HDMI E 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) HORAS DE USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES BÁSICAS, CONFORME DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; PESO MÁXIMO DE 2,0 KG; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR, LICENCIADO E PRÉ-INSTALADO; CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; ACOMPANHA ADAPTADOR DE ENERGIA COM CABO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE	UNIDADE	10

	DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
1.6	**TABLET COM TELA DE NO MÍNIMO 10,1 POLEGADAS** SENSÍVEL AO TOQUE, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1280 X 800 PIXELS OU SUPERIOR, TECNOLOGIA IPS OU EQUIVALENTE. PROCESSADOR OCTA-CORE COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1,8 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4 GB. ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 64 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 10 OU SUPERIOR, COM ACESSO À LOJA DE APLICATIVOS OFICIAL. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 B/G/N/AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E SUPORTE A REDE MÓVEL 4G (LTE), COM SLOT PARA CHIP (SIM CARD). CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2 MP, COM SUPORTE A VIDEOCHAMADAS. ALTO-FALANTES INTEGRADOS E MICROFONE EMBUTIDO. BATERIA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5.000 MAH OU SUPERIOR. PORTAS E INTERFACES INCLUINDO NO MÍNIMO 1 PORTA USB (TIPO-C OU EQUIVALENTE), 1 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO (P2 OU EQUIVALENTE) E SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA. DISPOSITIVO COM SENSORES BÁSICOS COMO ACELERÔMETRO OU EQUIVALENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V), COM CARREGADOR INCLUSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	7
LOTE 02 - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**LOTE 02 - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS (AMPLA DISPUTA)**	**UNIDADE**	**TOTAL**
2.1	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR TIPO i3** CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SENDO 4 (QUATRO) NÚCLEOS, 8 (OITO) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB, COM UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 240GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM 8 (OITO) GBYTE, COMPOSTA OBRIGATORIAMENTE POR 2 (DOIS) PENTES DE 4GB CADA, OPERANDO EM MODO DUAL CHANNEL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; DISPENSADA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; POSSUI NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DUAS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA HDMI, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE PADRÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300W E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OU SUPERIOR, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM OPERAÇÃO; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL PORTAS USB E ÁUDIO FRONTAL; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EM DISTRIBUIÇÃO ESTÁVEL E ATUALIZADA (EX.: UBUNTU LTS, DEBIAN OU EQUIVALENTE), PRÉ-INSTALADO, COM SUITE OFIMÁTICA TIPO LIBREOFFICE OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO ESTADO DO CEARÁ. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.	UNIDADE	36
2.2	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR TIPO i5**	UNIDADE	32

	CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 6 (SEIS) NÚCLEOS, 12 (DOZE) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 12 MB; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 480GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM 8 (OITO) GBYTE, COMPOSTA OBRIGATORIAMENTE POR 2 (DOIS) PENTES DE 4GB CADA, OPERANDO EM MODO DUAL CHANNEL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO; DISPENSADA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; POSSUI NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DUAS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA HDMI, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE PADRÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300W E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OU SUPERIOR, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM OPERAÇÃO; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL PORTAS USB E ÁUDIO FRONTAL; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EM DISTRIBUIÇÃO ESTÁVEL E ATUALIZADA (EX.: UBUNTU LTS, DEBIAN OU EQUIVALENTE), PRÉ-INSTALADO, COM SUITE OFIMÁTICA TIPO LIBREOFFICE OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO ESTADO DO CEARÁ. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
2.3	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR TIPO i7** DE 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, SENDO 6 (SEIS) NÚCLEOS, 12 (DOZE) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 12 MB; UNIDADE DE DISCO SSD COM INTERFACE SATA E CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM 8 (OITO) GBYTE, COMPOSTA OBRIGATORIAMENTE POR 2 (DOIS) PENTES DE 4GB CADA, OPERANDO EM MODO DUAL CHANNEL, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO (RECOMENDA-SE 16GB COM 2 PENTES DE 8GB PARA DESEMPENHO OTIMIZADO); DISPENSADA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA; POSSUI NO MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DUAS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA HDMI, UMA RJ-45; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE PADRÃO, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400W E CERTIFICAÇÃO 80 PLUS OU SUPERIOR, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 80% EM OPERAÇÃO; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL PORTAS USB E ÁUDIO FRONTAL; ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EM DISTRIBUIÇÃO ESTÁVEL E ATUALIZADA (EX.: UBUNTU LTS, DEBIAN OU EQUIVALENTE), PRÉ-INSTALADO, COM SUITE OFIMÁTICA TIPO LIBREOFFICE OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA ON SITE PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO ESTADO DO CEARÁ. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.	UNIDADE	40
2.4	**NOTEBOOK COM PROCESSADOR TIPO CORE i3** DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS, 8 (OITO) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM DE NO	UNIDADE	40

	MÍNIMO 8 (OITO) GB DO TIPO DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO MEDIANTE SLOT DISPONÍVEL; ARMAZENAMENTO EM SSD DO TIPO NVMe PCIe COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB; TELA DE NO MÍNIMO 15,6 (QUINZE VÍRGULA SEIS) POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), TECNOLOGIA LED, TRATAMENTO ANTIRREFLEXO E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60HZ; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; TOUCHPAD MULTIGESTUAL; CONECTIVIDADE SEM FIO VIA WI-FI (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR; PORTAS DE CONEXÃO INCLUINDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, 1 (UMA) PORTA HDMI E 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) HORAS DE USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES BÁSICAS, CONFORME DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; PESO MÁXIMO DE 2,0 KG; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR, LICENCIADO E PRÉ-INSTALADO; CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; ACOMPANHA ADAPTADOR DE ENERGIA COM CABO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
2.5	**NOTEBOOK COM PROCESSADOR TIPO CORE i5** NOTEBOOK COM PROCESSADOR TIPO CORE i5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) NÚCLEOS, 12 (DOZE) THREADS E CACHE DE NO MÍNIMO 12 MB; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8 (OITO) GB DO TIPO DDR4 OU SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO MEDIANTE SLOT DISPONÍVEL; ARMAZENAMENTO EM SSD DO TIPO NVMe PCIe COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB; TELA DE NO MÍNIMO 15,3 (QUINZE VÍRGULA TRÊS) POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768), TECNOLOGIA LED, TRATAMENTO ANTIRREFLEXO E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 60HZ; PLACA DE VÍDEO INTEGRADA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; TECLADO PADRÃO ABNT2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; TOUCHPAD MULTIGESTUAL; CONECTIVIDADE SEM FIO VIA WI-FI (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; PORTAS DE CONEXÃO INCLUINDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, 1 (UMA) PORTA USB-C, 1 (UMA) PORTA HDMI E 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO; BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) HORAS DE USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES BÁSICAS, CONFORME DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; PESO MÁXIMO DE 2,0 KG; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR, LICENCIADO E PRÉ-INSTALADO; CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; ACOMPANHA ADAPTADOR DE ENERGIA COM CABO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM	UNIDADE	40

	O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
2.6	**TABLET COM TELA DE NO MÍNIMO 10,1 POLEGADAS** SENSÍVEL AO TOQUE, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1280 X 800 PIXELS OU SUPERIOR, TECNOLOGIA IPS OU EQUIVALENTE. PROCESSADOR OCTA-CORE COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 1,8 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 4 GB. ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 64 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 10 OU SUPERIOR, COM ACESSO À LOJA DE APLICATIVOS OFICIAL. CONECTIVIDADE WI-FI (802.11 B/G/N/AC OU SUPERIOR), BLUETOOTH E SUPORTE A REDE MÓVEL 4G (LTE), COM SLOT PARA CHIP (SIM CARD). CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP E CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2 MP, COM SUPORTE A VIDEOCHAMADAS. ALTO-FALANTES INTEGRADOS E MICROFONE EMBUTIDO. BATERIA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5.000 MAH OU SUPERIOR. PORTAS E INTERFACES INCLUINDO NO MÍNIMO 1 PORTA USB (TIPO-C OU EQUIVALENTE), 1 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO (P2 OU EQUIVALENTE) E SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA. DISPOSITIVO COM SENSORES BÁSICOS COMO ACELERÔMETRO OU EQUIVALENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V), COM CARREGADOR INCLUSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, CARREGADOR E MANUAL DO USUÁRIO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	31
LOTE 03 - PROJEÇÃO DE IMAGEM (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
3.1	**PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 LÚMENS — FULL HD** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETOR MULTIMÍDIA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 5.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; CONSUMO MÁXIMO DE 100 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V / 50–60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1
3.2	**PROJETOR MULTIMÍDIA 7.000 LÚMENS — FULL HD** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETOR MULTIMÍDIA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 7.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 2 (DUAS) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA	UNIDADE	5

	DE 5 W; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; FURAÇÃO PADRÃO VESA PARA FIXAÇÃO EM TETO OU SUPORTE; PROJEÇÃO COMPATÍVEL COM TAMANHOS DE 50" A 250"; CONSUMO MÁXIMO DE 120 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS DE 260 × 220 × 110 MM (C × L × A); ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V / 50–60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
3.3	**TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL — 2000MM × 1500MM** TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DESTINADA À EXIBIÇÃO DE IMAGENS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA EM AMBIENTES CORPORATIVOS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS; ÁREA DE PROJEÇÃO MEDINDO 2000MM × 1500MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; FORMATO 4:3; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATERIAL VINÍLICO OU PVC DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA FOSCA, COM VERSO PRETO (BLACKOUT), EVITANDO PASSAGEM DE LUZ E MELHORANDO O CONTRASTE DA IMAGEM; GANHO MÍNIMO DE 1.0; BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; SISTEMA RETRÁTIL MANUAL COM ENROLAMENTO POR MOLA E TRAVAMENTO MULTIPONTO; ESTOJO METÁLICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PRETA OU SIMILAR; FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	8
LOTE 04 - PROJEÇÃO DE IMAGEM (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
4.1	**PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 LÚMENS — FULL HD** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETOR MULTIMÍDIA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 5.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 5.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; CONSUMO MÁXIMO DE 100 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V / 50–60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3
4.2	**PROJETOR MULTIMÍDIA 7.000 LÚMENS — FULL HD** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETOR MULTIMÍDIA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS, SALAS DE REUNIÃO E AMBIENTES INSTITUCIONAIS; LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 7.000 LÚMENS; RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920 × 1080 PIXELS); FONTE DE LUZ LED	UNIDADE	20

	COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 30.000 HORAS; RAZÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 10.000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD OU EQUIVALENTE; ENTRADAS MÍNIMAS: 2 (DUAS) HDMI, 1 (UMA) USB E 1 (UMA) AV; SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM); ALTO-FALANTE INTEGRADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 W; AJUSTE DE FOCO MANUAL E AJUSTE TRAPÉZIO VERTICAL; FURAÇÃO PADRÃO VESA PARA FIXAÇÃO EM TETO OU SUPORTE; PROJEÇÃO COMPATÍVEL COM TAMANHOS DE 50" A 250"; CONSUMO MÁXIMO DE 120 W; PESO MÁXIMO DE 2,5 KG; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS DE 260 × 220 × 110 MM (C × L × A); ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240 V / 50–60 Hz); ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E CABO HDMI; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
4.3	**TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL — 2000MM × 1500MM** TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DESTINADA À EXIBIÇÃO DE IMAGENS E CONTEÚDOS MULTIMÍDIA EM AMBIENTES CORPORATIVOS, EDUCACIONAIS E INSTITUCIONAIS; ÁREA DE PROJEÇÃO MEDINDO 2000MM × 1500MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; FORMATO 4:3; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATERIAL VINÍLICO OU PVC DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA FOSCA, COM VERSO PRETO (BLACKOUT), EVITANDO PASSAGEM DE LUZ E MELHORANDO O CONTRASTE DA IMAGEM; GANHO MÍNIMO DE 1.0; BORDAS PRETAS PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; SISTEMA RETRÁTIL MANUAL COM ENROLAMENTO POR MOLA E TRAVAMENTO MULTIPONTO; ESTOJO METÁLICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PRETA OU SIMILAR; FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; ACOMPANHAR KIT DE FIXAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	32
LOTE 05 - ESTABILIZADORES, MÓDULOS ISOLADORES E NOBREAK (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
5.1	**AUTO TRANSFORMADOR PARA USO CONTÍNUO** AUTO TRANSFORMADOR PARA USO CONTÍNUO COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 5.000 VA / 3.500 WATTS; TENSÃO DE ENTRADA: 220V (60 HZ); TENSÃO DE SAÍDA: 110/115V, COM FUNÇÃO BIDIRECIONAL PERMITINDO TAMBÉM A ELEVAÇÃO DE 115V PARA 220V; NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 01 (UMA), PADRÃO NBR 14136, TIPO 2P+T (3 PINOS), CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 AMPÈRES; PROTEÇÃO TÉRMICA REARMÁVEL CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO ENTRE 0,70 M E 1,00 M (70 A 100 CM); APTO PARA OPERAÇÃO EM REGIME CONTÍNUO, CONFORME ABNT NBR 5356; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	8
5.2	**ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA NOMINAL: 1.500 VA** TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 220V), COM AMPLA FAIXA DE CORREÇÃO (WIDE RANGE); TENSÃO DE SAÍDA: 115V (±10%); INDICADO PARA USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS LASER E ESTAÇÕES DE TRABALHO; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 06 (SEIS), PADRÃO NBR 14136, TIPO 2P+T (3 PINOS); MICROPROCESSADO; MÍNIMO DE 08 (OITO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E	UNIDADE	8

	SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR; AUTO-DESLIGAMENTO COM REARME AUTOMÁTICO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA OU TEMPORIZADA, COM AUTOTESTE DE INICIALIZAÇÃO; LEDS INDICADORES DE STATUS DA REDE (REDE NORMAL, ALTA, BAIXA E SOBRECARGA); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14373; TOMADAS NO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
5.3	**NOBREAK INTERATIVO COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.500 VA** FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,5 (700W); TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 127V / 220V), COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 120V (CLASSE 110V), ADMITINDO-SE SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL VIA CHAVE; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 HZ (±1%); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA PARA BATERIA: ≤ 8 MS; TEMPO DE RECARGA DA BATERIA (ATÉ 80%): ≤ 8 HORAS; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO REDE: ±10%; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO BATERIA: ±10%; RENDIMENTO EM MODO REDE: ≥ 95%; RENDIMENTO EM MODO BATERIA: ≥ 85%; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 06 (SEIS), PADRÃO NBR 14136; MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA RISC/CISC COM MEMÓRIA FLASH) E FUNÇÃO TRUE RMS; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO CONFORME ABNT NBR 15014; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; BATTERY SAVE: AUTO-DESLIGAMENTO PARA EVITAR DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; AUTO-PARTIDA: RELIGAMENTO AUTOMÁTICO NO RETORNO DA REDE; TROCA DE BATERIA ACESSÍVEL PELO USUÁRIO; CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15014; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5
5.4	**NOBREAK INTERATIVO COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA** FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,60 (1.800W); TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 127V / 220V); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 120V (CLASSE 110V), ADMITINDO-SE SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL VIA CHAVE; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 HZ (±1%); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA PARA BATERIA: ≤ 8 MS; TEMPO DE RECARGA DA BATERIA (ATÉ 80%): ≤ 8 HORAS; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO REDE: ±10%; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO BATERIA: ±10%; RENDIMENTO EM MODO REDE: ≥ 95%; RENDIMENTO EM MODO BATERIA: ≥ 85%; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 08 (OITO), PADRÃO NBR 14136, ADMITINDO-SE COMBINAÇÃO DE TOMADAS DE 10A E 20A; MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA RISC/CISC OU DSP COM MEMÓRIA FLASH) E FUNÇÃO TRUE RMS; ESTABILIZADOR INTERNO E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO CONFORME ABNT NBR 15014; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CONEXÃO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA POR BATERIA EXTERNA; BATTERY SAVE: AUTO-DESLIGAMENTO PARA EVITAR DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; AUTO-PARTIDA: RELIGAMENTO AUTOMÁTICO NO RETORNO DA REDE; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; SINALIZAÇÃO POR LEDS DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15014; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	6
LOTE 06 - ESTABILIZADORES, MÓDULOS ISOLADORES E NOBREAK (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
6.1	**AUTO TRANSFORMADOR PARA USO CONTÍNUO** AUTO TRANSFORMADOR PARA USO CONTÍNUO COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA: 5.000 VA / 3.500 WATTS; TENSÃO DE ENTRADA: 220V (60 HZ); TENSÃO DE SAÍDA: 110/115V, COM FUNÇÃO BIDIRECIONAL PERMITINDO TAMBÉM A ELEVAÇÃO DE 115V PARA 220V; NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 01 (UMA), PADRÃO NBR 14136, TIPO 2P+T (3 PINOS), CAPACIDADE	UNIDADE	32

	MÍNIMA DE 20 AMPÈRES; PROTEÇÃO TÉRMICA REARMÁVEL CONTRA SOBRECARGA E SUPERAQUECIMENTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO ENTRE 0,70 M E 1,00 M (70 A 100 CM); APTO PARA OPERAÇÃO EM REGIME CONTÍNUO, CONFORME ABNT NBR 5356; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		
6.2	**ESTABILIZADOR DE TENSÃO COM POTÊNCIA NOMINAL: 1.500 VA** TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 220V), COM AMPLA FAIXA DE CORREÇÃO (WIDE RANGE); TENSÃO DE SAÍDA: 115V (±10%); INDICADO PARA USO GERAL, COMPUTADORES, IMPRESSORAS LASER E ESTAÇÕES DE TRABALHO; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 06 (SEIS), PADRÃO NBR 14136, TIPO 2P+T (3 PINOS); MICROPROCESSADO; MÍNIMO DE 08 (OITO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SOBREAQUECIMENTO DO TRANSFORMADOR; AUTO-DESLIGAMENTO COM REARME AUTOMÁTICO POR SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO; CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA OU TEMPORIZADA, COM AUTOTESTE DE INICIALIZAÇÃO; LEDS INDICADORES DE STATUS DA REDE (REDE NORMAL, ALTA, BAIXA E SOBRECARGA); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14373; TOMADAS NO PADRÃO BRASILEIRO NBR 14136; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	32
6.3	**NOBREAK INTERATIVO COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1.500 VA** FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,5 (700W); TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 127V / 220V), COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 120V (CLASSE 110V), ADMITINDO-SE SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL VIA CHAVE; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 HZ (±1%); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA PARA BATERIA: ≤ 8 MS; TEMPO DE RECARGA DA BATERIA (ATÉ 80%): ≤ 8 HORAS; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO REDE: ±10%; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO BATERIA: ±10%; RENDIMENTO EM MODO REDE: ≥ 95%; RENDIMENTO EM MODO BATERIA: ≥ 85%; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 06 (SEIS), PADRÃO NBR 14136; MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA RISC/CISC COM MEMÓRIA FLASH) E FUNÇÃO TRUE RMS; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO CONFORME ABNT NBR 15014; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; BATTERY SAVE: AUTO-DESLIGAMENTO PARA EVITAR DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; AUTO-PARTIDA: RELIGAMENTO AUTOMÁTICO NO RETORNO DA REDE; TROCA DE BATERIA ACESSÍVEL PELO USUÁRIO; CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15014; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20
6.4	**NOBREAK INTERATIVO COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 3.000 VA** FATOR DE POTÊNCIA: MÍNIMO 0,60 (1.800W); TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 127V / 220V); TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 120V (CLASSE 110V), ADMITINDO-SE SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL VIA CHAVE; FORMA DE ONDA DO INVERSOR: SENOIDAL PURA OU SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (PWM); FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60 HZ (±1%); TEMPO DE TRANSFERÊNCIA PARA BATERIA: ≤ 8 MS; TEMPO DE RECARGA DA BATERIA (ATÉ 80%): ≤ 8 HORAS; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO REDE: ±10%; REGULAÇÃO DE SAÍDA EM MODO BATERIA: ±10%; RENDIMENTO EM MODO REDE: ≥ 95%; RENDIMENTO EM MODO BATERIA: ≥ 85%; NÚMERO MÍNIMO DE TOMADAS DE SAÍDA: 08 (OITO), PADRÃO NBR 14136, ADMITINDO-SE COMBINAÇÃO DE TOMADAS DE 10A E 20A; MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA RISC/CISC OU DSP COM MEMÓRIA FLASH) E FUNÇÃO TRUE RMS; ESTABILIZADOR INTERNO E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO CONFORME ABNT NBR 15014; PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA BATERIA; CONEXÃO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO	UNIDADE	24

	DE AUTONOMIA POR BATERIA EXTERNA; BATTERY SAVE: AUTO-DESLIGAMENTO PARA EVITAR DESCARGA EXCESSIVA DA BATERIA; AUTO-PARTIDA: RELIGAMENTO AUTOMÁTICO NO RETORNO DA REDE; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA; SINALIZAÇÃO POR LEDS DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15014; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
LOTE 07- MONITORES E TELEVISORES (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
7.1	**MONITOR LED VA FULL HD — MÍNIMO DE 21 POLEGADAS** MONITOR LED PARA USO EM ESCRITÓRIO; TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 21 POLEGADAS; TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT); RESOLUÇÃO: 1.920 × 1.080 PIXELS (FULL HD); TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMA DE 100 HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; BRILHO: 250 CD/M²; CONTRASTE: 3.000:1; ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL E 178° VERTICAL; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES; TECNOLOGIA FLICKER FREE E LOW BLUE LIGHT (BAIXA EMISSÃO DE LUZ AZUL); BORDAS ULTRAFINAS (SLIM); BASE COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE -5° A 15°; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE OU BRAÇO ARTICULADO PADRÃO VESA 100 × 100 MM; INTERFACES DE CONEXÃO: 1 (UMA) ENTRADA HDMI E 1 (UMA) ENTRADA VGA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V); DIMENSÕES APROXIMADAS SEM BASE: 494 × 42 × 362 MM (±5%); PESO APROXIMADO: 2,6 KG (±5%); ACOMPANHA: CABO HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SUPORTE COMPATÍVEL E MANUAL DO USUÁRIO; COR: PRETA; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	16
7.2	**MONITOR LED VA FULL HD — MÍNIMO DE 23 POLEGADAS** MONITOR LED PARA USO EM ESCRITÓRIO; TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 23 POLEGADAS; TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT); RESOLUÇÃO: 1.920 × 1.080 PIXELS (FULL HD); TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMA DE 100 HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; BRILHO: 250 CD/M²; CONTRASTE: 3.000:1; ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL E 178° VERTICAL; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES; TECNOLOGIA FLICKER FREE E LOW BLUE LIGHT (BAIXA EMISSÃO DE LUZ AZUL); BORDAS ULTRAFINAS (SLIM); BASE COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE -5° A 15°; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE OU BRAÇO ARTICULADO PADRÃO VESA 100 × 100 MM; INTERFACES DE CONEXÃO: 1 (UMA) ENTRADA HDMI E 1 (UMA) ENTRADA VGA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V); ACOMPANHA: CABO HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SUPORTE EM "V" E MANUAL DO USUÁRIO; COR: PRETA; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	16
7.3	**SMART TV COM TELA DE 32 POLEGADAS.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE PAINEL LED; RESOLUÇÃO HD MÍNIMA DE 1.366 × 768 PIXELS; FREQUÊNCIA NATIVA DE 60 HZ; SUPORTE A HDR10 OU SUPERIOR PARA APRIMORAMENTO DE CONTRASTE E CORES; PROCESSADOR COM CAPACIDADE DE UPSCALING DE RESOLUÇÃO E MAPEAMENTO DINÂMICO DE CONTRASTE; SISTEMA DE ÁUDIO DE 2 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W RMS E TECNOLOGIA DE APRIMORAMENTO DE SOM VIRTUAL; CONECTIVIDADE COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTRADAS HDMI COM SUPORTE A HDMI-CEC E HDMI ARC OU EARC EM AO MENOS UMA ENTRADA, 1 (UMA) ENTRADA USB, 1 (UMA) ENTRADA LAN ETHERNET E 1 (UMA) ENTRADA RF (ANTENA); WI-FI INTEGRADO (IEEE 802.11 N/AC OU SUPERIOR); COMPATÍVEL COM	UNIDADE	5

	PROTOCOLO DE ESPELHAMENTO DE TELA (AIRPLAY, CHROMECAST OU EQUIVALENTE); SINTONIZADOR DIGITAL ISDB-T COM SUPORTE A GINGA (DATA BROADCASTING) INTEGRADO E SINTONIZADOR ANALÓGICO; SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB E COMPATIBILIDADE COM ASSISTENTE DE VOZ; DESIGN SLIM COM MOLDURA NA COR PRETA E PÉS DE APOIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240V / 50–60HZ); CONSUMO MÁXIMO DE 60W; SUPORTE VESA 200 × 200 MM; DIMENSÕES MÁXIMAS SEM SUPORTE DE 740 × 445 × 95 MM (L × A × P) E PESO MÁXIMO DE 4,5 KG SEM BASE; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 VIGENTE PARA O PROCESSO DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PELO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.		
7.4	**SMART TV COM TELA DE 43 POLEGADAS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE PAINEL: LED; RESOLUÇÃO: FULL HD (1.920 X 1.080 PIXELS); FREQUÊNCIA NATIVA: 60 HZ; SUPORTE A HDR: HDR10 E HLG; UPSCALER DE RESOLUÇÃO: SIM; CONTROLE DE BRILHO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE LUMINOSIDADE AMBIENTE: SIM; POTÊNCIA DE ÁUDIO: MÍNIMA DE 20W (2.0 CANAIS); SISTEMA OPERACIONAL SMART: PLATAFORMA COM SUPORTE A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB E ATUALIZAÇÃO REMOTA VIA REDE; ASSISTENTE DE VOZ INTEGRADO OU COMPATÍVEL; CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; CONEXÕES FÍSICAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI, 01 (UMA) PORTA USB E 01 (UMA) ENTRADA RF (ANTENA); COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE ESPELHAMENTO DE TELA (AIRPLAY, CHROMECAST OU EQUIVALENTE); VOLTAGEM: BIVOLT (100~240V / 50-60HZ); CONSUMO EM MODO STANDBY: INFERIOR A 0,5W; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1
7.5	**SMART TV COM TELA DE 50 POLEGADAS** TECNOLOGIA DE PAINEL LED, RESOLUÇÃO 4K UHD (3.840 X 2.160 PIXELS), FREQUÊNCIA NATIVA DE 60HZ E SUPORTE A HDR10 OU SUPERIOR PARA APRIMORAMENTO DE CONTRASTE E CORES. PROCESSADOR COM CAPACIDADE DE UPSCALING DE CONTEÚDO PARA 4K E MAPEAMENTO DINÂMICO DE TOM. SISTEMA DE ÁUDIO DE 2 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W RMS, COM SUPORTE A DOLBY DIGITAL OU EQUIVALENTE E TECNOLOGIA DE APRIMORAMENTO DE SOM VIRTUAL. CONECTIVIDADE COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ENTRADAS HDMI COM SUPORTE A HDMI-CEC E HDMI ARC OU EARC EM AO MENOS UMA ENTRADA, 2 (DUAS) ENTRADAS USB 2.0, 1 (UMA) ENTRADA LAN ETHERNET, 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA (SPDIF), WI-FI INTEGRADO (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. SINTONIZADOR DIGITAL ISDB-T COM SUPORTE A GINGA (DATA BROADCASTING) INTEGRADO E SINTONIZADOR ANALÓGICO. SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB E COMPATIBILIDADE COM ASSISTENTES DE VOZ; CHROMECAST INTEGRADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE ESPELHAMENTO SEM FIO. DESIGN SLIM COM MOLDURA FINA NA COR PRETA E PÉS DE APOIO; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA 200 X 200 MM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V) COM SENSOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DIMENSÕES MÁXIMAS SEM SUPORTE DE 1.125 X 720 X 95 MM (L X A X P) E PESO MÁXIMO DE 12,0 KG SEM BASE. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE	UNIDADE	4

	SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 VIGENTE PARA O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.		
7.6	**SMART TV COM TELA DE 75 POLEGADAS — 4K UHD** TECNOLOGIA DE PAINEL LED COM AMPLA GAMA DE CORES, EMPREGANDO CAMADA DE NANOPARTÍCULAS, QUANTUM DOT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3.840 x 2.160 PIXELS); FREQUÊNCIA NATIVA DE 60 HZ; ILUMINAÇÃO DE PAINEL DIRECT LED; SUPORTE A HDR10 E HLG; PROCESSADOR COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DEDICADO AO PROCESSAMENTO DE IMAGEM 4K, COM CAPACIDADE DE UPSCALING DE CONTEÚDO PARA 4K, MAPEAMENTO DINÂMICO DE TOM E AJUSTE AUTOMÁTICO DE BRILHO DA IMAGEM; MODO DE REPRODUÇÃO FIEL AO CONTEÚDO ORIGINAL (FILMMAKER MODE OU EQUIVALENTE); MÍNIMO DE 09 (NOVE) MODOS DE IMAGEM PRÉ-DEFINIDOS; SISTEMA DE ÁUDIO DE 2.0 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W, COM PROCESSAMENTO DE ÁUDIO BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM RECURSOS DE APRIMORAMENTO SONORO E VIRTUALIZAÇÃO DE ÁUDIO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, REALCE DE VOZES E AJUSTE AUTOMÁTICO DE ÁUDIO CONFORME O AMBIENTE; SUPORTE A DOLBY DIGITAL, DOLBY DIGITAL PLUS E AAC; CONECTIVIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI COM SUPORTE A HDMI-CEC E HDMI eARC EM AO MENOS UMA ENTRADA, 02 (DUAS) ENTRADAS USB, 01 (UMA) ENTRADA LAN ETHERNET, 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA (SPDIF) E 01 (UMA) ENTRADA RF (ANTENA/CABO); WI-FI INTEGRADO (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR COM SUPORTE A ÁUDIO SEM FIO; SINTONIZADOR DIGITAL ISDB-T COM SUPORTE A GINGA INTEGRADO E SINTONIZADOR ANALÓGICO; SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB, ATUALIZAÇÃO REMOTA VIA REDE, PERFIS PERSONALIZADOS E ASSISTENTE DE VOZ INTEGRADO OU COMPATÍVEL; COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS DE ESPELHAMENTO SEM FIO (AIRPLAY, CHROMECAST/GOOGLE CAST OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE); RECURSOS PARA JOGOS: MODO DE BAIXA LATÊNCIA AUTOMÁTICO (ALLM), TAXA DE ATUALIZAÇÃO VARIÁVEL (VRR) E MENU OU PAINEL DEDICADO À CONFIGURAÇÃO DE RECURSOS PARA JOGOS; CONTROLE REMOTO INTELIGENTE COM MICROFONE EMBUTIDO PARA COMANDOS DE VOZ, PERMITINDO NAVEGAÇÃO INTUITIVA NO SISTEMA OPERACIONAL, INCLUINDO RECURSOS DE APONTAMENTO, ROLAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; DESIGN SLIM COM MOLDURA FINA NA COR PRETA E PÉS DE APOIO; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240V / 50–60HZ); DIMENSÕES MÁXIMAS SEM BASE: 1.678 x 965 x 61 MM (L x A x P), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%; PESO MÁXIMO SEM BASE: 32 KG; COR: PRETA; PRODUTO NOVO, SEM USO; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, BASES DE APOIO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	1
LOTE 08 - MONITORES E TELEVISORES (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
8.1	**MONITOR LED VA FULL HD — MÍNIMO DE 21 POLEGADAS** MONITOR LED PARA USO EM ESCRITÓRIO; TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 21 POLEGADAS; TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT); RESOLUÇÃO: 1.920 × 1.080 PIXELS (FULL HD); TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMA DE 100 HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; BRILHO: 250 CD/M²; CONTRASTE: 3.000:1; ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL E 178° VERTICAL; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES; TECNOLOGIA FLICKER FREE E LOW BLUE LIGHT (BAIXA EMISSÃO DE LUZ AZUL);	UNIDADE	64

	BORDAS ULTRAFINAS (SLIM); BASE COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE -5° A 15°; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE OU BRAÇO ARTICULADO PADRÃO VESA 100 × 100 MM; INTERFACES DE CONEXÃO: 1 (UMA) ENTRADA HDMI E 1 (UMA) ENTRADA VGA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V); DIMENSÕES APROXIMADAS SEM BASE: 494 × 42 × 362 MM (±5%); PESO APROXIMADO: 2,6 KG (±5%); ACOMPANHA: CABO HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SUPORTE COMPATÍVEL E MANUAL DO USUÁRIO; COR: PRETA; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.		
8.2	**MONITOR LED VA FULL HD — MÍNIMO DE 23 POLEGADAS** MONITOR LED PARA USO EM ESCRITÓRIO; TAMANHO MÍNIMO DA TELA: 23 POLEGADAS; TIPO DE PAINEL: VA (VERTICAL ALIGNMENT); RESOLUÇÃO: 1.920 × 1.080 PIXELS (FULL HD); TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMA DE 100 HZ; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; BRILHO: 250 CD/M²; CONTRASTE: 3.000:1; ÂNGULO DE VISÃO: 178° HORIZONTAL E 178° VERTICAL; REPRODUÇÃO DE CORES: 16,7 MILHÕES; TECNOLOGIA FLICKER FREE E LOW BLUE LIGHT (BAIXA EMISSÃO DE LUZ AZUL); BORDAS ULTRAFINAS (SLIM); BASE COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE -5° A 15°; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE OU BRAÇO ARTICULADO PADRÃO VESA 100 × 100 MM; INTERFACES DE CONEXÃO: 1 (UMA) ENTRADA HDMI E 1 (UMA) ENTRADA VGA; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240 V); ACOMPANHA: CABO HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SUPORTE EM "V" E MANUAL DO USUÁRIO; COR: PRETA; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	64
8.3	**SMART TV COM TELA DE 32 POLEGADAS.** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE PAINEL LED; RESOLUÇÃO HD MÍNIMA DE 1.366 × 768 PIXELS; FREQUÊNCIA NATIVA DE 60 HZ; SUPORTE A HDR10 OU SUPERIOR PARA APRIMORAMENTO DE CONTRASTE E CORES; PROCESSADOR COM CAPACIDADE DE UPSCALING DE RESOLUÇÃO E MAPEAMENTO DINÂMICO DE CONTRASTE; SISTEMA DE ÁUDIO DE 2 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W RMS E TECNOLOGIA DE APRIMORAMENTO DE SOM VIRTUAL; CONECTIVIDADE COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTRADAS HDMI COM SUPORTE A HDMI-CEC E HDMI ARC OU EARC EM AO MENOS UMA ENTRADA, 1 (UMA) ENTRADA USB, 1 (UMA) ENTRADA LAN ETHERNET E 1 (UMA) ENTRADA RF (ANTENA); WI-FI INTEGRADO (IEEE 802.11 N/AC OU SUPERIOR); COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE ESPELHAMENTO DE TELA (AIRPLAY, CHROMECAST OU EQUIVALENTE); SINTONIZADOR DIGITAL ISDB-T COM SUPORTE A GINGA (DATA BROADCASTING) INTEGRADO E SINTONIZADOR ANALÓGICO; SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB E COMPATIBILIDADE COM ASSISTENTE DE VOZ; DESIGN SLIM COM MOLDURA NA COR PRETA E PÉS DE APOIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240V / 50–60HZ); CONSUMO MÁXIMO DE 60W; SUPORTE VESA 200 × 200 MM; DIMENSÕES MÁXIMAS SEM SUPORTE DE 740 × 445 × 95 MM (L × A × P) E PESO MÁXIMO DE 4,5 KG SEM BASE; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 VIGENTE PARA O PROCESSO DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PELO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	20

8.4	**SMART TV COM TELA DE 43 POLEGADAS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE PAINEL: LED; RESOLUÇÃO: FULL HD (1.920 X 1.080 PIXELS); FREQUÊNCIA NATIVA: 60 HZ; SUPORTE A HDR: HDR10 E HLG; UPSCALER DE RESOLUÇÃO: SIM; CONTROLE DE BRILHO AUTOMÁTICO POR SENSOR DE LUMINOSIDADE AMBIENTE: SIM; POTÊNCIA DE ÁUDIO: MÍNIMA DE 20W (2.0 CANAIS); SISTEMA OPERACIONAL SMART: PLATAFORMA COM SUPORTE A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB E ATUALIZAÇÃO REMOTA VIA REDE; ASSISTENTE DE VOZ INTEGRADO OU COMPATÍVEL; CONECTIVIDADE SEM FIO: WI-FI INTEGRADO E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; CONEXÕES FÍSICAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS) ENTRADAS HDMI, 01 (UMA) PORTA USB E 01 (UMA) ENTRADA RF (ANTENA); COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE ESPELHAMENTO DE TELA (AIRPLAY, CHROMECAST OU EQUIVALENTE); VOLTAGEM: BIVOLT (100~240V / 50-60HZ); CONSUMO EM MODO STANDBY: INFERIOR A 0,5W; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	3
8.5	**SMART TV COM TELA DE 50 POLEGADAS** TECNOLOGIA DE PAINEL LED, RESOLUÇÃO 4K UHD (3.840 X 2.160 PIXELS), FREQUÊNCIA NATIVA DE 60HZ E SUPORTE A HDR10 OU SUPERIOR PARA APRIMORAMENTO DE CONTRASTE E CORES. PROCESSADOR COM CAPACIDADE DE UPSCALING DE CONTEÚDO PARA 4K E MAPEAMENTO DINÂMICO DE TOM. SISTEMA DE ÁUDIO DE 2 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W RMS, COM SUPORTE A DOLBY DIGITAL OU EQUIVALENTE E TECNOLOGIA DE APRIMORAMENTO DE SOM VIRTUAL. CONECTIVIDADE COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ENTRADAS HDMI COM SUPORTE A HDMI-CEC E HDMI ARC OU EARC EM AO MENOS UMA ENTRADA, 2 (DUAS) ENTRADAS USB 2.0, 1 (UMA) ENTRADA LAN ETHERNET, 1 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA (SPDIF), WI-FI INTEGRADO (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR. SINTONIZADOR DIGITAL ISDB-T COM SUPORTE A GINGA (DATA BROADCASTING) INTEGRADO E SINTONIZADOR ANALÓGICO. SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB E COMPATIBILIDADE COM ASSISTENTES DE VOZ; CHROMECAST INTEGRADO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE ESPELHAMENTO SEM FIO. DESIGN SLIM COM MOLDURA FINA NA COR PRETA E PÉS DE APOIO; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA 200 X 200 MM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V) COM SENSOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DIMENSÕES MÁXIMAS SEM SUPORTE DE 1.125 X 720 X 95 MM (L X A X P) E PESO MÁXIMO DE 12,0 KG SEM BASE. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL E CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ISO 9001 VIGENTE PARA O PROCESSO DE FABRICAÇÃO. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS. GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	20
8.6	**SMART TV COM TELA DE 75 POLEGADAS — 4K UHD** TECNOLOGIA DE PAINEL LED COM AMPLA GAMA DE CORES, EMPREGANDO CAMADA DE NANOPARTÍCULAS, QUANTUM DOT OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; RESOLUÇÃO 4K ULTRA HD (3.840 x 2.160 PIXELS); FREQUÊNCIA NATIVA DE 60 HZ; ILUMINAÇÃO DE PAINEL DIRECT LED; SUPORTE A HDR10 E HLG; PROCESSADOR COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DEDICADO AO PROCESSAMENTO DE IMAGEM 4K, COM CAPACIDADE DE UPSCALING DE CONTEÚDO PARA 4K, MAPEAMENTO DINÂMICO DE TOM E AJUSTE AUTOMÁTICO DE BRILHO DA IMAGEM; MODO DE REPRODUÇÃO FIEL AO CONTEÚDO ORIGINAL (FILMMAKER MODE OU EQUIVALENTE); MÍNIMO DE 09 (NOVE) MODOS DE IMAGEM PRÉ-	UNIDADE	5

	DEFINIDOS; SISTEMA DE ÁUDIO DE 2.0 CANAIS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20W, COM PROCESSAMENTO DE ÁUDIO BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM RECURSOS DE APRIMORAMENTO SONORO E VIRTUALIZAÇÃO DE ÁUDIO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, REALCE DE VOZES E AJUSTE AUTOMÁTICO DE ÁUDIO CONFORME O AMBIENTE; SUPORTE A DOLBY DIGITAL, DOLBY DIGITAL PLUS E AAC; CONECTIVIDADE COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENTRADAS HDMI COM SUPORTE A HDMI-CEC E HDMI eARC EM AO MENOS UMA ENTRADA, 02 (DUAS) ENTRADAS USB, 01 (UMA) ENTRADA LAN ETHERNET, 01 (UMA) SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA (SPDIF) E 01 (UMA) ENTRADA RF (ANTENA/CABO); WI-FI INTEGRADO (IEEE 802.11AC OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 5.1 OU SUPERIOR COM SUPORTE A ÁUDIO SEM FIO; SINTONIZADOR DIGITAL ISDB-T COM SUPORTE A GINGA INTEGRADO E SINTONIZADOR ANALÓGICO; SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING, NAVEGADOR WEB, ATUALIZAÇÃO REMOTA VIA REDE, PERFIS PERSONALIZADOS E ASSISTENTE DE VOZ INTEGRADO OU COMPATÍVEL; COMPATÍVEL COM PROTOCOLOS DE ESPELHAMENTO SEM FIO (AIRPLAY, CHROMECAST/GOOGLE CAST OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE); RECURSOS PARA JOGOS: MODO DE BAIXA LATÊNCIA AUTOMÁTICO (ALLM), TAXA DE ATUALIZAÇÃO VARIÁVEL (VRR) E MENU OU PAINEL DEDICADO À CONFIGURAÇÃO DE RECURSOS PARA JOGOS; CONTROLE REMOTO INTELIGENTE COM MICROFONE EMBUTIDO PARA COMANDOS DE VOZ, PERMITINDO NAVEGAÇÃO INTUITIVA NO SISTEMA OPERACIONAL, INCLUINDO RECURSOS DE APONTAMENTO, ROLAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; DESIGN SLIM COM MOLDURA FINA NA COR PRETA E PÉS DE APOIO; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO (100–240V / 50–60HZ); DIMENSÕES MÁXIMAS SEM BASE: 1.678 x 965 x 61 MM (L x A x P), ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 5%; PESO MÁXIMO SEM BASE: 32 KG; COR: PRETA; PRODUTO NOVO, SEM USO; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, BASES DE APOIO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
LOTE 09 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
9.1	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 3 EM 1 COM SISTEMA DUPLEX MANUAL** REALIZA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INTEGRADO RECARREGÁVEL. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 4.800 X 1.440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLORIDO NO MODO RASCUNHO, E VELOCIDADE ISO DE NO MÍNIMO 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM COLORIDO. IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM COLORIDO POR KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. SCANNER DE BASE PLANA COLORIDA COM SENSOR CIS, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 1.200 X 2.400 DPI, PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO 48 BITS DE ENTRADA E 24 BITS DE SAÍDA, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 21,6 X 29,7 CM (A4), COM SUPORTE AOS FORMATOS BMP, JPEG, TIFF, PDF E PNG. FUNÇÃO DE CÓPIA COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 600 DPI, QUANTIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 20 CÓPIAS SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR, COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400%. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS, COM SUPORTE AOS TAMANHOS A4, CARTA, OFÍCIO, A6 E FOTOS 10X15 CM E 13X18 CM. CONECTIVIDADE VIA USB 2.0, WI-FI (IEEE 802.11 B/G/N) E WI-FI DIRECT, COMPATÍVEL COM APPLE AIRPRINT, MOPRIA E ANDROID PRINTING. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7/8/8.1/10/11 (32 E 64 BITS), MACOS E CHROMEOS. CONSUMO ELÉTRICO DE NO	UNIDADE	10

	MÁXIMO 10 W EM OPERAÇÃO E NO MÁXIMO 0,5 W EM REPOUSO, VOLTAGEM BIVOLT (AC 100–240 V). DIMENSÕES APROXIMADAS DE 375 X 347 X 179 MM (L X P X A) E PESO APROXIMADO DE 3,9 KG. ACOMPANHA KIT DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS NAS 4 CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE DADOS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
9.2	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 3 EM 1 - DUPLEX AUTOMÁTICO** REALIZA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA E COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INTEGRADO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA POLICROMÁTICA (CMYK), COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1.200 X 1.200 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E NO MÍNIMO 5 PPM EM COLORIDO NO MODO SIMPLEX, E NO MÍNIMO 5 PPM EM PRETO E NO MÍNIMO 3 PPM EM COLORIDO NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICO, PODENDO ATINGIR VELOCIDADES SUPERIORES EM MODO RASCUNHO. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 5.000 PÁGINAS EM PRETO E NO MÍNIMO 5.000 PÁGINAS EM COLORIDO POR CONJUNTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS. SCANNER DE BASE PLANA COLORIDA COM SENSOR CIS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 600 DPI, PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO 24 BITS E ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 21,6 X 29,7 CM (A4), COM SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR, E-MAIL OU SERVIÇOS EM NUVEM. FUNÇÃO DE CÓPIA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 8 CÓPIAS POR MINUTO (CPM) EM PRETO E NO MÍNIMO 4 CPM EM COLORIDO, COM CAPACIDADE DE MÚLTIPLAS CÓPIAS E RECURSOS DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400%. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS E SAÍDA DE NO MÍNIMO 30 FOLHAS, COM SUPORTE AOS PRINCIPAIS FORMATOS DE PAPEL, INCLUINDO A4, CARTA, OFÍCIO E TAMANHOS FOTOGRÁFICOS, ALÉM DE ENVELOPES. CONECTIVIDADE VIA USB, REDE WI-FI (2,4 GHZ OU SUPERIOR) E WI-FI DIRECT OU EQUIVALENTE, COM SUPORTE A SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO MÓVEL. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS, CHROMEOS OU EQUIVALENTES. CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA RECONHECIDOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES E PESO COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS COMPACTOS DE USO DOMÉSTICO OU DE PEQUENO ESCRITÓRIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONJUNTO INICIAL DE SUPRIMENTOS (PRETO E CORES), CABOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E GUIA DE CONFIGURAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO	UNIDADE	10

	FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
9.3	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 4 EM 1** (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX), MONOCROMÁTICA, FORMATO A4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE NO MÍNIMO 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E BRANCO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1.200 X 1.200 DPI, COM TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA DE NO MÁXIMO 8 SEGUNDOS. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX), COM SUPORTE A TAMANHOS DE PAPEL ATÉ NO MÍNIMO 216 X 355 MM (OFÍCIO) E COMPATIBILIDADE COM LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PADRÃO DE MERCADO, TAIS COMO PCL6, PCL5 OU EQUIVALENTES, E POSTSCRIPT OU EQUIVALENTE. CAPACIDADE DE RENDIMENTO DE TONER DE NO MÍNIMO 15.000 PÁGINAS POR CARTUCHO. FUNÇÃO DE CÓPIA MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 40 CÓPIAS POR MINUTO (CPM), RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS DE NO MÍNIMO 999 PÁGINAS E RECURSOS DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400%. SCANNER COLORIDO E MONOCROMÁTICO COM BASE PLANA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), COM VELOCIDADE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DA CATEGORIA, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 600 DPI E SUPORTE AOS FORMATOS PDF, JPEG E TIFF, INCLUINDO FUNCIONALIDADES COMO DIGITALIZAÇÃO PESQUISÁVEL E COMPACTAÇÃO DE ARQUIVOS. FUNÇÃO DE FAX COM CAPACIDADE DE DISCAGEM RÁPIDA PARA NO MÍNIMO 100 CONTATOS E MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 200 PÁGINAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS. CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 500 FOLHAS, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR BANDEJAS ADICIONAIS, SUPORTE A DIFERENTES TIPOS DE MÍDIA, INCLUINDO PAPEL COMUM, RECICLADO, ETIQUETAS E ENVELOPES. PROCESSADOR E MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM O PORTE DO EQUIPAMENTO, COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 512 MB. PAINEL DE CONTROLE COM TELA COLORIDA (TOUCHSCREEN OU NÃO) DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS. CONECTIVIDADE VIA USB, REDE ETHERNET E WI-FI, PODENDO INCLUIR TECNOLOGIAS ADICIONAIS COMO WI-FI DIRECT OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE A SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO MÓVEL. CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (110/127 V OU BIVOLT). DIMENSÕES E PESO COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS DE MÉDIO PORTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO, INCLUINDO CABO DE ALIMENTAÇÃO E ITENS ESSENCIAIS À INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.	UNIDADE	7
9.4	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 4 EM 1 COM SISTEMA DE TINTA DE ALTO RENDIMENTO SUBSTITUÍVEL** (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX), COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, POLICROMÁTICA (CMYK), COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUES, BOLSAS OU CARTUCHOS DE ALTO RENDIMENTO SUBSTITUÍVEIS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1.200 X 1.200 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO DE NO MÍNIMO 20 PPM EM PRETO	UNIDADE	8

	E COLORIDO NO MODO SIMPLEX E NO MÍNIMO 10 PPM NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICO, COM TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA DE NO MÁXIMO 8 SEGUNDOS EM PRETO E COLORIDO. SUPORTE À IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX) EM PAPEL A4 E CARTA. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 8.000 PÁGINAS EM PRETO E NO MÍNIMO 4.000 PÁGINAS EM COLORIDO POR SUPRIMENTO ORIGINAL DE REPOSIÇÃO. SCANNER COLORIDO COM BASE PLANA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), COM CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, PODENDO SER POR PASSAGEM ÚNICA OU MÚLTIPLA, COM ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 216 X 297 MM, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 600 DPI E PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO 24 BITS. FUNÇÃO DE CÓPIA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 20 CÓPIAS POR MINUTO (CPM), COM RECURSOS DE CÓPIA FRENTE E VERSO, AJUSTE DE TAMANHO, CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AGRUPAMENTO E AJUSTES DE QUALIDADE DE IMAGEM. FUNÇÃO DE FAX MONOCROMÁTICO OU COLORIDO, COM MODEM DE NO MÍNIMO 33,6 KBPS, MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 300 PÁGINAS E CAPACIDADE DE DISCAGEM RÁPIDA PARA NO MÍNIMO 100 NÚMEROS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 35 FOLHAS. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR BANDEJAS ADICIONAIS, SAÍDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS E SUPORTE A GRAMATURAS DE NO MÍNIMO 64 A 200 G/M². PAINEL DE CONTROLE COM TELA COLORIDA (TOUCHSCREEN OU NÃO) PARA OPERAÇÃO LOCAL. CONECTIVIDADE VIA USB, REDE ETHERNET E WI-FI, COM SUPORTE A PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO MÓVEL. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E OUTROS AMPLAMENTE UTILIZADOS NO MERCADO. CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA RECONHECIDOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES E PESO COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS DE MÉDIO PORTE CORPORATIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS SUPRIMENTOS INICIAIS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (PRETO E CORES), CABOS ESSENCIAIS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA ON SITE PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
9.5	**SCANNER DE MESA — A4 COLORIDO** SCANNER DE MESA PLANA COLORIDO; TIPO: SCANNER FOTOGRÁFICO E DE DOCUMENTOS; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: A4 (21,6 × 29,7 CM); RESOLUÇÃO ÓPTICA: MÍNIMA DE 1.200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19.200 DPI; PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS (ENTRADA) E 24 BITS (SAÍDA); VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 10 SEGUNDOS PARA DOCUMENTO A4 COLORIDO A 300 DPI; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO; FORMATOS DE SAÍDA SUPORTADOS: JPEG, TIFF, PDF, PNG E BMP; 4 (QUATRO) BOTÕES DE OPERAÇÃO DIRETA OU FUNÇÕES EQUIVALENTES VIA SOFTWARE: DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, CÓPIA, E-MAIL E PDF; FUNÇÃO DE OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES) VIA SOFTWARE INCLUSO; DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM, E-MAIL E COMPUTADOR; INTERFACE: USB; ALIMENTAÇÃO: VIA CABO USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA; TAMPA COM ABERTURA AJUSTÁVEL PARA DIGITALIZAÇÃO DE OBJETOS ESPESSOS COMO LIVROS E REVISTAS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 SP1 OU SUPERIOR E MACOS; COMPATÍVEL COM LINUX MEDIANTE	UNIDADE	7

	DRIVER ESPECÍFICO DO FABRICANTE; ACOMPANHA: CABO USB, SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; PESO MÁXIMO: 1,9 KG; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.		
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
10.1	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 3 EM 1 COM SISTEMA DUPLEX MANUAL** REALIZA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INTEGRADO RECARREGÁVEL. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 4.800 X 1.440 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM COLORIDO NO MODO RASCUNHO, E VELOCIDADE ISO DE NO MÍNIMO 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM COLORIDO. IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM COLORIDO POR KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL. SCANNER DE BASE PLANA COLORIDA COM SENSOR CIS, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 1.200 X 2.400 DPI, PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO 48 BITS DE ENTRADA E 24 BITS DE SAÍDA, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 21,6 X 29,7 CM (A4), COM SUPORTE AOS FORMATOS BMP, JPEG, TIFF, PDF E PNG. FUNÇÃO DE CÓPIA COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 600 DPI, QUANTIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 20 CÓPIAS SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR, COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400%. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS, COM SUPORTE AOS TAMANHOS A4, CARTA, OFÍCIO, A6 E FOTOS 10X15 CM E 13X18 CM. CONECTIVIDADE VIA USB 2.0, WI-FI (IEEE 802.11 B/G/N) E WI-FI DIRECT, COMPATÍVEL COM APPLE AIRPRINT, MOPRIA E ANDROID PRINTING. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7/8/8.1/10/11 (32 E 64 BITS), MACOS E CHROMEOS. CONSUMO ELÉTRICO DE NO MÁXIMO 10 W EM OPERAÇÃO E NO MÁXIMO 0,5 W EM REPOUSO, VOLTAGEM BIVOLT (AC 100–240 V). DIMENSÕES APROXIMADAS DE 375 X 347 X 179 MM (L X P X A) E PESO APROXIMADO DE 3,9 KG. ACOMPANHA KIT DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS NAS 4 CORES (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE DADOS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.	UNIDADE	44
10.2	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 3 EM 1 - DUPLEX AUTOMÁTICO** REALIZA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA E COM SISTEMA DE TANQUE DE TINTA INTEGRADO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA POLICROMÁTICA (CMYK), COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUE DE TINTA RECARREGÁVEL. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1.200 X 1.200 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E NO MÍNIMO 5 PPM EM COLORIDO NO MODO SIMPLEX, E NO MÍNIMO 5 PPM EM PRETO E NO MÍNIMO 3 PPM EM COLORIDO NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICO, PODENDO ATINGIR VELOCIDADES SUPERIORES EM MODO RASCUNHO. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 5.000 PÁGINAS EM PRETO E NO MÍNIMO 5.000 PÁGINAS EM COLORIDO POR CONJUNTO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS. SCANNER DE	UNIDADE	44

	BASE PLANA COLORIDA COM SENSOR CIS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 600 DPI, PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO 24 BITS E ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 21,6 X 29,7 CM (A4), COM SUPORTE A DIGITALIZAÇÃO PARA COMPUTADOR, E-MAIL OU SERVIÇOS EM NUVEM. FUNÇÃO DE CÓPIA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 8 CÓPIAS POR MINUTO (CPM) EM PRETO E NO MÍNIMO 4 CPM EM COLORIDO, COM CAPACIDADE DE MÚLTIPLAS CÓPIAS E RECURSOS DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400%. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS E SAÍDA DE NO MÍNIMO 30 FOLHAS, COM SUPORTE AOS PRINCIPAIS FORMATOS DE PAPEL, INCLUINDO A4, CARTA, OFÍCIO E TAMANHOS FOTOGRÁFICOS, ALÉM DE ENVELOPES. CONECTIVIDADE VIA USB, REDE WI-FI (2,4 GHZ OU SUPERIOR) E WI-FI DIRECT OU EQUIVALENTE, COM SUPORTE A SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO MÓVEL. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS, CHROMEOS OU EQUIVALENTES. CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA RECONHECIDOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL. DIMENSÕES E PESO COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS COMPACTOS DE USO DOMÉSTICO OU DE PEQUENO ESCRITÓRIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM CONJUNTO INICIAL DE SUPRIMENTOS (PRETO E CORES), CABOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E GUIA DE CONFIGURAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
10.3	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 4 EM 1** (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX), MONOCROMÁTICA, FORMATO A4. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE NO MÍNIMO 40 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E BRANCO, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1.200 X 1.200 DPI, COM TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA DE NO MÁXIMO 8 SEGUNDOS. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX), COM SUPORTE A TAMANHOS DE PAPEL ATÉ NO MÍNIMO 216 X 355 MM (OFÍCIO) E COMPATIBILIDADE COM LINGUAGENS DE IMPRESSÃO PADRÃO DE MERCADO, TAIS COMO PCL6, PCL5 OU EQUIVALENTES, E POSTSCRIPT OU EQUIVALENTE. CAPACIDADE DE RENDIMENTO DE TONER DE NO MÍNIMO 15.000 PÁGINAS POR CARTUCHO. FUNÇÃO DE CÓPIA MONOCROMÁTICA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 40 CÓPIAS POR MINUTO (CPM), RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 600 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS DE NO MÍNIMO 999 PÁGINAS E RECURSOS DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400%. SCANNER COLORIDO E MONOCROMÁTICO COM BASE PLANA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), COM VELOCIDADE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DA CATEGORIA, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 600 DPI E SUPORTE AOS FORMATOS PDF, JPEG E TIFF, INCLUINDO FUNCIONALIDADES COMO DIGITALIZAÇÃO PESQUISÁVEL E COMPACTAÇÃO DE ARQUIVOS. FUNÇÃO DE FAX COM CAPACIDADE DE DISCAGEM RÁPIDA PARA NO MÍNIMO 100 CONTATOS E MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 200 PÁGINAS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS. CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 500 FOLHAS, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR BANDEJAS ADICIONAIS, SUPORTE A DIFERENTES TIPOS DE MÍDIA, INCLUINDO PAPEL COMUM, RECICLADO, ETIQUETAS E ENVELOPES. PROCESSADOR E MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM O PORTE	UNIDADE	31

	DO EQUIPAMENTO, COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 512 MB. PAINEL DE CONTROLE COM TELA COLORIDA (TOUCHSCREEN OU NÃO) DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS. CONECTIVIDADE VIA USB, REDE ETHERNET E WI-FI, PODENDO INCLUIR TECNOLOGIAS ADICIONAIS COMO WI-FI DIRECT OU EQUIVALENTES, COM SUPORTE A SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO MÓVEL. CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (110/127 V OU BIVOLT). DIMENSÕES E PESO COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS DE MÉDIO PORTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO, INCLUINDO CABO DE ALIMENTAÇÃO E ITENS ESSENCIAIS À INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
10.4	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA 4 EM 1 COM SISTEMA DE TINTA DE ALTO RENDIMENTO SUBSTITUÍVEL** (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX), COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A JATO DE TINTA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, POLICROMÁTICA (CMYK), COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR TANQUES, BOLSAS OU CARTUCHOS DE ALTO RENDIMENTO SUBSTITUÍVEIS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 1.200 X 1.200 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO DE NO MÍNIMO 20 PPM EM PRETO E COLORIDO NO MODO SIMPLEX E NO MÍNIMO 10 PPM NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICO, COM TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA DE NO MÁXIMO 8 SEGUNDOS EM PRETO E COLORIDO. SUPORTE À IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (DUPLEX) EM PAPEL A4 E CARTA. RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 8.000 PÁGINAS EM PRETO E NO MÍNIMO 4.000 PÁGINAS EM COLORIDO POR SUPRIMENTO ORIGINAL DE REPOSIÇÃO. SCANNER COLORIDO COM BASE PLANA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), COM CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, PODENDO SER POR PASSAGEM ÚNICA OU MÚLTIPLA, COM ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 216 X 297 MM, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE NO MÍNIMO 600 DPI E PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO 24 BITS. FUNÇÃO DE CÓPIA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 20 CÓPIAS POR MINUTO (CPM), COM RECURSOS DE CÓPIA FRENTE E VERSO, AJUSTE DE TAMANHO, CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AGRUPAMENTO E AJUSTES DE QUALIDADE DE IMAGEM. FUNÇÃO DE FAX MONOCROMÁTICO OU COLORIDO, COM MODEM DE NO MÍNIMO 33,6 KBPS, MEMÓRIA PARA NO MÍNIMO 300 PÁGINAS E CAPACIDADE DE DISCAGEM RÁPIDA PARA NO MÍNIMO 100 NÚMEROS. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 35 FOLHAS. CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 250 FOLHAS, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO POR BANDEJAS ADICIONAIS, SAÍDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS E SUPORTE A GRAMATURAS DE NO MÍNIMO 64 A 200 G/M². PAINEL DE CONTROLE COM TELA COLORIDA (TOUCHSCREEN OU NÃO) PARA OPERAÇÃO LOCAL. CONECTIVIDADE VIA USB, REDE ETHERNET E WI-FI, COM SUPORTE A PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO MÓVEL. COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MACOS E OUTROS AMPLAMENTE UTILIZADOS NO MERCADO. CONSUMO DE ENERGIA COMPATÍVEL COM PADRÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA RECONHECIDOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM	UNIDADE	36

	A REDE LOCAL. DIMENSÕES E PESO COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS DE MÉDIO PORTE CORPORATIVO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS SUPRIMENTOS INICIAIS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO (PRETO E CORES), CABOS ESSENCIAIS E MANUAL DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DEVERÁ SER PRESTADA ON SITE PELO FORNECEDOR, PODENDO SER CUMPRIDA MEDIANTE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DO FABRICANTE, QUE OBRIGATORIAMENTE DEVE POSSUIR ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL. O FORNECEDOR PERMANECE SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA GARANTIA INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO COM O FABRICANTE OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA. AS GARANTIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS ANEXADAS AO CATÁLOGO DO PRODUTO, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR EM PAPEL TIMBRADO, IDENTIFICANDO O PRAZO, A MODALIDADE E O TERRITÓRIO DE COBERTURA.		
10.5	**SCANNER DE MESA — A4 COLORIDO** SCANNER DE MESA PLANA COLORIDO; TIPO: SCANNER FOTOGRÁFICO E DE DOCUMENTOS; ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: A4 (21,6 × 29,7 CM); RESOLUÇÃO ÓPTICA: MÍNIMA DE 1.200 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19.200 DPI; PROFUNDIDADE DE COR: 48 BITS (ENTRADA) E 24 BITS (SAÍDA); VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 10 SEGUNDOS PARA DOCUMENTO A4 COLORIDO A 300 DPI; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: COLORIDO, ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO; FORMATOS DE SAÍDA SUPORTADOS: JPEG, TIFF, PDF, PNG E BMP; 4 (QUATRO) BOTÕES DE OPERAÇÃO DIRETA OU FUNÇÕES EQUIVALENTES VIA SOFTWARE: DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, CÓPIA, E-MAIL E PDF; FUNÇÃO DE OCR (RECONHECIMENTO ÓPTICO DE CARACTERES) VIA SOFTWARE INCLUSO; DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM, E-MAIL E COMPUTADOR; INTERFACE: USB; ALIMENTAÇÃO: VIA CABO USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA; TAMPA COM ABERTURA AJUSTÁVEL PARA DIGITALIZAÇÃO DE OBJETOS ESPESSOS COMO LIVROS E REVISTAS; COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 SP1 OU SUPERIOR E MACOS; COMPATÍVEL COM LINUX MEDIANTE DRIVER ESPECÍFICO DO FABRICANTE; ACOMPANHA: CABO USB, SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; PESO MÁXIMO: 1,9 KG; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL.	UNIDADE	29
LOTE 11 - ELETRODOMÉSTICOS (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
11.1	**BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO DE MESA COM SUPORTE PARA GARRAFÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 3 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE, EVITANDO DERRAMAMENTOS E CONTAMINAÇÃO; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FUNÇÃO QUE PERMITA A MISTURA DE ÁGUA GELADA E NATURAL EM UM ÚNICO PONTO DE SAÍDA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPORTADA: MÍNIMA DE 14 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; MATERIAL: GABINETE EXTERNO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (127V / 220V); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E	UNIDADE	8

	NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 450 X 300 X 420 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
11.2	**BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO DE COLUNA (PISO) COM SUPORTE PARA GARRAFÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO (R134A OU EQUIVALENTE); TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL OU LATERAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3,5 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CONFORME ABNT NBR 13972; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 1,8 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, REMOVÍVEL, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPORTADA: MÍNIMA DE 17 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA; ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO: 15 KWH/MÊS; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V); INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13972; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 1.100 X 350 X 350 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	8
11.3	**ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO AUTOMÁTICO, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE SUCO DE LARANJA, LIMÃO E FRUTAS CÍTRICAS; COR: INOX, PRETO OU COMBINAÇÃO DE AMBOS; MATERIAL DO CORPO: AÇO INOX E POLIPROPILENO (PP); POTÊNCIA: MÍNIMA DE 250W; VELOCIDADE: 1 VELOCIDADE; CAPACIDADE DA JARRA/COPO COLETOR: MÍNIMA DE 1 LITRO; MOTOR COM DUPLO ROLAMENTO BLINDADO E PROTEÇÃO TÉRMICA; ACOMPANHA MÍNIMO DE 02 CASTANHAS DE TAMANHOS DIFERENTES (PARA LARANJA E LIMÃO); ACOMPANHA COADOR/PENEIRA; COPO SUPERIOR ACOPLADO COM TAMPA; GUARDA-FIO; TENSÃO: BIVOLT (127V / 220V); CERTIFICAÇÃO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4
11.4	**FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS DE 4 BOCAS COM FORNO** FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, A GÁS GLP, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS, COPAS INSTITUCIONAIS OU ADMINISTRATIVAS; MESA SUPERIOR EM AÇO INOX OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTE; ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA ESMALTADA OU EQUIVALENTE; GRADES DE APOIO DAS PANELAS EM AÇO ESMALTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, REMOVÍVEIS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO INTEGRADO NOS QUEIMADORES E NO FORNO; QUEIMADORES COM POTÊNCIAS	UNIDADE	3

	VARIADAS, ADEQUADOS AO PREPARO DE DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTOS; FORNO A GÁS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LITROS; PORTA DO FORNO COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO DUPLO; PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL; PUXADOR RESISTENTE AO CALOR; FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA; BOTÕES REMOVÍVEIS; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM INSTALAÇÃO PADRÃO EM COZINHA, COM LARGURA APROXIMADA ENTRE 48 CM E 52 CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT PARA O SISTEMA DE ACENDIMENTO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B", CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE); PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 400/2012 E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
11.5	**FREEZER HORIZONTAL — CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS** FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE LÍQUIDA: MÍNIMA DE 300 LITROS; CAPACIDADE BRUTA: MÍNIMA DE 320 LITROS; GABINETE EXTERNO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; GABINETE INTERNO EM AÇO PINTADO; TAMPAS CEGAS EM AÇO, BALANCEADAS, PARA FACILITAR O ACESSO AO INTERIOR; PUXADORES INTEGRADOS ÀS TAMPAS; DOBRADIÇAS REFORÇADAS; CONDENSADOR TIPO SKIN CONDENSER; DRENO FRONTAL COM TAMPA PARA FACILITAR O DEGELO E A LIMPEZA SEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; RODÍZIOS ROTATIVOS PARA MOVIMENTAÇÃO FACILITADA; CONTROLE DE TEMPERATURA LATERAL; FAIXA DE TEMPERATURA: DE -22°C A +3,5°C; GÁS REFRIGERANTE R-134a, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; DEGELO MANUAL; POTÊNCIA MÁXIMA: 189,2W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / 60 HZ OU BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V); PLUGUE: 10A; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: B, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 1.005 × 930 × 695 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO MÁXIMO SEM EMBALAGEM: 55 KG; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTES COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	3
11.6	**FREEZER HORIZONTAL — MÍNIMO DE 520 LITROS** FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 520 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAGEM: MÍNIMA DE 355 KG; CAPACIDADE DE CONGELAMENTO: MÍNIMA DE 19 KG EM 24 HORAS; TECNOLOGIA INVERTER COM ECONOMIA DE ATÉ 25% NO CONSUMO DE ENERGIA; CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO DE TEMPERATURA COM MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE AJUSTE, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA TAMPA; FAIXA DE TEMPERATURA: DE +3°C A -23°C; FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO ACELERADO (SUPER FRIO); DUPLA FUNÇÃO: OPERAÇÃO NOS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, SELECIONÁVEL PELO CONTROLE EXTERNO; INTERIOR RESISTENTE À CORROSÃO; GRADE DIVISÓRIA REMOVÍVEL PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA; FECHADURA COM CHAVE; DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO E LIMPEZA;	UNIDADE	3

	RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO; DEGELO MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A CONFORME SELO PROCEL/INMETRO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 943 × 1.475 × 773 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 68,3 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTES COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS SEGUINTES REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO E COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A OU B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO), COMPROVANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O USO DO PRODUTO; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS, INCLUINDO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA OPERACIONAL PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ELETRODOMÉSTICOS EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) E OS DECRETOS Nº 10.240/2020 E Nº 10.936/2022. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
11.7	**FRIGOBAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS** FRIGOBAR COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 120 LITROS; COR: BRANCA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: SELO PROCEL/INMETRO CLASSE “A”; FAIXA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE APROXIMADAMENTE -2°C E 10°C; GABINETE COM DESIGN COMPACTO; PORTA REVERSÍVEL COM POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO LADO DE ABERTURA; COMPARTIMENTO INTERNO TIPO COLD ZONE PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED; PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO RESISTENTE; GAVETA INTERNA PARA FRUTAS E LEGUMES; COMPARTIMENTO NA PORTA PARA GARRAFAS DE 600 ML A 2 LITROS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 50 CM E PROFUNDIDADE 56 CM; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	1
11.8	**LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO** TIPO: LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO PARA USO DOMÉSTICO; COPO: EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, TRITAN OU EQUIVALENTE), ATÓXICO, LIVRE DE BPA, APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1,5 LITROS; LÂMINAS: MÍNIMO DE 04 (QUATRO), EM AÇO INOX, REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; CORPO/BASE: EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PÉS ANTIDERRAPANTES; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; TAMPA: COM ABERTURA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O USO; CONTROLES: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES, MAIS FUNÇÃO PULSAR; POTÊNCIA MÍNIMA: 600W; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V) OU 220V; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	6

11.9	**FORNO DE MICRO-ONDAS — CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: FORNO DE MICRO-ONDAS DE BANCADA; CAPACIDADE INTERNA LÍQUIDA: MÍNIMA DE 30 LITROS; POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 700W; NÍVEIS DE POTÊNCIA AJUSTÁVEIS: MÍNIMO DE 05 (CINCO) NÍVEIS; DISPLAY: DIGITAL (LED OU LCD); TECLAS DE ACESSO RÁPIDO: SIM, INCLUINDO TECLA DE +30 SEGUNDOS OU EQUIVALENTE; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PARA PRATOS DE USO FREQUENTE (COMO ARROZ, PIPOCA, BATATA, REAQUECIMENTO OU EQUIVALENTES); FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS: DESCONGELAMENTO (POR PESO OU TEMPO), TIMER, RELÓGIO E TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO PAINEL; PRATO GIRATÓRIO INTERNO: SIM; ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) OU 220V; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, CONFORME PORTARIA VIGENTE; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE/PROCEL): OBRIGATÓRIA, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" CONFORME TABELA PBE VIGENTE; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ, COMPROVADA MEDIANTE RELAÇÃO DE CENTROS AUTORIZADOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ANEXADA À PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	5
11.10	**GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX — CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 LITROS** GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX DE 2 (DUAS) PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: MÍNIMA DE 270 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: MÍNIMA DE 221 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: MÍNIMA DE 55 LITROS; TEMPERATURA MÍNIMA DO FREEZER: ATÉ -18°C; COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R-600A, ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE DEGELO CYCLE DEFROST; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS); GAVETA DE LEGUMES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; GAVETA DE RESFRIAMENTO RÁPIDO; BANDEJA PARA OVOS; PORTA-LATAS; COMPARTIMENTOS NA PORTA: MÍNIMO DE 2 (DOIS); ILUMINAÇÃO INTERNA NA PORTA; GAXETA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA (PUSH IN OU SISTEMA EQUIVALENTE); PUXADORES ERGONÔMICOS EMBUTIDOS; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MÍNIMA B, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 1.585 × 557 × 660 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 41 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTES COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	3
11.11	**REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX — CAPACIDADE MÍNIMA DE 440 LITROS** REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX, COM CONGELADOR SUPERIOR, DESTINADO AO USO EM COZINHAS, COPAS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS; SISTEMA DE DEGELO DO TIPO FROST FREE, DISPENSANDO DESCONGELAMENTO MANUAL; CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 440 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR MÍNIMA DE 330 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER/CONGELADOR MÍNIMA DE 100 LITROS; GABINETE EXTERNO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA;	UNIDADE	2

	COR: BRANCA; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR; GAVETA PARA LEGUMES E VERDURAS; COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ARMAZENAMENTO DE GARRAFAS, LATAS E PEQUENOS VOLUMES; PORTA-OVOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 OVOS; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO OU EXTERNO; PUXADORES ERGONÔMICOS; PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO DO TIPO R-600a, R-134a OU EQUIVALENTE, NÃO AGRESSOR À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" OU SUPERIOR, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, CONFORME PORTARIA VIGENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR POSSUIR POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO NACIONAL.		
11.12	**SANDUICHEIRA COM FUNÇÃO GRILL** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: SANDUICHEIRA ELÉTRICA COM FUNÇÃO GRILL (2 EM 1); CHAPAS: DUPLAS, ANTIADERENTES, ONDULADAS, NOS DOIS LADOS (SUPERIOR E INFERIOR); POTÊNCIA MÍNIMA: 750W; LÂMPADA OU LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO: SIM; TRAVA DE FECHAMENTO: SIM; ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO: SIM; BASE ANTIDERRAPANTE: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT (110V / 220V); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	5
LOTE 12 - ELETRODOMÉSTICOS (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
12.1	**BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO DE MESA COM SUPORTE PARA GARRAFÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 3 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE, EVITANDO DERRAMAMENTOS E CONTAMINAÇÃO; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FUNÇÃO QUE PERMITA A MISTURA DE ÁGUA GELADA E NATURAL EM UM ÚNICO PONTO DE SAÍDA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPORTADA: MÍNIMA DE 14 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO; MATERIAL: GABINETE EXTERNO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (127V / 220V); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM	UNIDADE	33

	ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 450 X 300 X 420 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
12.2	**BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO DE COLUNA (PISO) COM SUPORTE PARA GARRAFÃO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR, COMPATÍVEL COM GARRAFÕES DE ATÉ 20 LITROS; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO (R134A OU EQUIVALENTE); TIPO DE ÁGUA FORNECIDA: ÁGUA NATURAL E ÁGUA GELADA; TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: CONTROLÁVEL ENTRE 5°C E 15°C; TERMOSTATO: FRONTAL OU LATERAL, COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 3,5 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA, PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, CONFORME ABNT NBR 13972; RESERVATÓRIO INTERNO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO DE 1,8 LITROS; RESERVATÓRIO VEDADO: SIM, GARANTINDO A QUALIDADE E HIGIENE DA ÁGUA DO GARRAFÃO; SISTEMA DE ABERTURA DO GARRAFÃO: MECANISMO DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO LACRE DO GARRAFÃO, REMOVÍVEL, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO MANUAL DO LACRE; TORNEIRAS: MÍNIMO DE 02 (DUAS), COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA; ALTURA MÁXIMA DO COPO SUPORTADA: MÍNIMA DE 17 CM; BANDEJA COLETORA DE ÁGUA: REMOVÍVEL, PARA FACILITAR A LIMPEZA; ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PEÇAS FRONTAIS EM PLÁSTICO INJETADO E LATERAIS EM AÇO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONSUMO MÁXIMO APROXIMADO: 15 KWH/MÊS; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO DE OPERAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V); INDICADO PARA USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 13972; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO E NORMAS ABNT APLICÁVEIS; MATERIAIS EM CONTATO COM A ÁGUA DEVEM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ANVISA PARA CONTATO COM ALIMENTOS; DIMENSÕES MÁXIMAS APROXIMADAS (A X L X P): 1.100 X 350 X 350 MM; PESO MÁXIMO SEM O GARRAFÃO: 15 KG; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	36
12.3	**ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: ESPREMEDOR DE FRUTAS ELÉTRICO AUTOMÁTICO, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE SUCO DE LARANJA, LIMÃO E FRUTAS CÍTRICAS; COR: INOX, PRETO OU COMBINAÇÃO DE AMBOS; MATERIAL DO CORPO: AÇO INOX E POLIPROPILENO (PP); POTÊNCIA: MÍNIMA DE 250W; VELOCIDADE: 1 VELOCIDADE; CAPACIDADE DA JARRA/COPO COLETOR: MÍNIMA DE 1 LITRO; MOTOR COM DUPLO ROLAMENTO BLINDADO E PROTEÇÃO TÉRMICA; ACOMPANHA MÍNIMO DE 02 CASTANHAS DE TAMANHOS DIFERENTES (PARA LARANJA E LIMÃO); ACOMPANHA COADOR/PENEIRA; COPO SUPERIOR ACOPLADO COM TAMPA; GUARDA-FIO; TENSÃO: BIVOLT (127V / 220V); CERTIFICAÇÃO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20
12.4	**FOGÃO DOMÉSTICO A GÁS DE 4 BOCAS COM FORNO** FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, A GÁS GLP, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM COZINHAS RESIDENCIAIS, COPAS INSTITUCIONAIS OU ADMINISTRATIVAS; MESA SUPERIOR EM AÇO INOX OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EQUIVALENTE; ACABAMENTO EXTERNO EM PINTURA ESMALTADA OU EQUIVALENTE; GRADES DE APOIO DAS PANELAS EM AÇO ESMALTADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, REMOVÍVEIS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO INTEGRADO NOS QUEIMADORES E NO FORNO; QUEIMADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ADEQUADOS AO PREPARO DE DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTOS; FORNO A GÁS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LITROS;	UNIDADE	15

	PORTA DO FORNO COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO DUPLO; PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL; PUXADOR RESISTENTE AO CALOR; FORNO COM REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA; BOTÕES REMOVÍVEIS; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM INSTALAÇÃO PADRÃO EM COZINHA, COM LARGURA APROXIMADA ENTRE 48 CM E 52 CM; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT PARA O SISTEMA DE ACENDIMENTO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "B", CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE); PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 400/2012 E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
12.5	**FREEZER HORIZONTAL — CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS** FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE LÍQUIDA: MÍNIMA DE 300 LITROS; CAPACIDADE BRUTA: MÍNIMA DE 320 LITROS; GABINETE EXTERNO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; GABINETE INTERNO EM AÇO PINTADO; TAMPAS CEGAS EM AÇO, BALANCEADAS, PARA FACILITAR O ACESSO AO INTERIOR; PUXADORES INTEGRADOS ÀS TAMPAS; DOBRADIÇAS REFORÇADAS; CONDENSADOR TIPO SKIN CONDENSER; DRENO FRONTAL COM TAMPA PARA FACILITAR O DEGELO E A LIMPEZA SEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO; RODÍZIOS ROTATIVOS PARA MOVIMENTAÇÃO FACILITADA; CONTROLE DE TEMPERATURA LATERAL; FAIXA DE TEMPERATURA: DE -22°C A +3,5°C; GÁS REFRIGERANTE R-134a, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; DEGELO MANUAL; POTÊNCIA MÁXIMA: 189,2W; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V / 60 HZ OU BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V); PLUGUE: 10A; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: B, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 1.005 × 930 × 695 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO MÁXIMO SEM EMBALAGEM: 55 KG; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTES COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	12
12.6	**FREEZER HORIZONTAL — MÍNIMO DE 520 LITROS** FREEZER HORIZONTAL DE DUAS TAMPAS; CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 520 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA DE ARMAZENAGEM: MÍNIMA DE 355 KG; CAPACIDADE DE CONGELAMENTO: MÍNIMA DE 19 KG EM 24 HORAS; TECNOLOGIA INVERTER COM ECONOMIA DE ATÉ 25% NO CONSUMO DE ENERGIA; CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO DE TEMPERATURA COM MÍNIMO DE 5 NÍVEIS DE AJUSTE, SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA TAMPA; FAIXA DE TEMPERATURA: DE +3°C A -23°C; FUNÇÃO DE RESFRIAMENTO ACELERADO (SUPER FRIO); DUPLA FUNÇÃO: OPERAÇÃO NOS MODOS FREEZER OU REFRIGERADOR, SELECIONÁVEL PELO CONTROLE EXTERNO; INTERIOR RESISTENTE À CORROSÃO; GRADE DIVISÓRIA REMOVÍVEL PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA; FECHADURA COM CHAVE; DRENO FRONTAL PARA FACILITAR O DEGELO E LIMPEZA; RODÍZIOS E PÉS REGULÁVEIS PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO E NIVELAMENTO; DEGELO MANUAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A	UNIDADE	13

	CONFORME SELO PROCEL/INMETRO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 943 × 1.475 × 773 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 68,3 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTES COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; COMPROVAR O ATENDIMENTO AOS SEGUINTES REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO E COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA CLASSE A OU B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO), COMPROVANDO EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA DURANTE O USO DO PRODUTO; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS, INCLUINDO PROGRAMA DE LOGÍSTICA REVERSA OPERACIONAL PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE ELETRODOMÉSTICOS EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010) E OS DECRETOS Nº 10.240/2020 E Nº 10.936/2022. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
12.7	**FRIGOBAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS** FRIGOBAR COM CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA: 120 LITROS; COR: BRANCA; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: SELO PROCEL/INMETRO CLASSE “A”; FAIXA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE APROXIMADAMENTE -2°C E 10°C; GABINETE COM DESIGN COMPACTO; PORTA REVERSÍVEL COM POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO LADO DE ABERTURA; COMPARTIMENTO INTERNO TIPO COLD ZONE PARA RESFRIAMENTO RÁPIDO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED; PRATELEIRAS INTERNAS EM VIDRO RESISTENTE; GAVETA INTERNA PARA FRUTAS E LEGUMES; COMPARTIMENTO NA PORTA PARA GARRAFAS DE 600 ML A 2 LITROS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO; ALIMENTAÇÃO: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 84 CM, LARGURA 50 CM E PROFUNDIDADE 56 CM; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	6
12.8	**LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO** TIPO: LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO PARA USO DOMÉSTICO; COPO: EM PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, TRITAN OU EQUIVALENTE), ATÓXICO, LIVRE DE BPA, APROVADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1,5 LITROS; LÂMINAS: MÍNIMO DE 04 (QUATRO), EM AÇO INOX, REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA; CORPO/BASE: EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PÉS ANTIDERRAPANTES; GUARDA-FIO COM ENCAIXE PARA PLUGUE; TAMPA: COM ABERTURA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O USO; CONTROLES: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) VELOCIDADES, MAIS FUNÇÃO PULSAR; POTÊNCIA MÍNIMA: 600W; PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO DO MOTOR: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110V / 220V) OU 220V; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	26
12.9	**FORNO DE MICRO-ONDAS — CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: FORNO DE MICRO-ONDAS DE	UNIDADE	24

	BANCADA; CAPACIDADE INTERNA LÍQUIDA: MÍNIMA DE 30 LITROS; POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMA: 700W; NÍVEIS DE POTÊNCIA AJUSTÁVEIS: MÍNIMO DE 05 (CINCO) NÍVEIS; DISPLAY: DIGITAL (LED OU LCD); TECLAS DE ACESSO RÁPIDO: SIM, INCLUINDO TECLA DE +30 SEGUNDOS OU EQUIVALENTE; RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PARA PRATOS DE USO FREQUENTE (COMO ARROZ, PIPOCA, BATATA, REAQUECIMENTO OU EQUIVALENTES); FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS: DESCONGELAMENTO (POR PESO OU TEMPO), TIMER, RELÓGIO E TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO PAINEL; PRATO GIRATÓRIO INTERNO: SIM; ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V / 220V) OU 220V; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, CONFORME PORTARIA VIGENTE; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE/PROCEL): OBRIGATÓRIA, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" CONFORME TABELA PBE VIGENTE; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO CEARÁ, COMPROVADA MEDIANTE RELAÇÃO DE CENTROS AUTORIZADOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ANEXADA À PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
12.10	**GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX — CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 LITROS** GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX DE 2 (DUAS) PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL: MÍNIMA DE 270 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO REFRIGERADOR: MÍNIMA DE 221 LITROS; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: MÍNIMA DE 55 LITROS; TEMPERATURA MÍNIMA DO FREEZER: ATÉ -18°C; COMPRESSOR INVERTER; GÁS REFRIGERANTE R-600A, ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE DEGELO CYCLE DEFROST; PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS: MÍNIMO DE 3 (TRÊS); GAVETA DE LEGUMES EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; GAVETA DE RESFRIAMENTO RÁPIDO; BANDEJA PARA OVOS; PORTA-LATAS; COMPARTIMENTOS NA PORTA: MÍNIMO DE 2 (DOIS); ILUMINAÇÃO INTERNA NA PORTA; GAXETA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL PARA FACILITAR A LIMPEZA (PUSH IN OU SISTEMA EQUIVALENTE); PUXADORES ERGONÔMICOS EMBUTIDOS; PÉS NIVELADORES; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: MÍNIMA B, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); TENSÃO: 220V / 60 HZ; PLUGUE: 10A; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; DIMENSÕES APROXIMADAS SEM EMBALAGEM: 1.585 × 557 × 660 MM (A × L × P), COM VARIAÇÃO DE ±5%; PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 41 KG, COM VARIAÇÃO DE ±5%; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO; DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA, AS SEGUINTES COMPROVAÇÕES: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS; CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE B CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE ADOTA PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	16
12.11	**REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX — CAPACIDADE MÍNIMA DE 440 LITROS** REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX, COM CONGELADOR SUPERIOR, DESTINADO AO USO EM COZINHAS, COPAS, REFEITÓRIOS E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS; SISTEMA DE DEGELO DO TIPO FROST FREE, DISPENSANDO DESCONGELAMENTO MANUAL; CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA DE 440 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR MÍNIMA DE 330 LITROS; CAPACIDADE DO FREEZER/CONGELADOR MÍNIMA DE 100 LITROS; GABINETE EXTERNO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU ACABAMENTO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; COR: BRANCA; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE;	UNIDADE	12

	MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR; GAVETA PARA LEGUMES E VERDURAS; COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ARMAZENAMENTO DE GARRAFAS, LATAS E PEQUENOS VOLUMES; PORTA-OVOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 OVOS; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO OU EXTERNO; PUXADORES ERGONÔMICOS; PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO DO TIPO R-600a, R-134a OU EQUIVALENTE, NÃO AGRESSOR À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "A" OU SUPERIOR, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, CONFORME PORTARIA VIGENTE; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR POSSUIR POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO NACIONAL.		
12.12	**SANDUICHEIRA COM FUNÇÃO GRILL** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: SANDUICHEIRA ELÉTRICA COM FUNÇÃO GRILL (2 EM 1); CHAPAS: DUPLAS, ANTIADERENTES, ONDULADAS, NOS DOIS LADOS (SUPERIOR E INFERIOR); POTÊNCIA MÍNIMA: 750W; LÂMPADA OU LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO: SIM; TRAVA DE FECHAMENTO: SIM; ALÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO: SIM; BASE ANTIDERRAPANTE: SIM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT (110V / 220V); CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20
LOTE 13 - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
13.1	**BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS COM DUAS TORNEIRAS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, PARA CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA; CORPO E ESTRUTURA EXTERNOS: EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA COLETORA / PIA): EM AÇO INOX 430, REMOVÍVEL, COM DRENO; SERPENTINA: INTERNA, EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO: EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; ISOLAMENTO TÉRMICO: EM POLIURETANO INJETADO, EPS OU EQUIVALENTE; TERMOSTATO: COM 7 (SETE) NÍVEIS DE CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS REFRIGERANTE: R-134A ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR COMPRESSOR HERMÉTICO; POTÊNCIA DO COMPRESSOR: DE 1/10 A 1/8 HP; TORNEIRAS: 02 (DUAS) CROMADAS OU METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, AMBAS PARA ÁGUA GELADA (OU UMA GELADA E UMA NATURAL); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 50 LITROS; TOMADA: 3 PINOS, PÉS REGULÁVEIS: SIM, EM ABS INJETADO; TENSÃO: 220V (NÃO BIVOLT); ACOMPANHA: FILTRO E MANGUEIRA PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	4
13.2	**BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, PARA CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA; CORPO E ESTRUTURA EXTERNOS: EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA COLETORA): EM AÇO INOX 430, REMOVÍVEL, COM DRENO; SERPENTINA: INTERNA, EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO: EM POLIPROPILENO	UNIDADE	5

	ATÓXICO, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; ISOLAMENTO TÉRMICO: EM EPS OU POLIURETANO EQUIVALENTE; TERMOSTATO: COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) NÍVEIS DE CONTROLE DE TEMPERATURA, COM FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 5°C E 12°C; SISTEMA DE FILTRAGEM: MÍNIMO DE 01 (UM) ESTÁGIO COM ELEMENTO FILTRANTE INCLUSO NO FORNECIMENTO; GÁS REFRIGERANTE: R-134A ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR COMPRESSOR HERMÉTICO; POTÊNCIA DO COMPRESSOR: MÍNIMA DE 1/4 HP (OU EQUIVALENTE EM WATTS); CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 40 LITROS POR HORA; TORNEIRAS: 04 (QUATRO), CROMADAS OU METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COMBINAÇÃO DE GELADAS, NATURAL OU JATO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 200 LITROS; CONSUMO MÉDIO APROXIMADO: ATÉ 30 KWH/MÊS; TOMADA: 3 PINOS; PÉS REGULÁVEIS: SIM; TENSÃO: 220V (NÃO BIVOLT); ACOMPANHA: FILTRO E MANGUEIRA PARA INSTALAÇÃO;GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
13.3	**FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO** FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS, COM FORNO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU CHAPA DE AÇO INOX 430; 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA SIMPLES (130 MM) E 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA DUPLA (170 MM), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ARGOLAS ESMALTADAS; SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO; CONSUMO DE GÁS: ATÉ 0,360 KG/HORA POR QUEIMADOR DUPLO E ATÉ 0,200 KG/HORA POR QUEIMADOR SIMPLES; REGULADOR DE GÁS DE 5 KG/HORA (NÃO INCLUSO, DEVENDO SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE EM LOJA ESPECIALIZADA); GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO FORMATO 8 DEDOS, TAMANHO 30 × 30 CM; TUBO COLETOR DE GÁS ZINCADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PORTA-PANELAS; REGISTRO TIPO TORNEIRA; FORNO COM VISOR DE VIDRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÃ DE VIDRO; PÉS COM PROTEÇÃO EM SAPATA DE PVC; COMPATÍVEL COM GÁS GLP (BOTIJÃO) OU GÁS NATURAL (SOB ENCOMENDA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 MM DE ALTURA × 780 MM DE FRENTE × 880 MM DE PROFUNDIDADE; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	2
13.4	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO** FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 6 BOCAS, COM FORNO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA; TAMPO ESMALTADO; 3 (TRÊS) QUEIMADORES DE CHAMA SIMPLES (130 MM) E 3 (TRÊS) QUEIMADORES DE CHAMA DUPLA (170 MM), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO; SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO; CONSUMO DE GÁS: ATÉ 0,360 KG/HORA POR QUEIMADOR DUPLO E ATÉ 0,200 KG/HORA POR QUEIMADOR SIMPLES; REGULADOR DE GÁS DE 5 KG/HORA (NÃO INCLUSO, DEVENDO SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE EM LOJA ESPECIALIZADA); GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO FORMATO ESTRELA, TAMANHO 30 × 30 CM; REGISTROS COM 5 (CINCO) POSIÇÕES DE REGULAGEM DE CHAMA; TUBO COLETOR DE GÁS ZINCADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PORTA-PANELAS; FORNO COM VISOR DE VIDRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÃ DE VIDRO; PÉS COM PROTEÇÃO EM SAPATA DE PVC; COMPATÍVEL COM GÁS GLP (BOTIJÃO) OU GÁS NATURAL (SOB ENCOMENDA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 MM DE ALTURA × 1.140 MM DE FRENTE × 880 MM DE PROFUNDIDADE; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UNIDADE	3

	DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
13.5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO — 4 LITROS** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 4 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 9 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	4
13.6	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO — 6 LITROS** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 6 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.200W; POTÊNCIA DO MOTOR: 3/4 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 9,250 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	3
13.7	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO — 25 LITROS** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 25 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.400W; POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO DE 1.1/2 CV; ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM ALUMÍNIO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PESO LÍQUIDO: 26,700 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	3
LOTE 14 - EQUIPAMENTO INDUSTRIAL (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
14.1	**BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS COM DUAS TORNEIRAS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, PARA CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA; CORPO E ESTRUTURA EXTERNOS: EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA COLETORA / PIA): EM AÇO INOX 430, REMOVÍVEL, COM DRENO; SERPENTINA: INTERNA, EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO: EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; ISOLAMENTO TÉRMICO: EM POLIURETANO INJETADO, EPS OU EQUIVALENTE; TERMOSTATO: COM 7 (SETE) NÍVEIS DE CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS REFRIGERANTE: R-134A ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR COMPRESSOR HERMÉTICO; POTÊNCIA DO COMPRESSOR: DE 1/10 A 1/8 HP; TORNEIRAS: 02 (DUAS) CROMADAS OU METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, AMBAS PARA ÁGUA GELADA (OU UMA GELADA E UMA NATURAL); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 50 LITROS; TOMADA: 3 PINOS, PÉS REGULÁVEIS: SIM, EM ABS INJETADO; TENSÃO: 220V (NÃO BIVOLT); ACOMPANHA: FILTRO E MANGUEIRA PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS	UNIDADE	16

	DE FABRICAÇÃO.		
14.2	**BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA, PARA CONEXÃO DIRETA À REDE HIDRÁULICA; CORPO E ESTRUTURA EXTERNOS: EM AÇO INOX 430; APARADOR DE ÁGUA (BANDEJA COLETORA): EM AÇO INOX 430, REMOVÍVEL, COM DRENO; SERPENTINA: INTERNA, EM AÇO INOX 304; RESERVATÓRIO: EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; ISOLAMENTO TÉRMICO: EM EPS OU POLIURETANO EQUIVALENTE; TERMOSTATO: COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) NÍVEIS DE CONTROLE DE TEMPERATURA, COM FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 5°C E 12°C; SISTEMA DE FILTRAGEM: MÍNIMO DE 01 (UM) ESTÁGIO COM ELEMENTO FILTRANTE INCLUSO NO FORNECIMENTO; GÁS REFRIGERANTE: R-134A ECOLÓGICO, NÃO AGRESSOR DA CAMADA DE OZÔNIO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POR COMPRESSOR HERMÉTICO; POTÊNCIA DO COMPRESSOR: MÍNIMA DE 1/4 HP (OU EQUIVALENTE EM WATTS); CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMA DE 40 LITROS POR HORA; TORNEIRAS: 04 (QUATRO), CROMADAS OU METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, PODENDO SER COMBINAÇÃO DE GELADAS, NATURAL OU JATO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: MÍNIMA DE 200 LITROS; CONSUMO MÉDIO APROXIMADO: ATÉ 30 KWH/MÊS; TOMADA: 3 PINOS; PÉS REGULÁVEIS: SIM; TENSÃO: 220V (NÃO BIVOLT); ACOMPANHA: FILTRO E MANGUEIRA PARA INSTALAÇÃO;GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	23
14.3	**FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO** FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 4 BOCAS, COM FORNO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU CHAPA DE AÇO INOX 430; 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA SIMPLES (130 MM) E 2 (DOIS) QUEIMADORES DE CHAMA DUPLA (170 MM), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ARGOLAS ESMALTADAS; SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO; CONSUMO DE GÁS: ATÉ 0,360 KG/HORA POR QUEIMADOR DUPLO E ATÉ 0,200 KG/HORA POR QUEIMADOR SIMPLES; REGULADOR DE GÁS DE 5 KG/HORA (NÃO INCLUSO, DEVENDO SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE EM LOJA ESPECIALIZADA); GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO FORMATO 8 DEDOS, TAMANHO 30 × 30 CM; TUBO COLETOR DE GÁS ZINCADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PORTA-PANELAS; REGISTRO TIPO TORNEIRA; FORNO COM VISOR DE VIDRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÃ DE VIDRO; PÉS COM PROTEÇÃO EM SAPATA DE PVC; COMPATÍVEL COM GÁS GLP (BOTIJÃO) OU GÁS NATURAL (SOB ENCOMENDA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 MM DE ALTURA × 780 MM DE FRENTE × 880 MM DE PROFUNDIDADE; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	12
14.4	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO** FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 6 BOCAS, COM FORNO; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI NA COR CINZA; TAMPO ESMALTADO; 3 (TRÊS) QUEIMADORES DE CHAMA SIMPLES (130 MM) E 3 (TRÊS) QUEIMADORES DE CHAMA DUPLA (170 MM), FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO; SISTEMA DE BAIXA PRESSÃO; CONSUMO DE GÁS: ATÉ 0,360 KG/HORA POR QUEIMADOR DUPLO E ATÉ 0,200 KG/HORA POR QUEIMADOR SIMPLES; REGULADOR DE GÁS DE 5 KG/HORA (NÃO INCLUSO, DEVENDO SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE EM LOJA ESPECIALIZADA); GRELHAS EM FERRO FUNDIDO NO FORMATO ESTRELA, TAMANHO 30 × 30 CM; REGISTROS COM 5 (CINCO) POSIÇÕES DE REGULAGEM DE CHAMA; TUBO COLETOR DE GÁS ZINCADO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; PORTA-PANELAS; FORNO COM VISOR DE VIDRO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM LÃ DE VIDRO; PÉS COM PROTEÇÃO EM SAPATA DE PVC;	UNIDADE	13

	COMPATÍVEL COM GÁS GLP (BOTIJÃO) OU GÁS NATURAL (SOB ENCOMENDA); DIMENSÕES APROXIMADAS: 800 MM DE ALTURA × 1.140 MM DE FRENTE × 880 MM DE PROFUNDIDADE; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
14.5	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO — 4 LITROS** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 4 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 9 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	19
14.6	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO — 6 LITROS** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 6 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.200W; POTÊNCIA DO MOTOR: 3/4 CV (HP); ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM PLÁSTICO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: BIVOLT COM SELETOR (127V/220V); FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; PESO LÍQUIDO: 9,250 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	15
14.7	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO — 25 LITROS** LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO; MODELO: COPO TRADICIONAL; CAPACIDADE: 25 LITROS; POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.400W; POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMO DE 1.1/2 CV; ROTAÇÃO: 3.500 RPM; CORPO EM AÇO; COPO EM AÇO INOX; TAMPA EM ALUMÍNIO; FACAS EM AÇO INOX 304; TENSÃO: 220V / 60 HZ; PESO LÍQUIDO: 26,700 KG; EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 371; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	16
LOTE 15 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
15.1	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 9.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 15 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO;	UNIDADE	20

	CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
15.2	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 12.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 12.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 20 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	20
15.3	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 18.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À	UNIDADE	18

	CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 30 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
15.4	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 24.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 24.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 40 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO	UNIDADE	8

	CEARÁ.		
15.5	**VENTILADOR DE COLUNA — 50 CM** VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 50 CM (500 MM); HÉLICE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 200W; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA INTEGRADA À COLUNA; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 115 CM E MÁXIMA DE 170 CM; BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; GRADE CIRCULAR EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT SELETIVO (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 1,00 M³/S; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	11
15.6	**VENTILADOR DE COLUNA — 60 CM** VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 60 CM (600 MM); HÉLICE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 147W; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA NA CAPA PROTETORA DO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 120 CM E MÁXIMA DE 175 CM; BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; GRADE CIRCULAR EM MATERIAL RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 0,95 M³/S; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299/2021 E NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-80; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	6
15.7	**VENTILADOR DE PAREDE — 50 CM** VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 50 CM (500 MM); HÉLICE COM 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 200W; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA E CABO DE MÍNIMO 1,5 METRO JÁ CONECTADO AO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; GRADE PROTETORA CIRCULAR EM MATERIAL RESISTENTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE EM MATERIAL RESISTENTE; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR;	UNIDADE	10

	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 0,85 M³/S; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO O ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 299/2021 E ÀS NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-80; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
15.8	**VENTILADOR DE PAREDE — 60 CM** VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 60 CM (600 MM); HÉLICE COM 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 200W; CONTROLE DE VELOCIDADE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA E CABO DE MÍNIMO 1,5 METRO JÁ CONECTADO AO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; GRADE PROTETORA CIRCULAR EM AÇO; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE EM MATERIAL RESISTENTE; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 1,00 M³/S; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO O ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 299/2021 E ÀS NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-80; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	10
15.9	**VENTILADOR DE PAREDE — 100 CM (1 METRO)** VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL OSCILANTE; DIÂMETRO DA GRADE: MÍNIMO DE 1.000 MM (100 CM); DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 930 MM; HÉLICE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PÁS EM NYLON INJETADO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO; MOTOR BLINDADO COM MÍNIMO DE 1/2 CV (370W); ROTAÇÃO: 1.100 RPM; CONTROLE DE VELOCIDADE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA DE FÁCIL INSTALAÇÃO E CABO DE MÍNIMO 1 METRO JÁ CONECTADO AO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL EM ATÉ 5 POSIÇÕES; GRADE CIRCULAR EM MATERIAL RESISTENTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE RESISTENTE A CARGA MÍNIMA DE 50 KG; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V / 60 HZ; INDICADO PARA USO EM AMBIENTES DE GRANDE PORTE COMO GALPÕES, PAVILHÕES, INDÚSTRIAS E AMBIENTES COMERCIAIS DE ALTO FLUXO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.000 × 270 × 1.000 MM (C × L × A); PESO LÍQUIDO MÁXIMO: 13 KG; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO	UNIDADE	5

	DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
LOTE 16 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
16.1	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 9.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 15 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	80
16.2	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 12.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 12.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 20 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR	UNIDADE	83

	ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
16.3	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 18.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 18.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 30 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	76
16.4	**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER — 24.000 BTU/H** AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL; CICLO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 24.000 BTU/H; TECNOLOGIA: COMPRESSOR INVERTER DE VELOCIDADE VARIÁVEL (ROTATIVO); GÁS REFRIGERANTE: R-32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL E NÃO AGRESSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; TENSÃO: 220V / 60 HZ; ÁREA DE ABRANGÊNCIA APROXIMADA: ATÉ 40 M²; SISTEMA DE FILTRAGEM MULTICAMADAS COM AÇÃO ANTIBACTERIANA, ANTIFÚNGICA E REDUTORA DE ALÉRGENOS; FUNÇÃO DE AJUSTE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA AMBIENTE; FUNÇÃO AUTO LIMPEZA; MODO SLEEP OU EQUIVALENTE; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO SUAVE DO FLUXO DE AR; RESFRIAMENTO RÁPIDO; CONTROLE DE TEMPERATURA DE 16°C A 30°C; ALETAS COM DEFLEXÃO AUTOMÁTICA VERTICAL; AVISO DE LIMPEZA DE FILTRO; REINÍCIO AUTOMÁTICO APÓS QUEDA DE ENERGIA; TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO NA UNIDADE CONDENSADORA, GARANTINDO MAIOR VIDA	UNIDADE	35

	ÚTIL AO EQUIPAMENTO; SERPENTINA EM COBRE; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO BASEADA NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE RESFRIAMENTO SAZONAL (IDRS), CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 269/2021 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES, DEVENDO APRESENTAR ETIQUETA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA ATUALIZADA COM BASE NESSE ÍNDICE, COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA "C"; O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL CERTIFICADOS POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPATÍVEIS COM AS NORMAS ISO 9001 E ISO 14001; GARANTIA MÍNIMA DO COMPRESSOR PELO FABRICANTE: 8 (OITO) ANOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
16.5	**VENTILADOR DE COLUNA — 50 CM** VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 50 CM (500 MM); HÉLICE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 200W; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA INTEGRADA À COLUNA; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 115 CM E MÁXIMA DE 170 CM; BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; GRADE CIRCULAR EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT SELETIVO (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 1,00 M³/S; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	47
16.6	**VENTILADOR DE COLUNA — 60 CM** VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 60 CM (600 MM); HÉLICE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 147W; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA NA CAPA PROTETORA DO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; COLUNA COM REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 120 CM E MÁXIMA DE 175 CM; BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; GRADE CIRCULAR EM MATERIAL RESISTENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 0,95 M³/S; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299/2021 E NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-80; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS	UNIDADE	26

	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
16.7	**VENTILADOR DE PAREDE — 50 CM** VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 50 CM (500 MM); HÉLICE COM 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 200W; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA E CABO DE MÍNIMO 1,5 METRO JÁ CONECTADO AO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; GRADE PROTETORA CIRCULAR EM MATERIAL RESISTENTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE EM MATERIAL RESISTENTE; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 0,85 M³/S; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO O ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 299/2021 E ÀS NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-80; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	40
16.8	**VENTILADOR DE PAREDE — 60 CM** VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE; DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 60 CM (600 MM); HÉLICE COM 3 (TRÊS) PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO; MOTOR COM 4 (QUATRO) POLOS; POTÊNCIA MÍNIMA: 200W; CONTROLE DE VELOCIDADE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA E CABO DE MÍNIMO 1,5 METRO JÁ CONECTADO AO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL; GRADE PROTETORA CIRCULAR EM AÇO; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE EM MATERIAL RESISTENTE; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (127V/220V) / 60 HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA: A, CONFORME PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE/INMETRO); VAZÃO NOMINAL MÍNIMA: 1,00 M³/S; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO O ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 299/2021 E ÀS NORMAS IEC 60335-1 E IEC 60335-2-80; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	40
16.9	**VENTILADOR DE PAREDE — 100 CM (1 METRO)** VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL OSCILANTE; DIÂMETRO DA GRADE: MÍNIMO DE 1.000 MM (100 CM); DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 930 MM; HÉLICE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PÁS EM NYLON INJETADO COM	UNIDADE	24

	REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO; MOTOR BLINDADO COM MÍNIMO DE 1/2 CV (370W); ROTAÇÃO: 1.100 RPM; CONTROLE DE VELOCIDADE COM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) POSIÇÕES, COM CHAVE SELETORA DE FÁCIL INSTALAÇÃO E CABO DE MÍNIMO 1 METRO JÁ CONECTADO AO MOTOR; MOVIMENTAÇÃO OSCILATÓRIA HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO MANUAL; INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM AJUSTE MANUAL EM ATÉ 5 POSIÇÕES; GRADE CIRCULAR EM MATERIAL RESISTENTE; SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE RESISTENTE A CARGA MÍNIMA DE 50 KG; DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V / 60 HZ; INDICADO PARA USO EM AMBIENTES DE GRANDE PORTE COMO GALPÕES, PAVILHÕES, INDÚSTRIAS E AMBIENTES COMERCIAIS DE ALTO FLUXO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.000 × 270 × 1.000 MM (C × L × A); PESO LÍQUIDO MÁXIMO: 13 KG; O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS: CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COM A DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO OFERTADO; E COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE POSSUI POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA ALINHADA AO DECRETO Nº 10.240/2020 E AO DECRETO Nº 10.936/2022, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DO CEARÁ.		
LOTE 17 - MOBILIÁRIO EM MDP/MDF (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
17.1	**ARMÁRIO BAIXO** ARMÁRIO BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	5
17.2	**ARMÁRIO ALTO FECHADO ALTO FECHADO** ARMÁRIO ALTO FECHADO ALTO FECHADO CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNIDADE	5

	PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
17.3	**ARMÁRIO SEMI ABERTO** ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC, MEDINDO (AXLXP) 1600 X 900 X 400 MM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	6
17.4	**ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MM X 930MM X 720MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O MÓVEL CONFIGURA-SE COMO CABINE INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO COM DUAS LATERAIS FECHADAS, ABERTURA FRONTAL TOTAL VOLTADA AO ATENDIMENTO DO CIDADÃO E ABERTURA TRASEIRA DESTINADA À ACOMODAÇÃO DO SERVIDOR. O MÓVEL NÃO POSSUI PAINEL FRONTAL DE FECHAMENTO (SAIA), DE MODO A NÃO OBSTRUIR A ACOMODAÇÃO DAS PERNAS DOS USUÁRIOS SOB O TAMPO. O MÓVEL PODE SER UTILIZADO COMO CABINE PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO. LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO EM FITA PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ALTURA TOTAL DE 1200MM. O CANTO SUPERIOR INTERNO DE CADA LATERAL, VOLTADO AO LADO DO SERVIDOR, DEVE APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT (OU EQUIVALENTE), COMO DETALHE ESTÉTICO E DE SEGURANÇA NO CONTORNO INTERNO DA CABINE. TAMPO COM ESPESSURA DE 30MM, CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO 930MM(L) X 600MM(P) X 30MM(E), COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) E FITA DE BORDA EM PVC DE 1MM DE ESPESSURA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUI 1 FURO PARA PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO ESQUERDO MEDINDO 4,5 CM DE RAIO. DIVISOR INFERIOR DE PERNAS EM SUBSTITUIÇÃO AO PAINEL FRONTAL, A CABINE DEVE POSSUIR UM ELEMENTO ESTRUTURAL EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA, FIXADO À FACE INFERIOR DO TAMPO E	UNIDADE	6

	UNINDO AS DUAS LATERAIS NO SENTIDO TRANSVERSAL DA CABINE. ESTE ELEMENTO POSSUI ALTURA DE 300MM (30CM), PROJETANDO-SE VERTICALMENTE PARA BAIXO A PARTIR DA FACE INFERIOR DO TAMPO, SEM ALCANÇAR O PISO, PRESERVANDO ESPAÇO LIVRE INFERIOR PARA QUE AS PERNAS DO SERVIDOR E DO CIDADÃO ATENDIDO POSSAM ESTENDER-SE POR SOB ELE QUANDO NECESSÁRIO. POSICIONA-SE AO LONGO DA PROFUNDIDADE DO TAMPO DE MODO A DIVIDIR A ÁREA DE ACOMODAÇÃO DE PERNAS EM DOIS SETORES: 370MM (37CM) DE PROFUNDIDADE DESTINADOS AO SERVIDOR PELO LADO TRASEIRO E A METRAGEM RESTANTE DESTINADA AO CIDADÃO ATENDIDO PELO LADO FRONTAL. SUA FUNÇÃO É CONFERIR RIGIDEZ ESTRUTURAL AO CONJUNTO, SEGREGAR VISUALMENTE OS DOIS USUÁRIOS E GARANTIR PRIVACIDADE PARCIAL NA INTERAÇÃO, SEM IMPEDIR O CONTATO VISUAL ACIMA DO TAMPO. ACABAMENTO EM FITA PVC DE 0,45MM NA COR CINZA. POSSUIR PASSAGENS DE FIOS NO TAMPO E NAS LATERAIS PARA GESTÃO ERGONÔMICA E ACESSÍVEL DE CABEAMENTO. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE 5MM DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, INSTALADAS NAS LATERAIS, PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
17.5	**ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"** COMPOSTA POR DUAS ASAS DE TAMPO QUE SE ENCONTRAM PERPENDICULARMENTE, MEDINDO 1400MM × 1400MM (ASAS) × 600MM (PROFUNDIDADE DE CADA ASA) × 740MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIES E PAINÉIS DE FECHAMENTO EM MDP. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA CRISTAL. AS DUAS ASAS DEVEM SE ENCONTRAR NO VÉRTICE DO "L" COM RECORTE CURVO ERGONÔMICO DE 180° E ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE), PARA APOIO DO USUÁRIO E TRANSIÇÃO SUAVE ENTRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE TRABALHO. DEMAIS BORDAS DO TAMPO COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL, COM 15MM DE ALTURA E 2MM DE ESPESSURA. PÉS LATERAIS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA TIPO "W" COM 6 DOBRAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, COM CURA EM ESTUFA. PÉ CENTRAL EM AÇO, FORMATO DE VIGA "I" REFORÇADA INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20MM × 40MM, FUNCIONANDO TAMBÉM COMO COLUNA INTERNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELÍPTICO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL. 04 (QUATRO) PONTEIRAS TIPO BASE EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIPROPILENO MEDINDO 30MM × 60MM. NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADOS NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, PERMITINDO REGULAGEM PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. RETAGUARDA COMPOSTA POR 02 PAINÉIS DE FECHAMENTO INSTALADOS ENTRE OS 03 PÉS, CONFECCIONADOS EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	11

	CADA RETAGUARDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1090MM(L) × 337MM(A), NA COR CINZA CRISTAL. DEVE POSSUIR 02 (DUAS) CALHAS PASSA-FIOS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, INSTALADAS ENTRE TAMPO E PÉ, UMA EM CADA ASA, PARA ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL, E TRÊS ABERTURAS DE PASSA FIO NO TAMPO SUPERIOR. COLUNA INTERNA DE PASSAGEM EM FORMATO ELÍPTICO NO INTERIOR DO PÉ CENTRAL, PARA CONDUÇÃO VERTICAL DA FIAÇÃO ENTRE TAMPO E PISO. CONFORMIDADE ERGONÔMICA: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
17.6	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS** GAVETEIRO AUXILIAR MÓVEL (VOLANTE) COM 04 (QUATRO) GAVETAS FRONTAIS COMUNS, DESTINADO A USO SOB MESA DE TRABALHO OU DE FORMA INDEPENDENTE, MEDINDO 670MM(A) × 460MM(L) × 400MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. A ALTURA TOTAL, INCLUSOS OS RODÍZIOS, DEVE PERMITIR ENCAIXE SOB MESAS DE TRABALHO PADRÃO (740MM DE ALTURA). AS 04 GAVETAS DEVEM TER DISTRIBUIÇÃO VERTICAL EQUILIBRADA NA FRENTE DO MÓVEL, COM PROFUNDIDADE INTERNA COMPATÍVEL COM GUARDA DE DOCUMENTOS AVULSOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEQUENOS ITENS. TAMPO, CORPO, LATERAIS E FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA EM TODOS OS TOPOS APARENTES, COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT. FUNDOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM EUCAPLAC OU MDF DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, COM UMA FACE REVESTIDA. POSSUIR 04 (QUATRO) PARES DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES EM NYLON, COM SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA E IMPEDE DESENCAIXE ACIDENTAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10KG POR GAVETA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVEAMENTO CENTRALIZADO INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR, DE MODO QUE O TRAVAMENTO DESTA TRAVE SIMULTANEAMENTE AS QUATRO GAVETAS, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. PUXADORES EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA, INSTALADOS NA PORÇÃO SUPERIOR DE CADA FRENTE DE GAVETA, EM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A COR DO MÓVEL. POSSUIR 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO OU NYLON, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, INSTALADOS NA BASE DO GAVETEIRO, DEVENDO PERMITIR DESLOCAMENTO SOBRE PISO RÍGIDO OU CARPETADO SEM CAUSAR DANOS À SUPERFÍCIE E SUPORTAR A CARGA TOTAL DO GAVETEIRO COMPLETAMENTE CARREGADO. SISTEMA DE MONTAGEM POR MINIFIX COM CASTANHAS E PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA, GARANTINDO RIGIDEZ ESTRUTURAL DO CONJUNTO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO	UNIDADE	13

	DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
17.7	**MESA DE REUNIÃO REDONDA** DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM, COM TAMPO E PÉ CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR UM PÉ TIPO PAINEL EM FORMATO "X", COMPOSTO POR DUAS CHAPAS DE MDP DE 15MM CRUZADAS PERPENDICULARMENTE, FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. AS QUATRO EXTREMIDADES INFERIORES DO PÉ EM "X" DEVEM POSSUIR PONTEIRAS DO TIPO SAPATA "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO), POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	9
17.8	**MESA TIPO BIRÔ COM DUAS GAVETAS** MESA TIPO BIRÔ COM 02 (DUAS) GAVETAS INTEGRADAS, COMPONDO O PRODUTO DE FORMA INDISSOCIÁVEL, MEDINDO 1200MM(L) × 600MM(P) × 740MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) PARA MAIOR CONFORTO E TOQUE SUAVE NO CONTATO COM O USUÁRIO, E DEMAIS BORDAS APARENTES COM FITA DE BORDA EM PVC COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR 02 (DOIS) PÉS METÁLICOS DO TIPO "H" CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO. ACABAMENTO DOS PÉS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM CURA EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ, COBRINDO AS TERMINAÇÕES METÁLICAS E PERMITINDO ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS METÁLICOS UTILIZANDO PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA EM SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL. INTEGRADO À MESA, GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS SUSPENSO SOB O TAMPO, ALINHADO À DIREITA, MEDINDO 200MM(A) × 295MM(L) × 375MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O GAVETEIRO E O CORPO DAS GAVETAS, TANTO INTERNA QUANTO	UNIDADE	21

	EXTERNAMENTE, DEVEM SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM COM PUXADORES TIPO CONCHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO INSTALADOS HORIZONTALMENTE NA PORÇÃO SUPERIOR DA FRENTE DE CADA GAVETA. DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR (PRIMEIRA GAVETA), TRAVANDO APENAS A REFERIDA GAVETA, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES, COM BOTIJÃO E LINGUETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
LOTE 18 - MOBILIÁRIO EM MDP/MDF (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
18.1	**ARMÁRIO BAIXO** ARMÁRIO BAIXO FECHADO - CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 680X890X380 MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	23
18.2	**ARMÁRIO ALTO FECHADO ALTO FECHADO** ARMÁRIO ALTO FECHADO ALTO FECHADO CONFECCIONADO EM MDP 15MM, REVESTIDO NA COR CINZA POR AMBAS AS FACES, FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO EM FITA PVC COM NO MÍNIMO 0,45MM DE ESPESSURA. CONTER 2 RETAGUARDAS FIXADAS NO FUNDO PARA A PAREDE DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PERFIL "H"; DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS SUPERIOR E INFERIOR E CENTRAL; DEVERÁ POSSUIR 2 PORTAS COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE CONTENDO 2 CHAVES, COM DOBRADIÇAS ALTA COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS E PUXADORES EM POLIETILENO TIPO CONCHA. PÉS: TIPO OCTOGONAL DE POLIETILENO COM REGULAGEM; DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS: 1600X900X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	UNIDADE	23

	E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
18.3	**ARMÁRIO SEMI ABERTO** ARMÁRIO SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC, MEDINDO (AXLXP) 1600 X 900 X 400 MM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM Á PORTA; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE E CONCLUSÃO SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	28
18.4	**ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO DE CABINE INDIVIDUAL** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 1200MM X 930MM X 720MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O MÓVEL CONFIGURA-SE COMO CABINE INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO COM DUAS LATERAIS FECHADAS, ABERTURA FRONTAL TOTAL VOLTADA AO ATENDIMENTO DO CIDADÃO E ABERTURA TRASEIRA DESTINADA À ACOMODAÇÃO DO SERVIDOR. O MÓVEL NÃO POSSUI PAINEL FRONTAL DE FECHAMENTO (SAIA), DE MODO A NÃO OBSTRUIR A ACOMODAÇÃO DAS PERNAS DOS USUÁRIOS SOB O TAMPO. O MÓVEL PODE SER UTILIZADO COMO CABINE PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO. LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, COM ACABAMENTO EM FITA PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ALTURA TOTAL DE 1200MM. O CANTO SUPERIOR INTERNO DE CADA LATERAL, VOLTADO AO LADO DO SERVIDOR, DEVE APRESENTAR PONTA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT (OU EQUIVALENTE), COMO DETALHE ESTÉTICO E DE SEGURANÇA NO CONTORNO INTERNO DA CABINE. TAMPO COM ESPESSURA DE 30MM, CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO 930MM(L) X 600MM(P) X 30MM(E), COM ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) E FITA DE BORDA EM PVC DE 1MM DE ESPESSURA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUI 1 FURO PARA PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO ESQUERDO MEDINDO 4,5 CM DE RAIO. DIVISOR INFERIOR DE PERNAS EM SUBSTITUIÇÃO AO PAINEL FRONTAL, A CABINE DEVE POSSUIR UM ELEMENTO ESTRUTURAL EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA, FIXADO À FACE INFERIOR DO TAMPO E UNINDO AS DUAS LATERAIS NO SENTIDO TRANSVERSAL DA CABINE. ESTE ELEMENTO POSSUI ALTURA DE 300MM (30CM), PROJETANDO-SE	UNIDADE	26

	VERTICALMENTE PARA BAIXO A PARTIR DA FACE INFERIOR DO TAMPO, SEM ALCANÇAR O PISO, PRESERVANDO ESPAÇO LIVRE INFERIOR PARA QUE AS PERNAS DO SERVIDOR E DO CIDADÃO ATENDIDO POSSAM ESTENDER-SE POR SOB ELE QUANDO NECESSÁRIO. POSICIONA-SE AO LONGO DA PROFUNDIDADE DO TAMPO DE MODO A DIVIDIR A ÁREA DE ACOMODAÇÃO DE PERNAS EM DOIS SETORES: 370MM (37CM) DE PROFUNDIDADE DESTINADOS AO SERVIDOR PELO LADO TRASEIRO E A METRAGEM RESTANTE DESTINADA AO CIDADÃO ATENDIDO PELO LADO FRONTAL. SUA FUNÇÃO É CONFERIR RIGIDEZ ESTRUTURAL AO CONJUNTO, SEGREGAR VISUALMENTE OS DOIS USUÁRIOS E GARANTIR PRIVACIDADE PARCIAL NA INTERAÇÃO, SEM IMPEDIR O CONTATO VISUAL ACIMA DO TAMPO. ACABAMENTO EM FITA PVC DE 0,45MM NA COR CINZA. POSSUIR PASSAGENS DE FIOS NO TAMPO E NAS LATERAIS PARA GESTÃO ERGONÔMICA E ACESSÍVEL DE CABEAMENTO. POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS TIPO "U" COM ESPESSURA DE 5MM DE PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, INSTALADAS NAS LATERAIS, PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
18.5	**ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO DE "L"** COMPOSTA POR DUAS ASAS DE TAMPO QUE SE ENCONTRAM PERPENDICULARMENTE, MEDINDO 1400MM × 1400MM (ASAS) × 600MM (PROFUNDIDADE DE CADA ASA) × 740MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O PRODUTO DEVE POSSUIR SUPERFÍCIES E PAINÉIS DE FECHAMENTO EM MDP. O TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CINZA CRISTAL. AS DUAS ASAS DEVEM SE ENCONTRAR NO VÉRTICE DO "L" COM RECORTE CURVO ERGONÔMICO DE 180° E ACABAMENTO EM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE), PARA APOIO DO USUÁRIO E TRANSIÇÃO SUAVE ENTRE AS DUAS SUPERFÍCIES DE TRABALHO. DEMAIS BORDAS DO TAMPO COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL, COM 15MM DE ALTURA E 2MM DE ESPESSURA. PÉS LATERAIS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA TIPO "W" COM 6 DOBRAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL, COM CURA EM ESTUFA. PÉ CENTRAL EM AÇO, FORMATO DE VIGA "I" REFORÇADA INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20MM × 40MM, FUNCIONANDO TAMBÉM COMO COLUNA INTERNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELÍPTICO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA CRISTAL. 04 (QUATRO) PONTEIRAS TIPO BASE EM PLÁSTICO INJETADO DE POLIPROPILENO MEDINDO 30MM × 60MM. NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADOS NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, PERMITINDO REGULAGEM PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. RETAGUARDA COMPOSTA POR 02 PAINÉIS DE FECHAMENTO INSTALADOS ENTRE OS 03 PÉS, CONFECCIONADOS EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA, FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. CADA RETAGUARDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1090MM(L) × 337MM(A), NA COR CINZA CRISTAL. DEVE POSSUIR 02 (DUAS) CALHAS	UNIDADE	48

	PASSA-FIOS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, INSTALADAS ENTRE TAMPO E PÉ, UMA EM CADA ASA, PARA ORGANIZAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL, E TRÊS ABERTURAS DE PASSA FIO NO TAMPO SUPERIOR. COLUNA INTERNA DE PASSAGEM EM FORMATO ELÍPTICO NO INTERIOR DO PÉ CENTRAL, PARA CONDUÇÃO VERTICAL DA FIAÇÃO ENTRE TAMPO E PISO. CONFORMIDADE ERGONÔMICA: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
18.6	**GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS** GAVETEIRO AUXILIAR MÓVEL (VOLANTE) COM 04 (QUATRO) GAVETAS FRONTAIS COMUNS, DESTINADO A USO SOB MESA DE TRABALHO OU DE FORMA INDEPENDENTE, MEDINDO 670MM(A) × 460MM(L) × 400MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. A ALTURA TOTAL, INCLUSOS OS RODÍZIOS, DEVE PERMITIR ENCAIXE SOB MESAS DE TRABALHO PADRÃO (740MM DE ALTURA). AS 04 GAVETAS DEVEM TER DISTRIBUIÇÃO VERTICAL EQUILIBRADA NA FRENTE DO MÓVEL, COM PROFUNDIDADE INTERNA COMPATÍVEL COM GUARDA DE DOCUMENTOS AVULSOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEQUENOS ITENS. TAMPO, CORPO, LATERAIS E FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA EM TODOS OS TOPOS APARENTES, COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT. FUNDOS DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM EUCAPLAC OU MDF DE NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, COM UMA FACE REVESTIDA. POSSUIR 04 (QUATRO) PARES DE CORREDIÇAS EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES EM NYLON, COM SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA E IMPEDE DESENCAIXE ACIDENTAL, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10KG POR GAVETA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVEAMENTO CENTRALIZADO INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR, DE MODO QUE O TRAVAMENTO DESTA TRAVE SIMULTANEAMENTE AS QUATRO GAVETAS, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. PUXADORES EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA, INSTALADOS NA PORÇÃO SUPERIOR DE CADA FRENTE DE GAVETA, EM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A COR DO MÓVEL. POSSUIR 04 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO OU NYLON, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, INSTALADOS NA BASE DO GAVETEIRO, DEVENDO PERMITIR DESLOCAMENTO SOBRE PISO RÍGIDO OU CARPETADO SEM CAUSAR DANOS À SUPERFÍCIE E SUPORTAR A CARGA TOTAL DO GAVETEIRO COMPLETAMENTE CARREGADO. SISTEMA DE MONTAGEM POR MINIFIX COM CASTANHAS E PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA, GARANTINDO RIGIDEZ ESTRUTURAL DO CONJUNTO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA	UNIDADE	52

	LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
18.7	**MESA DE REUNIÃO REDONDA** DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM, COM TAMPO E PÉ CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE 2MM DE ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR CINZA. POSSUIR UM PÉ TIPO PAINEL EM FORMATO "X", COMPOSTO POR DUAS CHAPAS DE MDP DE 15MM CRUZADAS PERPENDICULARMENTE, FIXADO AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. AS QUATRO EXTREMIDADES INFERIORES DO PÉ EM "X" DEVEM POSSUIR PONTEIRAS DO TIPO SAPATA "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO), POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	38
18.8	**MESA TIPO BIRÔ COM DUAS GAVETAS** MESA TIPO BIRÔ COM 02 (DUAS) GAVETAS INTEGRADAS, COMPONDO O PRODUTO DE FORMA INDISSOCIÁVEL, MEDINDO 1200MM(L) × 600MM(P) × 740MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, FIXADO ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL DO TAMPO COM PERFIL ERGOSOFT 180° (OU EQUIVALENTE) PARA MAIOR CONFORTO E TOQUE SUAVE NO CONTATO COM O USUÁRIO, E DEMAIS BORDAS APARENTES COM FITA DE BORDA EM PVC COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR 02 (DOIS) PÉS METÁLICOS DO TIPO "H" CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO. ACABAMENTO DOS PÉS METÁLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, COM CURA EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ, COBRINDO AS TERMINAÇÕES METÁLICAS E PERMITINDO ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS METÁLICOS UTILIZANDO PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA EM SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL. INTEGRADO À MESA, GAVETEIRO COM 02 (DUAS) GAVETAS SUSPENSO SOB O TAMPO, ALINHADO À DIREITA, MEDINDO 200MM(A) × 295MM(L) × 375MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. O GAVETEIRO E O CORPO DAS GAVETAS, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNAMENTE, DEVEM SER INTEIRAMENTE CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO	UNIDADE	88

	MELAMÍNICO NA COR CINZA, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,45MM COM PUXADORES TIPO CONCHA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO INSTALADOS HORIZONTALMENTE NA PORÇÃO SUPERIOR DA FRENTE DE CADA GAVETA. DEVE POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA GAVETA SUPERIOR (PRIMEIRA GAVETA), TRAVANDO APENAS A REFERIDA GAVETA, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES, COM BOTIJÃO E LINGUETA. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
LOTE 19 - MOBILIÁRIO EM AÇO (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
19.1	**ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS** ARMÁRIO ALTO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO INSTITUCIONAL, MEDINDO 1700MM(A) × 700MM(L) × 350MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, PORTAS E PRATELEIRAS. A BASE INFERIOR DO ARMÁRIO DEVE SER FECHADA POR CHAPA DE AÇO CONTÍNUA, SEM ABERTURAS, REBAIXOS OU FRESTAS, IMPEDINDO CONTATO DIRETO COM O PISO. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS, REFORÇADAS INTERNAMENTE POR DOBRAS PERIMETRAIS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO AO LONGO DO USO, COM DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS EM AÇO E AMPLITUDE DE ABERTURA QUE PERMITA ACESSO INTEGRAL AO COMPARTIMENTO INTERNO. POSSUIR 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, IGUALMENTE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 E COM REFORÇO PERIMETRAL POR DOBRA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ENCAIXE EM CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE DE GUARDA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PORTA PRINCIPAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE FECHA AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE POR MEIO DE LINGUETAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. NA BASE INFERIOR DO ARMÁRIO, DEVEM EXISTIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E MANTENDO A CHAPA INFERIOR DO ARMÁRIO ELEVADA EM RELAÇÃO AO PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E NA HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO	UNIDADE	17

	DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
19.2	**ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS** ARQUIVO DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO 1330MM(A) × 460MM(L) × 670MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, FRENTES DAS GAVETAS E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURAIS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS INDEPENDENTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS EM TAMANHO OFÍCIO, DOTADAS DE HASTES METÁLICAS LATERAIS PARA APOIO DAS PASTAS. AS GAVETAS DEVEM SER REFORÇADAS E DESLIZAR POR MEIO DE TRILHOS METÁLICOS COM PATINS DE NYLON, PROPORCIONANDO ABERTURA SUAVE, ESTÁVEL E SEGURA. CADA GAVETA DEVE POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO OU ESTAMPADO NO PRÓPRIO AÇO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO OU ACOPLADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PARTE FRONTAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. A BASE INFERIOR DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	9
19.3	**ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA — BIFRONTAL** ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS EM AMBIENTES DE BIBLIOTECA, MEDINDO 2000MM(A) × 1000MM(L) × 560MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS LATERAIS, BASE, TRAVESSAS E BANDEJAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. MODELO BIFRONTAL, PERMITINDO ACONDICIONAMENTO E CONSULTA DE MATERIAIS EM	UNIDADE	8

	AMBOS OS LADOS DA ESTRUTURA. POSSUIR 02 (DUAS) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) BANDEJAS REGULÁVEIS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 12 (DOZE) BANDEJAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL E DOBRAS PERIMETRAIS, ADEQUADAS PARA SUPORTAR O PESO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS. AS BANDEJAS DEVEM POSSUIR ANTEPAROS OU BORDAS LATERAIS DE CONTENÇÃO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A BASE ESTRUTURAL DEVE POSSUIR PÉS FIXOS OU 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS COM SAPATAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO ESTABILIDADE E ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM BIBLIOTECAS, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
19.4	**ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 03 PRATELEIRAS** ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 990MM(A) × 920MM(L) × 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	UNIDADE	11

	E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
19.5	**ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS** ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 1980MM(A) × 920MM(L) × 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	13
19.6	**CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 04 CADEIRAS E TAMPO EM GRANITO** CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, COPA OU COZINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 04 (QUATRO) CADEIRAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MESA COM	UNIDADE	2

	DIMENSÕES DE 745MM(A) × 1200MM(L) × 750MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. TAMPO RETANGULAR EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO 1200MM × 750MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM (INCLUINDO ENCABEÇAMENTO), SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ENCOSTO EM AÇO E ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COURINO OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. CADA CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. A MESA E AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR SAPATAS PROTETORAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO E REDUZINDO RUÍDOS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. SOLDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
19.7	**CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 06 CADEIRAS E TAMPO EM GRANITO** CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, COPA OU COZINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 06 (SEIS) CADEIRAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MESA COM DIMENSÕES DE 745MM(A) × 1500MM(L) × 750MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. TAMPO RETANGULAR EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO 1500MM × 750MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM (INCLUINDO ENCABEÇAMENTO), SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ENCOSTO EM AÇO E ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COURINO OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. CADA CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. A MESA E AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR SAPATAS PROTETORAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO E REDUZINDO RUÍDOS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. SOLDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA	UNIDADE	1

	COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
19.8	**COZINHA COMPLETA EM AÇO COM 04 PEÇAS** COZINHA COMPLETA MODULADA PARA UTILIZAÇÃO EM COPAS, COZINHAS E ÁREAS DE APOIO, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) PEÇAS COMPLEMENTARES, SENDO 01 (UM) PANELEIRO DUPLO, 02 (DOIS) ARMÁRIOS AÉREOS E 01 (UM) BALCÃO COM GAVETAS, FORNECIDOS COMO CONJUNTO ÚNICO E INTEGRADO. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 1950MM(A) × 2800MM(L), COM PROFUNDIDADE APROXIMADA EM 520MM(P) PARA O BALCÃO E 300MM DE PROFUNDIDADE PARA AS DEMAIS PEÇAS, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR BRANCA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA. O CONJUNTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) PORTAS, PODENDO TER ATÉ 05 (CINCO) DESTAS PORTAS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE DE SEGURANÇA E AO MENOS UMA COM ABERTURA VERTICAL (DE BAIXO PARA CIMA) COM PISTÃO A GÁS, E 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE DESLIZAMENTO SUAVE. AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES E PUXADORES EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, COM FECHAMENTO PRECISO E ALINHAMENTO ADEQUADO. O PANELEIRO DEVE POSSUIR MÚLTIPLAS PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS E UTENSÍLIOS. OS ARMÁRIOS AÉREOS DEVEM PERMITIR FIXAÇÃO SEGURA À PAREDE, ACOMPANHADOS DE TODOS OS SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. O BALCÃO DEVE POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, COM PÉS REGULÁVEIS EM MATERIAL RESISTENTE, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. O TAMPO SUPERIOR DO BALCÃO DEVE SER DESTINADO A USO DE SUPERFÍCIE DE APOIO, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM APRESENTAR PRATELEIRAS INTERNAS E CAPACIDADE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DE UTENSÍLIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA. SOLDAS, DOBRAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, FORNECIDO DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	1

LOTE 20 - MOBILIÁRIO EM AÇO (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
20.1	**ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS** ARMÁRIO ALTO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO INSTITUCIONAL, MEDINDO 1700MM(A) × 700MM(L) × 350MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%,	UNIDADE	69

	NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, PORTAS E PRATELEIRAS. A BASE INFERIOR DO ARMÁRIO DEVE SER FECHADA POR CHAPA DE AÇO CONTÍNUA, SEM ABERTURAS, REBAIXOS OU FRESTAS, IMPEDINDO CONTATO DIRETO COM O PISO. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO RESISTÊNCIA À CORROSÃO E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS, REFORÇADAS INTERNAMENTE POR DOBRAS PERIMETRAIS PARA EVITAR DEFORMAÇÃO AO LONGO DO USO, COM DOBRADIÇAS INTERNAS REFORÇADAS EM AÇO E AMPLITUDE DE ABERTURA QUE PERMITA ACESSO INTEGRAL AO COMPARTIMENTO INTERNO. POSSUIR 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, IGUALMENTE CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 E COM REFORÇO PERIMETRAL POR DOBRA, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ENCAIXE EM CREMALHEIRAS ESTAMPADAS NAS LATERAIS INTERNAS DO ARMÁRIO, PERMITINDO REPOSICIONAMENTO CONFORME A NECESSIDADE DE GUARDA. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PORTA PRINCIPAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO QUE FECHA AS DUAS PORTAS SIMULTANEAMENTE POR MEIO DE LINGUETAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. NA BASE INFERIOR DO ARMÁRIO, DEVEM EXISTIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E MANTENDO A CHAPA INFERIOR DO ARMÁRIO ELEVADA EM RELAÇÃO AO PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E NA HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS, E PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
20.2	**ARMÁRIO TIPO ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS** ARQUIVO DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO 1330MM(A) × 460MM(L) × 670MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. CORPO INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO LATERAIS, FUNDO, TAMPO SUPERIOR, BASE INFERIOR, FRENTES DAS GAVETAS E DEMAIS COMPONENTES ESTRUTURAIS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. POSSUIR 04 (QUATRO) GAVETAS INDEPENDENTES, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS EM TAMANHO OFÍCIO, DOTADAS DE HASTES METÁLICAS LATERAIS PARA APOIO DAS PASTAS. AS GAVETAS DEVEM SER REFORÇADAS E DESLIZAR POR MEIO DE TRILHOS METÁLICOS COM PATINS DE NYLON, PROPORCIONANDO ABERTURA SUAVE, ESTÁVEL E	UNIDADE	39

	SEGURA. CADA GAVETA DEVE POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO OU ESTAMPADO NO PRÓPRIO AÇO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO OU ACOPLADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO. POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE INSTALADA NA PARTE FRONTAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS, ACOMPANHANDO 02 (DUAS) CHAVES. A BASE INFERIOR DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS EM AÇO COM SAPATAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES E EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
20.3	**ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA — BIFRONTAL** ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS EM AMBIENTES DE BIBLIOTECA, MEDINDO 2000MM(A) × 1000MM(L) × 560MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS LATERAIS, BASE, TRAVESSAS E BANDEJAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. MODELO BIFRONTAL, PERMITINDO ACONDICIONAMENTO E CONSULTA DE MATERIAIS EM AMBOS OS LADOS DA ESTRUTURA. POSSUIR 02 (DUAS) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS BANDEJAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) BANDEJAS REGULÁVEIS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 12 (DOZE) BANDEJAS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL E DOBRAS PERIMETRAIS, ADEQUADAS PARA SUPORTAR O PESO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS. AS BANDEJAS DEVEM POSSUIR ANTEPAROS OU BORDAS LATERAIS DE CONTENÇÃO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DOS MATERIAIS ARMAZENADOS. A BASE ESTRUTURAL DEVE POSSUIR PÉS FIXOS OU 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES REGULÁVEIS COM SAPATAS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, GARANTINDO ESTABILIDADE E ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO EM BIBLIOTECAS, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO	UNIDADE	33

	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
20.4	**ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 03 PRATELEIRAS** ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 990MM(A) × 920MM(L) × 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	46
20.5	**ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 06 PRATELEIRAS** ESTANTE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS, DOCUMENTOS, LIVROS E SUPRIMENTOS EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO 1980MM(A) × 920MM(L) × 300MM(P) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, NA COR CINZA. ESTRUTURA INTEIRAMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA EQUIVALENTE À CHAPA #24 (0,60MM), INCLUINDO COLUNAS VERTICAIS, TRAVESSAS, BASE E PRATELEIRAS. ACABAMENTO POR TRATAMENTO ANTICORROSIVO (FOSFATIZAÇÃO OU NANOTECNOLOGIA) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, APLICADA UNIFORMEMENTE E COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTRUTURA COMPOSTA POR 04 (QUATRO) COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS EM SISTEMA DE CREMALHEIRA,	UNIDADE	54

	PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS EM INTERVALOS REGULARES, SEM NECESSIDADE DE FURAÇÕES ADICIONAIS. POSSUIR, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM REFORÇO ESTRUTURAL TIPO CARTOLA OU EQUIVALENTE, COM DOBRAS PERIMETRAIS QUE GARANTAM MAIOR RIGIDEZ E CAPACIDADE DE CARGA. ESTANTE ABERTA, SEM PORTAS, PERMITINDO ACESSO FRONTAL DIRETO AO CONTEÚDO ARMAZENADO. A BASE INFERIOR DEVE PROPORCIONAR ESTABILIDADE ESTRUTURAL. CAPACIDADE DE CARGA DISTRIBUÍDA COMPATÍVEL COM A UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES DURANTE O USO NORMAL. SOLDAS INTERNAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
20.6	**CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 04 CADEIRAS E TAMPO EM GRANITO** CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, COPA OU COZINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 04 (QUATRO) CADEIRAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MESA COM DIMENSÕES DE 745MM(A) × 1200MM(L) × 750MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. TAMPO RETANGULAR EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO 1200MM × 750MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM (INCLUINDO ENCABEÇAMENTO), SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR 04 (QUATRO) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ENCOSTO EM AÇO E ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COURINO OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. CADA CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. A MESA E AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR SAPATAS PROTETORAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO E REDUZINDO RUÍDOS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. SOLDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA	UNIDADE	10

	COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
20.7	**CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM 06 CADEIRAS E TAMPO EM GRANITO** CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO, COPA OU COZINHA, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 06 (SEIS) CADEIRAS, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS. MESA COM DIMENSÕES DE 745MM(A) × 1500MM(L) × 750MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL. TAMPO RETANGULAR EM GRANITO NATURAL POLIDO, MEDINDO 1500MM × 750MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM (INCLUINDO ENCABEÇAMENTO), SUPERFÍCIE LISA, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O CONJUNTO DEVE ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, COM ENCOSTO EM AÇO E ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO (COURINO OU EQUIVALENTE), DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. CADA CADEIRA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 100 KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. A MESA E AS CADEIRAS DEVEM POSSUIR SAPATAS PROTETORAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU EQUIVALENTE, EVITANDO O CONTATO DIRETO DA ESTRUTURA METÁLICA COM O PISO E REDUZINDO RUÍDOS DURANTE A MOVIMENTAÇÃO. SOLDAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E SALIÊNCIAS, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNIDADE	3
20.8	**COZINHA COMPLETA EM AÇO COM 04 PEÇAS** COZINHA COMPLETA MODULADA PARA UTILIZAÇÃO EM COPAS, COZINHAS E ÁREAS DE APOIO, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) PEÇAS COMPLEMENTARES, SENDO 01 (UM) PANELEIRO DUPLO, 02 (DOIS) ARMÁRIOS AÉREOS E 01 (UM) BALCÃO COM GAVETAS, FORNECIDOS COMO CONJUNTO ÚNICO E INTEGRADO. O CONJUNTO DEVE APRESENTAR DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DE 1950MM(A) × 2800MM(L), COM PROFUNDIDADE APROXIMADA EM 520MM(P) PARA O BALCÃO E 300MM DE PROFUNDIDADE PARA AS DEMAIS PEÇAS, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR BRANCA. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CURA EM ESTUFA, GARANTINDO ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AO DESGASTE E À ABRASÃO NA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA. O CONJUNTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) PORTAS, PODENDO TER ATÉ 05 (CINCO)	UNIDADE	3

	DESTAS PORTAS COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO OU EQUIVALENTE DE SEGURANÇA E AO MENOS UMA COM ABERTURA VERTICAL (DE BAIXO PARA CIMA) COM PISTÃO A GÁS, E 02 (DUAS) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS DE DESLIZAMENTO SUAVE. AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES E PUXADORES EM MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, COM FECHAMENTO PRECISO E ALINHAMENTO ADEQUADO. O PANELEIRO DEVE POSSUIR MÚLTIPLAS PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACONDICIONAMENTO DE GÊNEROS E UTENSÍLIOS. OS ARMÁRIOS AÉREOS DEVEM PERMITIR FIXAÇÃO SEGURA À PAREDE, ACOMPANHADOS DE TODOS OS SUPORTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO. O BALCÃO DEVE POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA, COM PÉS REGULÁVEIS EM MATERIAL RESISTENTE, PERMITINDO AJUSTE DE ALTURA PARA ADEQUAÇÃO A PISOS IRREGULARES. O TAMPO SUPERIOR DO BALCÃO DEVE SER DESTINADO A USO DE SUPERFÍCIE DE APOIO, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE. TODAS AS PEÇAS DEVEM APRESENTAR PRATELEIRAS INTERNAS E CAPACIDADE ADEQUADA PARA O ACONDICIONAMENTO DE UTENSÍLIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA. SOLDAS, DOBRAS E ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS E IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, FORNECIDO DESMONTADO OU MONTADO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À COMPLETA INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		

LOTE 21 - CADEIRAS E MESAS (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
21.1	**CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA** COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA INTEGRADO, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1230MM A 1340MM DE ALTURA TOTAL, 760MM DE LARGURA TOTAL E 720MM A 780MM DE PROFUNDIDADE TOTAL, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR PRETA. ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 440MM E 575MM, LARGURA APROXIMADA DE 590MM E PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL ENTRE 590MM E 650MM. ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM TELA FLEXÍVEL 100% POLIÉSTER OU EQUIVALENTE, DE ALTA DURABILIDADE, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA E MAIOR CONFORTO TÉRMICO. ENCOSTO DOTADO DE APOIO LOMBAR INDEPENDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 45KG/M³ E 55KG/M³, REVESTIDO EM TECIDO TIPO CREPE OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO USO CONTÍNUO. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) HASTES, CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE DESEMPENHO SUPERIOR, NA COR PRETA, DOTADA DE RODÍZIOS DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 55MM, ADEQUADOS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. MECANISMO ERGONÔMICO QUE PERMITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO E TRAVAMENTO DO ENCOSTO OU DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO, COM CONTROLE DE TENSÃO PARA ADEQUAÇÃO AO PESO DO USUÁRIO. APOIA-BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ATENDENDO AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	6

	CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE CARGA DE 136KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
21.2	**CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA** CADEIRA FIXA PARA USO INSTITUCIONAL EM ESCRITÓRIOS, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. ESTRUTURA METÁLICA MANUFATURADA A PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40MM E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35MM ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU EM TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18MM × 43MM × 1,50MM E REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO À ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE E NÃO DIRETO AO ASSENTO, DOTADO DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO, NÃO SENDO ADMITIDAS CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS EM PEAD SOPRADO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, COM POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR PRETA, CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM, DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE TORNE INACESSÍVEIS E NÃO APARENTES OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR E CUBRA O PRÓPRIO EXTENSOR. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 360MM, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA DE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM, E CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA-ASSENTO E SEUS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO POR PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ	UNIDADE	32

	TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO MÍNIMAS DE 460MM, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA, NA COR PRETA, CONFORME CARTELA DO FABRICANTE. PÉ EM ESTRUTURA METÁLICA FIXA EM FORMATO "S", COM SAPATAS FIXAS NA BASE. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. ACABAMENTOS, SOLDAS E FIXAÇÕES LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NESTA DESCRIÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
21.3	**CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962/2018 COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO OU ALTO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 450 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO	UNIDADE	25

	ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO ÚNICO SEM SOLDA. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO É CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS APRESENTAM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN DIN 16955/2017. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, COM CINCO HASTES, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962:2018. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIPROPILENO, DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO OU RESINA DE ENGENHARIA OU OUTRO MATERIAL QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE OS ENSAIOS DA ABNT NBR 13962:2018, DE COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACIONADO POR BOTÃO, COM REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA, APOIA BRAÇOS ERGONÔMICO E ANATÔMICO, INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO LICITANTE: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO, ATESTANDO O COMPROMISSO COM A EXPLORAÇÃO FLORESTAL RESPONSÁVEL E COM OS PRINCÍPIOS QUE CONCILIAM A PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS E À VIABILIDADE ECONÔMICA NA CADEIA PRODUTIVA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO DE ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS CONFORME ABNT NBR ISO 14020 E ABNT NBR ISO 14024, EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPROVANDO CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PINTURA QUE ATENDA AOS REQUISITOS DAS NORMAS REGULATÓRIAS DA ABNT E ASTM APLICÁVEIS À PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO QUE ATENDA AOS REQUISITOS DAS NORMAS BRASILEIRAS (NBR) APLICÁVEIS, INCLUINDO COMPROVAÇÃO DE PROCESSO DE INJEÇÃO COM ZERO EMISSÃO DE GASES CLOROFLUORCARBONOS (CFC); LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO, FOTOGRAFIAS EVIDENCIANDO SUAS FUNCIONALIDADES; NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) ANOS		

	CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO, FORNECIDA PELO FABRICANTE. DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL.		
21.4	**CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM BRAÇOS, COM GIRO DE 360°; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 380 MM; ENCOSTO COM SUPORTE LOMBAR INTEGRADO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS, COM FAIXA DE AJUSTE MÍNIMA DE 420 MM A 500 MM DO PISO; BASE COM 05 (CINCO) PATAS EM AÇO OU POLIPROPILENO REFORÇADO, COM 05 (CINCO) RODÍZIOS DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	32
21.5	**CADEIRA ISO FIXA EMPILHÁVEL PARA ESCRITÓRIO** CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL MODELO ISO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 16×30 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA; ASSENTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 46 CM DE LARGURA × 40 CM DE PROFUNDIDADE; ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 46 CM DE LARGURA × 30 CM DE ALTURA; PONTEIRAS EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS; PERMITIR EMPILHAMENTO DE ATÉ 8 (OITO) UNIDADES; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: MÍNIMA DE 44 CM; ALTURA TOTAL: MÍNIMA DE 80 CM; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	33
21.6	**LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO — 3 LUGARES SEM BRAÇOS** LONGARINA EXECUTIVA COM 3 (TRÊS) LUGARES SEM BRAÇOS; ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO METALON (TUBO RETANGULAR 50×30 MM) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO EM DUPLO L METÁLICO COM CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO; SAPATAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; ASSENTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE	UNIDADE	15

	POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 46 CM DE LARGURA × 40 CM DE PROFUNDIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 43 CM DE LARGURA × 37 CM DE ALTURA; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO SINTÉTICO OU TECIDO DE FÁCIL LIMPEZA NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG POR LUGAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO MONTADO: 162 CM DE LARGURA × 59 CM DE PROFUNDIDADE × 89 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		
21.7	**LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO — 4 LUGARES SEM BRAÇOS** LONGARINA EXECUTIVA COM 4 (QUATRO) LUGARES SEM BRAÇOS; ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO METALON (TUBO RETANGULAR 50×30 MM) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO EM DUPLO L METÁLICO COM CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO; SAPATAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO SINTÉTICO OU TECIDO DE FÁCIL LIMPEZA NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 KG POR LUGAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO MONTADO: 200 CM DE LARGURA × 53 CM DE PROFUNDIDADE × 83 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	17
21.8	**CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL** CADEIRA INDIVIDUAL ESTOFADA PARA AUDITÓRIO, SALAS DE PALESTRAS, FORMAÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL, DO TIPO FIXA NÃO CONJUGADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXOS (SEM REBATIMENTO), EMPILHÁVEL E DOTADA DE SISTEMA DE ENCAIXE LATERAL MACHO/FÊMEA EM LADOS OPOSTOS DA ESTRUTURA QUE PERMITA, QUANDO NECESSÁRIO, O ENCAIXE MECÂNICO ENTRE CADEIRAS ADJACENTES QUANDO POSICIONADAS LADO A LADO PARA FORMAR FILEIRAS, MAS MANTENDO CADA UNIDADE INDEPENDENTE E REMOVÍVEL. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE 110KG, COMPATÍVEL COM A CLASSIFICAÇÃO DE USO TIPO B DA ABNT NBR 13962. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 470MM, PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 450MM E ALTURA MÍNIMA DE 420MM EM RELAÇÃO AO PISO, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 470MM E ALTURA MÍNIMA DE 405MM, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM CHASSI INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS. ESTOFAMENTO DO ASSENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM E DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 60KG/M³ (D60), PROPORCIONANDO DURABILIDADE E SUSTENTAÇÃO ADEQUADAS AO PONTO DE APLICAÇÃO DA CARGA. ESTOFAMENTO DO ENCOSTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM E DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 23KG/M³ (D23), PROPORCIONANDO MACIEZ E CONFORTO NO CONTATO COM O DORSO DO USUÁRIO. CONTRACAPAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO QUE PROTEJAM TOTALMENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO INTERNOS, SEM PERMITIR EXPOSIÇÃO DE PARAFUSOS OU REBITES, NÃO SENDO ADMITIDO O USO DE PERFIS DE BORDOS EXTRUDADOS EM PVC. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS POR PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. AS FACES EM POLIPROPILENO	UNIDADE	8

	PODEM ESTAR RECOBERTAS DO MESMO MATERIAL QUE RECOBRE O ESTOFAMENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA, NA COR PRETA OU AZUL MARINHO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO MANUFATURADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SEÇÃO OBLONGA OU CIRCULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE PERFIL DE 22MM × 38MM × 1,50MM OU DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40MM COM PAREDE DE 1,50MM, EM CONFIGURAÇÃO TIPO BALANÇO/BALANCIM OU 4 PÉS QUE PERMITA O EMPILHAMENTO VERTICAL DE MÚLTIPLAS UNIDADES SEM DANIFICAR O ESTOFAMENTO. SISTEMA DE ENCAIXE LATERAL MACHO/FÊMEA INTEGRADO À ESTRUTURA METÁLICA, EXECUTADO EM AÇO, INSTALADO EM AMBOS OS LADOS DA CADEIRA EM POSIÇÃO COMPATÍVEL PARA ENCAIXE COM A UNIDADE ADJACENTE, GARANTINDO ALINHAMENTO E ESTABILIDADE DA FILEIRA SEM EXIGIR FIXAÇÃO PERMANENTE NEM USO DE FERRAMENTAS PARA UNIÃO OU SEPARAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR PRETA, COM CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS DE BASE EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO PARA ATRITO COM O PISO E PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE, INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ. CONSTRUÇÃO QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO E ESTÁVEL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) UNIDADES PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS RESERVADOS QUANDO O AUDITÓRIO ESTIVER FORA DE USO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. ACABAMENTOS, SOLDAS E FIXAÇÕES LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
21.9	**CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS** CADEIRA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTÁTICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 890MM(A) × 440MM(L) × 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS,	UNIDADE	136

	ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
21.10	**POLTRONA INFANTIL MONOBLOCO** POLTRONA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS INFANTIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E USO DOMÉSTICO; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO COM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO E ARREDONDADO, ADEQUADO AO USO INFANTIL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 540MM(A) × 396MM(L) × 406MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 286MM; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1,0 KG; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	108
21.11	**MESA MONOBLOCO QUADRADA** MESA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, COPAS, VARANDAS, EVENTOS E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS; TAMPO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E SAPATAS OU TERMINAÇÕES ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 30 KG SOBRE O TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700MM(L) × 700MM(P) × 710MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 4,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	46
21.12	**MESA INFANTIL MONOBLOCO QUADRADA** MESA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, ESPAÇOS INFANTIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; TAMPO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) CRIANÇAS; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO;	UNIDADE	32

	RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E APOIOS ESTÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480MM(L) × 550MM(P) × 460MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 1,8 KG (TOLERÂNCIA DE +/- 150 G); ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
LOTE 22 - CADEIRAS E MESAS (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
22.1	**CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA TIPO PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA** COM ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA INTEGRADO, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS, SALAS ADMINISTRATIVAS E AMBIENTES INSTITUCIONAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1230MM A 1340MM DE ALTURA TOTAL, 760MM DE LARGURA TOTAL E 720MM A 780MM DE PROFUNDIDADE TOTAL, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, NA COR PRETA. ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 440MM E 575MM, LARGURA APROXIMADA DE 590MM E PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL ENTRE 590MM E 650MM. ESTRUTURA DO ENCOSTO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM TELA FLEXÍVEL 100% POLIÉSTER OU EQUIVALENTE, DE ALTA DURABILIDADE, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA E MAIOR CONFORTO TÉRMICO. ENCOSTO DOTADO DE APOIO LOMBAR INDEPENDENTE COM REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 45KG/M³ E 55KG/M³, REVESTIDO EM TECIDO TIPO CREPE OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E AO USO CONTÍNUO. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) HASTES, CONFECCIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA OU MATERIAL DE DESEMPENHO SUPERIOR, NA COR PRETA, DOTADA DE RODÍZIOS DUPLOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 55MM, ADEQUADOS PARA TODOS OS TIPOS DE PISO. MECANISMO ERGONÔMICO QUE PERMITA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO E TRAVAMENTO DO ENCOSTO OU DO CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO, COM CONTROLE DE TENSÃO PARA ADEQUAÇÃO AO PESO DO USUÁRIO. APOIA-BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, ATENDENDO AOS REQUISITOS DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE CARGA DE 136KG, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME. ACABAMENTOS DEVEM SER LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR ATENDIMENTO À ABNT NBR 13962, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL	UNIDADE	25

	RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
22.2	**CADEIRA SECRETÁRIA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA** CADEIRA FIXA PARA USO INSTITUCIONAL EM ESCRITÓRIOS, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS. ESTRUTURA METÁLICA MANUFATURADA A PARTIR DE TUBO DE AÇO CARBONO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40MM E ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 2,25MM, COM PLATAFORMA PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO E DA JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM DO TIPO FLANGE UNIVERSAL. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 6,35MM ESTAMPADA COM VINCO DE REFORÇO ESTRUTURAL, OU EM TUBO ELÍPTICO OU OBLONGO DE AÇO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18MM × 43MM × 1,50MM E REFORÇO INTERNO, COM FIXAÇÃO À ESTRUTURA METÁLICA DA VIGA OU FLANGE E NÃO DIRETO AO ASSENTO, DOTADO DE CARENAGEM PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO EM ALTA PRESSÃO, NÃO SENDO ADMITIDAS CAPAS SANFONADAS OU CORRUGADAS EXECUTADAS EM PEAD SOPRADO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA RECEBERÁ TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, COM POSTERIOR PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR PRETA, CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. SAPATAS FIXAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO. ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA, COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM, DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE TORNE INACESSÍVEIS E NÃO APARENTES OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR E CUBRA O PRÓPRIO EXTENSOR. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 410MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 360MM, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA DE ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM, E CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA-ASSENTO E SEUS BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO POR PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO MÍNIMAS DE 460MM, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA, NA COR PRETA, CONFORME CARTELA DO FABRICANTE. PÉ EM ESTRUTURA METÁLICA FIXA EM FORMATO "S", COM SAPATAS FIXAS NA BASE. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. ACABAMENTOS, SOLDAS E FIXAÇÕES LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NESTA DESCRIÇÃO. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO	UNIDADE	131

	TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
22.3	**CADEIRA DIRETOR COM BRAÇOS E 05 (CINCO) RODÍZIOS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962/2018 COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO OU ALTO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 40 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 360 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA SEM USO DE PERFIS DE BORDO EXTRUDADOS EM PVC. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 450 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO OU EM ELEMENTO ÚNICO SEM SOLDA. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. MECANISMO DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO É CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS APRESENTAM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS	UNIDADE	104

	CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA EN DIN 16955/2017. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO COM CAPA EM POLIPROPILENO, COM CINCO HASTES, GARANTINDO ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA ESTRUTURAL COMPATÍVEL COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13962:2018. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO, COM BANDA DE RODAGEM EM POLIPROPILENO, DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018. BRAÇOS ESTRUTURADOS EM CORPO DE AÇO CARBONO OU RESINA DE ENGENHARIA OU OUTRO MATERIAL QUE COMPROVADAMENTE SUPORTE OS ENSAIOS DA ABNT NBR 13962:2018, DE COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM CASO DE AÇO CARBONO, CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, ACIONADO POR BOTÃO, COM REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA, APOIA BRAÇOS ERGONÔMICO E ANATÔMICO, INJETADO EM POLIPROPILENO DE COR PRETA, COM DIMENSÕES NOMINAIS MÍNIMAS DE 240 MM DE COMPRIMENTO POR 80 MM DE LARGURA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS, POR PARTE DO LICITANTE: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO, ATESTANDO O COMPROMISSO COM A EXPLORAÇÃO FLORESTAL RESPONSÁVEL E COM OS PRINCÍPIOS QUE CONCILIAM A PRESERVAÇÃO ECOLÓGICA AOS BENEFÍCIOS SOCIAIS E À VIABILIDADE ECONÔMICA NA CADEIA PRODUTIVA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO DE ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTOS CONFORME ABNT NBR ISO 14020 E ABNT NBR ISO 14024, EMITIDA POR ORGANISMO ACREDITADO, COMPROVANDO CONFORMIDADE COM REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO (CGCRE) PARA TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962:2018; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PINTURA QUE ATENDA AOS REQUISITOS DAS NORMAS REGULATÓRIAS DA ABNT E ASTM APLICÁVEIS À PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; CERTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO QUE ATENDA AOS REQUISITOS DAS NORMAS BRASILEIRAS (NBR) APLICÁVEIS, INCLUINDO COMPROVAÇÃO DE PROCESSO DE INJEÇÃO COM ZERO EMISSÃO DE GASES CLOROFLUORCARBONOS (CFC); LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM A NR-17, PORTARIA 423 DE OUTUBRO DE 2021 OU 4.219 DE DEZEMBRO DE 2022 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMITIDO POR ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO, FOTOGRAFIAS EVIDENCIANDO SUAS FUNCIONALIDADES; NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM FUNÇÃO DE SUSTENTAÇÃO, FORNECIDA PELO FABRICANTE. DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL.		
22.4	**CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL SEM BRAÇOS, COM GIRO DE 360°; ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, REVESTIDOS EM TECIDO TIPO CREPE OU MATERIAL SINTÉTICO NA COR PRETA; CAPAS PROTETORAS DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO; LARGURA MÍNIMA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 380 MM; ENCOSTO COM SUPORTE LOMBAR INTEGRADO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO A GÁS, COM FAIXA DE AJUSTE MÍNIMA DE 420 MM A 500 MM DO PISO; BASE COM 05 (CINCO) PATAS EM AÇO OU POLIPROPILENO REFORÇADO, COM 05 (CINCO) RODÍZIOS DE DUPLO GIRO; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 110 KG; PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	UNIDADE	130

	E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, ASSINADO E LAUDADO PELO PROFISSIONAL QUE REALIZA A ANÁLISE, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO À NORMA NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE; LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO ATIVO NO CREA, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE QUITADA. O LAUDO DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO, COM ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DO LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR TAIS LAUDOS. PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		
22.5	**CADEIRA ISO FIXA EMPILHÁVEL PARA ESCRITÓRIO** CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL MODELO ISO; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 16×30 MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA; ASSENTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 46 CM DE LARGURA × 40 CM DE PROFUNDIDADE; ENCOSTO COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 46 CM DE LARGURA × 30 CM DE ALTURA; PONTEIRAS EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 120 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS; PERMITIR EMPILHAMENTO DE ATÉ 8 (OITO) UNIDADES; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: MÍNIMA DE 44 CM; ALTURA TOTAL: MÍNIMA DE 80 CM; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	133
22.6	**LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO — 3 LUGARES SEM BRAÇOS** LONGARINA EXECUTIVA COM 3 (TRÊS) LUGARES SEM BRAÇOS; ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO METALON (TUBO RETANGULAR 50×30 MM) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO EM DUPLO L METÁLICO COM CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO; SAPATAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; ASSENTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 46 CM DE LARGURA × 40 CM DE PROFUNDIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 43 CM DE LARGURA × 37 CM DE ALTURA; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO SINTÉTICO OU TECIDO DE FÁCIL LIMPEZA NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG POR LUGAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO MONTADO: 162 CM DE LARGURA × 59 CM DE PROFUNDIDADE × 89 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.	UNIDADE	62
22.7	**LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO — 4 LUGARES SEM BRAÇOS** LONGARINA EXECUTIVA COM 4 (QUATRO) LUGARES SEM BRAÇOS; ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM AÇO METALON (TUBO RETANGULAR 50×30 MM) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM; TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA; SUPORTE DO ENCOSTO EM DUPLO L METÁLICO COM	UNIDADE	72

	CAPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO; SAPATAS DESLIZANTES EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DOS PÉS; ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA DENSIDADE E ALTA RESILIÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 45 MM; REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURINO SINTÉTICO OU TECIDO DE FÁCIL LIMPEZA NA COR PRETA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 KG POR LUGAR; DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO MONTADO: 200 CM DE LARGURA × 53 CM DE PROFUNDIDADE × 83 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO CEARÁ.		
22.8	**CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL** CADEIRA INDIVIDUAL ESTOFADA PARA AUDITÓRIO, SALAS DE PALESTRAS, FORMAÇÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS DA ÁREA EDUCACIONAL, DO TIPO FIXA NÃO CONJUGADA, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXOS (SEM REBATIMENTO), EMPILHÁVEL E DOTADA DE SISTEMA DE ENCAIXE LATERAL MACHO/FÊMEA EM LADOS OPOSTOS DA ESTRUTURA QUE PERMITA, QUANDO NECESSÁRIO, O ENCAIXE MECÂNICO ENTRE CADEIRAS ADJACENTES QUANDO POSICIONADAS LADO A LADO PARA FORMAR FILEIRAS, MAS MANTENDO CADA UNIDADE INDEPENDENTE E REMOVÍVEL. CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA DE 110KG, COMPATÍVEL COM A CLASSIFICAÇÃO DE USO TIPO B DA ABNT NBR 13962. ASSENTO COM LARGURA MÍNIMA DE 470MM, PROFUNDIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 450MM E ALTURA MÍNIMA DE 420MM EM RELAÇÃO AO PISO, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. ENCOSTO COM LARGURA MÍNIMA DE 470MM E ALTURA MÍNIMA DE 405MM, COM VARIAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM CHASSI INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS. ESTOFAMENTO DO ASSENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM E DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 60KG/M³ (D60), PROPORCIONANDO DURABILIDADE E SUSTENTAÇÃO ADEQUADAS AO PONTO DE APLICAÇÃO DA CARGA. ESTOFAMENTO DO ENCOSTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE MÍNIMA DE 40MM E DENSIDADE MÉDIA MÍNIMA DE 23KG/M³ (D23), PROPORCIONANDO MACIEZ E CONFORTO NO CONTATO COM O DORSO DO USUÁRIO. CONTRACAPAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO INJETADAS EM POLIPROPILENO QUE PROTEJAM TOTALMENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO INTERNOS, SEM PERMITIR EXPOSIÇÃO DE PARAFUSOS OU REBITES, NÃO SENDO ADMITIDO O USO DE PERFIS DE BORDOS EXTRUDADOS EM PVC. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS POR PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. AS FACES EM POLIPROPILENO PODEM ESTAR RECOBERTAS DO MESMO MATERIAL QUE RECOBRE O ESTOFAMENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE DE FIOS DE POLIÉSTER OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA, NA COR PRETA OU AZUL MARINHO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO MANUFATURADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SEÇÃO OBLONGA OU CIRCULAR, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE PERFIL DE 22MM × 38MM × 1,50MM OU DIÂMETRO MÍNIMO DE 25,40MM COM PAREDE DE 1,50MM, EM CONFIGURAÇÃO TIPO BALANÇO/BALANCIM OU 4 PÉS QUE PERMITA O EMPILHAMENTO VERTICAL DE MÚLTIPLAS UNIDADES SEM DANIFICAR O ESTOFAMENTO. SISTEMA DE ENCAIXE LATERAL MACHO/FÊMEA INTEGRADO À ESTRUTURA METÁLICA, EXECUTADO EM AÇO, INSTALADO EM AMBOS OS LADOS DA CADEIRA EM POSIÇÃO COMPATÍVEL PARA ENCAIXE COM A UNIDADE ADJACENTE, GARANTINDO ALINHAMENTO E ESTABILIDADE DA FILEIRA SEM EXIGIR FIXAÇÃO PERMANENTE NEM USO DE FERRAMENTAS PARA UNIÃO OU SEPARAÇÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS E RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, COM	UNIDADE	32

	ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ NA COR PRETA, COM CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PONTEIRAS E SAPATAS DE BASE EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO PARA ATRITO COM O PISO E PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE, INSTALADAS NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA PÉ. CONSTRUÇÃO QUE PERMITA EMPILHAMENTO SEGURO E ESTÁVEL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) UNIDADES PARA ARMAZENAMENTO EM ESPAÇOS RESERVADOS QUANDO O AUDITÓRIO ESTIVER FORA DE USO. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO. ACABAMENTOS, SOLDAS E FIXAÇÕES LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS VIVAS OU IMPERFEIÇÕES, GARANTINDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA EMITIDO POR PROFISSIONAL CERTIFICADO PELA ABERGO, COM VALIDADE VIGENTE, ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE, CONTENDO FOTO DO PRODUTO, DESCRIÇÃO TÉCNICA, MENÇÃO EXPRESSA À NR 17, ANÁLISE, CONCLUSÃO, DATA DE EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PARA TODOS OS DIMENSIONAIS APRESENTADOS, É ASSEGURADA A ACEITAÇÃO DE VARIAÇÕES DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS.		
22.9	**CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇOS** CADEIRA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, EVENTOS, ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E ÁREAS DE ESPERA; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO, SEM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; DESIGN ERGONÔMICO COM ENCOSTO VAZADO OU ANATÔMICO, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ESTRUTURA EMPILHÁVEL, PERMITINDO FACILIDADE DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA ESTÁTICA DE 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 890MM(A) × 440MM(L) × 500MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 440MM; PESO UNITÁRIO MÁXIMO DE 2,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DO USUÁRIO; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO OU SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	544
22.10	**POLTRONA INFANTIL MONOBLOCO** POLTRONA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECAS, ESPAÇOS INFANTIS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E USO DOMÉSTICO; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO COM BRAÇOS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGN ANATÔMICO E ARREDONDADO, ADEQUADO AO USO INFANTIL, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO;	UNIDADE	432

	ESTRUTURA LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO PELAS CRIANÇAS; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 540MM(A) × 396MM(L) × 406MM(P), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE APROXIMADAMENTE 286MM; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 1,0 KG; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
22.11	**MESA MONOBLOCO QUADRADA** MESA MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ÁREAS DE CONVIVÊNCIA, REFEITÓRIOS, COPAS, VARANDAS, EVENTOS E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS; TAMPO QUADRADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) LUGARES; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE À UMIDADE E ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS; ESTRUTURA LEVE, RESISTENTE E EMPILHÁVEL, FACILITANDO O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E SAPATAS OU TERMINAÇÕES ANTIDERRAPANTES; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DISTRIBUÍDA DE 30 KG SOBRE O TAMPO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 700MM(L) × 700MM(P) × 710MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 4,5 KG; ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: BRANCA; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	184
22.12	**MESA INFANTIL MONOBLOCO QUADRADA** MESA INFANTIL MONOBLOCO DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, BRINQUEDOTECAS, ÁREAS DE RECREAÇÃO, ESPAÇOS INFANTIS E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS; TAMPO RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 04 (QUATRO) CRIANÇAS; ESTRUTURA INTEIRIÇA MONOBLOCO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; RESISTENTE À UMIDADE E AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA LEVE E RESISTENTE, FACILITANDO O TRANSPORTE E O MANUSEIO; TAMPO COM SUPERFÍCIE LISA E CANTOS ARREDONDADOS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS; PÉS COM ESTRUTURA REFORÇADA E APOIOS ESTÁVEIS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 480MM(L) × 550MM(P) × 460MM(A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 1,8 KG (TOLERÂNCIA DE +/- 150 G); ACABAMENTOS LIVRES DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU IMPERFEIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, TURQUESA, BRANCO OU SIMILARES; PRODUTO NOVO, SEM USO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	128

LOTE 23 - QUADROS BRANCOS E CAVALETES (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
23.1	**CAVALETE FLIP CHART RETRÁTIL COM QUADRO BRANCO**	UNIDADE	8

	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: CAVALETE FLIP CHART RETRÁTIL, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS (SALAS DE REUNIÃO, TREINAMENTO E ENSINO); ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO (METALON REDONDO) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À FERRUGEM; SISTEMA DE PERNAS: TELESCÓPICO/RETRÁTIL, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA E RECOLHIMENTO TOTAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SUPERFÍCIE DE ESCRITA (TELA/TAMPO): EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) NA COR BRANCO BRILHANTE, PARA USO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA TELA: 60 CM (LARGURA) × 90 CM (ALTURA); DIMENSÕES MÍNIMAS MONTADO: ALTURA DE 165 CM; PORTA-BLOCO: SIM, INCLUSO, PARA BLOCO DE PAPEL DE FLIP CHART; PORTA-CANETA/APAGADOR: SIM, INCLUSO, EM PLÁSTICO OU MATERIAL EQUIVALENTE; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
23.2	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 120 × 90 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 120 CM DE LARGURA × 90 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	14
23.3	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 200 × 120 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 200 CM DE LARGURA × 120 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	12
23.4	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 250 × 120 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO	UNIDADE	12

	BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 250 CM DE LARGURA × 120 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
23.5	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 300 × 120 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 300 CM DE LARGURA × 120 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	8
23.6	**QUADRO DE AVISOS EM FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 120 × 90 CM** QUADRO DE AVISOS PARA FIXAÇÃO COM ALFINETES TIPO TAÇA; TAMPO COMPOSTO POR CHAPA CARDBOARD COM PAPEL SEMI-KRAFT REVESTIDO COM FELTRO DE ALTA QUALIDADE, COM FUNDO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF); MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL COM DESIGN ARREDONDADO, DIMENSÕES DE 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM POLIETILENO NA COR PRATA, COM CANTOS ARREDONDADOS E TAPA-PARAFUSOS PARA SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); NÃO ACOMPANHA ALFINETES; DIMENSÕES: 120 CM DE LARGURA × 90 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	8
LOTE 24 - QUADROS BRANCOS E CAVALETES (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
24.1	**CAVALETE FLIP CHART RETRÁTIL COM QUADRO BRANCO** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: CAVALETE FLIP CHART RETRÁTIL, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS (SALAS DE REUNIÃO, TREINAMENTO E ENSINO); ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO (METALON REDONDO) COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À FERRUGEM; SISTEMA DE PERNAS: TELESCÓPICO/RETRÁTIL, PERMITINDO REGULAGEM DE ALTURA E RECOLHIMENTO TOTAL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SUPERFÍCIE DE ESCRITA (TELA/TAMPO): EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA MDF DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) NA COR BRANCO BRILHANTE, PARA USO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; DIMENSÕES MÍNIMAS DA TELA: 60 CM (LARGURA) × 90 CM (ALTURA); DIMENSÕES MÍNIMAS MONTADO: ALTURA DE 165 CM; PORTA-BLOCO: SIM, INCLUSO, PARA BLOCO DE PAPEL DE FLIP CHART; PORTA-CANETA/APAGADOR: SIM, INCLUSO, EM PLÁSTICO OU MATERIAL EQUIVALENTE; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	34
24.2	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 120 × 90 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE	UNIDADE	58

	FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 120 CM DE LARGURA × 90 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
24.3	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 200 × 120 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 200 CM DE LARGURA × 120 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	52
24.4	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 250 × 120 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 250 CM DE LARGURA × 120 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	49
24.5	**QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 300 × 120 CM** QUADRO BRANCO PARA USO DE MARCADOR APAGÁVEL A SECO; PAINEL EM MDF DE MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA COM PINTURA 100% ULTRAVIOLETA (UV) BRANCO LISO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 95 G/M²; MOLDURA EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO NATURAL OU ANODIZADO, COM FRISO, DIMENSÕES DE MÍNIMO 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS, COM FURO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE E TAPA-PARAFUSO — SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PORTA-CANETA E PORTA-APAGADOR EM PERFIL DE PVC EXTRUSADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE, COM ENCAIXE NO PERFIL DE ALUMÍNIO; PARA USO EXCLUSIVO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO A SECO; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); DIMENSÕES: 300 CM DE LARGURA × 120 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	34

24.6	**QUADRO DE AVISOS EM FELTRO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO — 120 × 90 CM** QUADRO DE AVISOS PARA FIXAÇÃO COM ALFINETES TIPO TAÇA; TAMPO COMPOSTO POR CHAPA CARDBOARD COM PAPEL SEMI-KRAFT REVESTIDO COM FELTRO DE ALTA QUALIDADE, COM FUNDO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF); MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL COM DESIGN ARREDONDADO, DIMENSÕES DE 23 MM DE FRENTE E 12 MM DE ESPESSURA; CANTONEIRAS INJETADAS EM POLIETILENO NA COR PRATA, COM CANTOS ARREDONDADOS E TAPA-PARAFUSOS PARA SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL; PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE, POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL; PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS; ACOMPANHA KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E BUCHAS); NÃO ACOMPANHA ALFINETES; DIMENSÕES: 120 CM DE LARGURA × 90 CM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	33
LOTE 25 - EQUIPAMENTOS DE SOM (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
25.1	**KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF** TIPO DINÂMICO UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE); TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO: UHF (ULTRA HIGH FREQUENCY); FAIXA DE FREQUÊNCIA: 619 A 768 MHz; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: ±0,005% (-10 °C A 50 °C); MODO DE MODULAÇÃO: FM; MODULAÇÃO MÁXIMA DA FREQUÊNCIA: ±40 KHz; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 Hz A 20 KHz; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (S/N): MÍNIMO DE 100 dB; ALCANCE EFETIVO: MÍNIMO DE 100 METROS EM CAMPO ABERTO SEM OBSTÁCULOS; DISTORÇÃO: MÁXIMO DE 0,5%; POTÊNCIA DE SAÍDA RF DOS TRANSMISSORES: 10 mW; SUPRESSÃO DE RUÍDOS; ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES (BASTÕES): 2 PILHAS AA 1,5V POR BASTÃO; DURAÇÃO APROXIMADA DAS PILHAS: MÍNIMO DE 6 HORAS; RECEPTOR: MODO DE RECEPÇÃO DUPLA CONVERSÃO SUPER HETERODYNE; ESTABILIZAÇÃO POR PLL LOCK; SENSIBILIDADE DO RECEPTOR: -93 dBm; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR; SAÍDA DE ÁUDIO SEM BALANÇO P10 (6,35 mm); ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: BIVOLT (110V/220V); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A 50 °C; CONTEÚDO DO KIT: 2 (DOIS) MICROFONES BASTÃO SEM FIO, 1 (UMA) BASE RECEPTORA DUPLA, 1 (UMA) FONTE BIVOLT, 1 (UM) CABO P10/P10, 1 (UM) CASE PARA TRANSPORTE; CERTIFICAÇÃO ANATEL OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KIT	6
25.2	**MICROFONE DINÂMICO SUPERCARDIOIDE COM FIO** MICROFONE DINÂMICO COM FIO; PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE; CORPO EM METAL SÓLIDO; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ±30% (ATÉ 1 KHz); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 92 Hz A 15 KHz; SENSIBILIDADE: -72 dB ±3 dB (0 dB = 1V/0,1 Pa ATÉ 1 KHz); CHAVE LIGA/DESLIGA (ON/OFF); FILTRO ANTIRRUÍDO INTEGRADO (ESPUMA CONTRAVENTO); GLOBO ESFÉRICO RESISTENTE; CONECTOR XLR E ADAPTADOR P10 (6,35 mm) INCLUSOS; CABO MÍNIMO DE 4,5 METROS; IDEAL PARA REPRODUÇÃO VOCAL, DISCURSOS E APRESENTAÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	9
25.3	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MÍNIMO DE 550W** CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 550W RMS; ALTO-FALANTE WOOFER: 12 POLEGADAS; TWEETER: 7,5 POLEGADAS; TECNOLOGIA DOUBLE COIL; EQUALIZADOR; CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS; CONTROLE DE ECO; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; FUNÇÃO BLUETOOTH; ENTRADAS: AUX, USB, CARTÃO SD, RÁDIO FM E P10; ENTRADA PARA INSTRUMENTOS; FUNÇÃO MICROFONE COM PRIORIDADE; FUNÇÃO PASSA PASTA; BIVOLT (100~240V); ALÇA DE TRANSPORTE E RODAS PARA DESLOCAMENTO; ENTRADA PARA PEDESTAL; DIMENSÕES MÁXIMAS: 30 X 35 X 56 CM; PESO MÁXIMO: 6 KG; CERTIFICAÇÃO ANATEL (PARA MÓDULO BLUETOOTH) OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	7
25.4	**CAIXA DE SOM ESTÉREO PARA COMPUTADOR**	UNIDADE	14

	CAIXA DE SOM ESTÉREO PARA COMPUTADOR (PAR); SISTEMA: 2.0 ESTÉREO (2 ALTO-FALANTES); POTÊNCIA MÍNIMA: 6W RMS (3W POR CANAL); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 Hz A 20 KHz; ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA; CONEXÃO DE ÁUDIO: CONECTOR P2 (3,5 MM); ALIMENTAÇÃO: VIA PORTA USB (5V); CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NO PAINEL FRONTAL; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS); COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS E LINUX; COMPATÍVEL COM PC, NOTEBOOK, TELEVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS COM SAÍDA DE ÁUDIO P2; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
25.5	**CABO DE MICROFONE TIPO XLR** CABO DE MICROFONE BALANCEADO; CONECTOR DE ENTRADA: XLR MACHO 3 PINOS; CONECTOR DE SAÍDA: XLR FÊMEA 3 PINOS; COMPRIMENTO: 5 METROS; CONDUTOR EM COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO (OFC) DE ALTA PUREZA; BLINDAGEM DUPLA CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI); REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE; CONECTORES COM ACABAMENTO METÁLICO E TRAVAS DE ENCAIXE; REFORÇO ANTITORÇÃO NAS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM MICROFONES, CAIXAS DE SOM ATIVAS, MESAS DE SOM E AMPLIFICADORES; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	47
25.6	**CABO DE ÁUDIO AUXILIAR TIPO P2** CONECTOR DE ENTRADA: 1 (UM) P2 MACHO ESTÉREO (3,5 MM); CONECTORES DE SAÍDA: 2 (DOIS) RCA MACHO (CANAL ESQUERDO E CANAL DIREITO); COMPRIMENTO: 1,5 METRO; CONDUTOR EM COBRE OU COBRE ESTANHADO; BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI); REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL; CONECTORES COM ACABAMENTO METÁLICO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, SMARTPHONES, CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES E TELEVISORES; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	42
LOTE 26 - EQUIPAMENTOS DE SOM (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
26.1	**KIT MICROFONE SEM FIO DUPLO UHF** TIPO DINÂMICO UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE); TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO: UHF (ULTRA HIGH FREQUENCY); FAIXA DE FREQUÊNCIA: 619 A 768 MHz; ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: ±0,005% (-10 °C A 50 °C); MODO DE MODULAÇÃO: FM; MODULAÇÃO MÁXIMA DA FREQUÊNCIA: ±40 KHz; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 Hz A 20 KHz; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO (S/N): MÍNIMO DE 100 dB; ALCANCE EFETIVO: MÍNIMO DE 100 METROS EM CAMPO ABERTO SEM OBSTÁCULOS; DISTORÇÃO: MÁXIMO DE 0,5%; POTÊNCIA DE SAÍDA RF DOS TRANSMISSORES: 10 mW; SUPRESSÃO DE RUÍDOS; ALIMENTAÇÃO DOS TRANSMISSORES (BASTÕES): 2 PILHAS AA 1,5V POR BASTÃO; DURAÇÃO APROXIMADA DAS PILHAS: MÍNIMO DE 6 HORAS; RECEPTOR: MODO DE RECEPÇÃO DUPLA CONVERSÃO SUPER HETERODYNE; ESTABILIZAÇÃO POR PLL LOCK; SENSIBILIDADE DO RECEPTOR: -93 dBm; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR; SAÍDA DE ÁUDIO SEM BALANÇO P10 (6,35 mm); ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: BIVOLT (110V/220V); TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 °C A 50 °C; CONTEÚDO DO KIT: 2 (DOIS) MICROFONES BASTÃO SEM FIO, 1 (UMA) BASE RECEPTORA DUPLA, 1 (UMA) FONTE BIVOLT, 1 (UM) CABO P10/P10, 1 (UM) CASE PARA TRANSPORTE; CERTIFICAÇÃO ANATEL OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KIT	24
26.2	**MICROFONE DINÂMICO SUPERCARDIOIDE COM FIO** MICROFONE DINÂMICO COM FIO; PADRÃO POLAR: SUPERCARDIOIDE; CORPO EM METAL SÓLIDO; IMPEDÂNCIA: 600 OHMS ±30% (ATÉ 1 KHz); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 92 Hz A 15 KHz; SENSIBILIDADE: -72 dB ±3 dB (0 dB = 1V/0,1 Pa ATÉ 1 KHz); CHAVE LIGA/DESLIGA (ON/OFF); FILTRO ANTIRRUÍDO INTEGRADO (ESPUMA CONTRAVENTO); GLOBO ESFÉRICO RESISTENTE; CONECTOR XLR E ADAPTADOR P10 (6,35 mm) INCLUSOS;	UNIDADE	37

	CABO MÍNIMO DE 4,5 METROS; IDEAL PARA REPRODUÇÃO VOCAL, DISCURSOS E APRESENTAÇÕES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
26.3	**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL MÍNIMO DE 550W** CAIXA DE SOM AMPLIFICADA PORTÁTIL; POTÊNCIA: MÍNIMO DE 550W RMS; ALTO-FALANTE WOOFER: 12 POLEGADAS; TWEETER: 7,5 POLEGADAS; TECNOLOGIA DOUBLE COIL; EQUALIZADOR; CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS; CONTROLE DE ECO; BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; FUNÇÃO BLUETOOTH; ENTRADAS: AUX, USB, CARTÃO SD, RÁDIO FM E P10; ENTRADA PARA INSTRUMENTOS; FUNÇÃO MICROFONE COM PRIORIDADE; FUNÇÃO PASSA PASTA; BIVOLT (100~240V); ALÇA DE TRANSPORTE E RODAS PARA DESLOCAMENTO; ENTRADA PARA PEDESTAL; DIMENSÕES MÁXIMAS: 30 X 35 X 56 CM; PESO MÁXIMO: 6 KG; CERTIFICAÇÃO ANATEL (PARA MÓDULO BLUETOOTH) OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	28
26.4	**CAIXA DE SOM ESTÉREO PARA COMPUTADOR** CAIXA DE SOM ESTÉREO PARA COMPUTADOR (PAR); SISTEMA: 2.0 ESTÉREO (2 ALTO-FALANTES); POTÊNCIA MÍNIMA: 6W RMS (3W POR CANAL); RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 Hz A 20 KHz; ILUMINAÇÃO LED INTEGRADA; CONEXÃO DE ÁUDIO: CONECTOR P2 (3,5 MM); ALIMENTAÇÃO: VIA PORTA USB (5V); CONTROLE DE VOLUME INTEGRADO NO CABO OU NO PAINEL FRONTAL; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS); COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS E LINUX; COMPATÍVEL COM PC, NOTEBOOK, TELEVISORES E OUTROS DISPOSITIVOS COM SAÍDA DE ÁUDIO P2; CERTIFICAÇÃO INMETRO OBRIGATÓRIA; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	57
26.5	**CABO DE MICROFONE TIPO XLR** CABO DE MICROFONE BALANCEADO; CONECTOR DE ENTRADA: XLR MACHO 3 PINOS; CONECTOR DE SAÍDA: XLR FÊMEA 3 PINOS; COMPRIMENTO: 5 METROS; CONDUTOR EM COBRE LIVRE DE OXIGÊNIO (OFC) DE ALTA PUREZA; BLINDAGEM DUPLA CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI); REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE; CONECTORES COM ACABAMENTO METÁLICO E TRAVAS DE ENCAIXE; REFORÇO ANTITORÇÃO NAS EXTREMIDADES; COMPATÍVEL COM MICROFONES, CAIXAS DE SOM ATIVAS, MESAS DE SOM E AMPLIFICADORES; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	191
26.6	**CABO DE ÁUDIO AUXILIAR TIPO P2** CONECTOR DE ENTRADA: 1 (UM) P2 MACHO ESTÉREO (3,5 MM); CONECTORES DE SAÍDA: 2 (DOIS) RCA MACHO (CANAL ESQUERDO E CANAL DIREITO); COMPRIMENTO: 1,5 METRO; CONDUTOR EM COBRE OU COBRE ESTANHADO; BLINDAGEM CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS (EMI/RFI); REVESTIMENTO EXTERNO EM PVC FLEXÍVEL; CONECTORES COM ACABAMENTO METÁLICO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; COMPATÍVEL COM COMPUTADORES, SMARTPHONES, CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES E TELEVISORES; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	168
LOTE 27 – EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
27.1	**TECLADO COM FIO** CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL); TECLAS DE FUNÇÃO (F1 A F12); TECLAS NUMÉRICAS; TECLAS DE NAVEGAÇÃO E DIRECIONAIS; COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	72
27.2	**MOUSE ÓPTICO COM FIO** CONEXÃO USB; RESOLUÇÃO: 1.000 DPI; MÍNIMO DE 3 BOTÕES (BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO E BOTÃO DE ROLAGEM/SCROLL); RODA DE ROLAGEM VERTICAL; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,20 M; COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 03	UNIDADE	92

	(TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
27.3	**CARREGADOR PORTÁTIL TIPO POWER BANK** CAPACIDADE MÍNIMA: 24.000 mAh; POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: MÍNIMA DE 140W; PORTAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2 (DUAS) PORTAS USB-C E 1 (UMA) PORTA USB-A; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO VIA USB POWER DELIVERY (PD) 3.0 OU SUPERIOR; ENTRADA PARA RECARGA DO PRÓPRIO DISPOSITIVO: MÍNIMO DE 1 (UMA) PORTA USB-C; DISPLAY DIGITAL INTEGRADO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA EM PERCENTUAL; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SUPERAQUECIMENTO; CAPACIDADE DE CARREGAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO 2 (DOIS) DISPOSITIVOS; COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS, SMARTPHONES E TABLETS; ACOMPANHA CABO USB-C; CERTIFICAÇÃO ANATEL OBRIGATÓRIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	7
27.4	**PEN DRIVE USB 3.0 — 16 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 16 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	22
27.5	**PEN DRIVE USB 3.0 — 32 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 32 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	22
27.6	**PEN DRIVE USB 3.0 — 64 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 64 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	22
27.7	**PEN DRIVE USB 3.0 — 128 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 128 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15
27.8	**HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB** CAPACIDADE: 1 TB; DISCO RÍGIDO MECÂNICO (HDD); FATOR DE FORMA: 2,5"; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM; INTERFACE: USB 3.0 OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: VIA CABO USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS); ACOMPANHA CABO USB; CERTIFICAÇÕES: RoHS, CE E FCC; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO	UNIDADE	7
27.9	**HD INTERNO 1 TB** HD INTERNO PARA DESKTOP; CAPACIDADE: 1 TB; TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: HDD (DISCO RÍGIDO MAGNÉTICO); INTERFACE: SATA III (6 GB/S) COM SUPORTE A NATIVE COMMAND QUEUING (NCQ); FATOR DE FORMA: 3,5"; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200 RPM; CACHE: MÍNIMO DE 64 MB; SUPORTE A S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) PARA MONITORAMENTO DE SAÚDE DO DISCO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 60 °C; COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MACOS; CERTIFICAÇÕES: RoHS, CE E FCC; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	7
27.10	**SSD INTERNO 480 GB**	UNIDADE	9

	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA; CAPACIDADE: 480 GB; FATOR DE FORMA: 2,5"; ESPESSURA: 7 MM; INTERFACE: SATA III REV. 3.0 (6 GB/S), COMPATÍVEL COM SATA REV. 2.0 (3 GB/S); TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: NAND FLASH (TLC OU SUPERIOR); VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMA DE 500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MÍNIMA DE 450 MB/S; SEM PARTES MÓVEIS; RESISTENTE A IMPACTOS E VIBRAÇÕES; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C; EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: MÍNIMA DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF; TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW): MÍNIMO DE 160 TB; COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS; CERTIFICAÇÕES: RoHS, CE E FCC; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO		
27.11	**FILTRO DE LINHA / PROTETOR ELETRÔNICO — 04 TOMADAS** FILTRO DE LINHA TIPO PROTETOR ELETRÔNICO DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS NO PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME ABNT NBR 14136; PLUGUE DE ENTRADA 2P+T NO PADRÃO BRASILEIRO, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO NOMINAL DE 250V; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 METRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100~240 VAC), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, POR MEIO DE VARISTOR E/OU CIRCUITO ELETRÔNICO EQUIVALENTE; NÃO SERÁ ACEITO O USO DE FUSÍVEL REMOVÍVEL OU PORTA-FUSÍVEL EXTERNO; CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA E DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; POTÊNCIA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE, NO MÍNIMO, 1270W EM 127V E 2200W EM 220V; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA E SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	UNIDADE	23
27.12	**FILTRO DE LINHA / PROTETOR ELETRÔNICO — 06 TOMADAS** FILTRO DE LINHA TIPO PROTETOR ELETRÔNICO DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA; POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS ELÉTRICAS NO PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME ABNT NBR 14136; PLUGUE DE ENTRADA 2P+T NO PADRÃO BRASILEIRO, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO NOMINAL DE 250V; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 METRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100~240 VAC), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, POR MEIO DE VARISTOR E/OU CIRCUITO ELETRÔNICO EQUIVALENTE; NÃO SERÁ ACEITO O USO DE FUSÍVEL REMOVÍVEL OU PORTA-FUSÍVEL EXTERNO; CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA E DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; POTÊNCIA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE, NO MÍNIMO, 1270W EM 127V E 2200W EM 220V; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA E SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	UNIDADE	23
LOTE 28 – EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
28.1	**TECLADO COM FIO**	UNIDADE	288

	CONEXÃO USB; PADRÃO ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL); TECLAS DE FUNÇÃO (F1 A F12); TECLAS NUMÉRICAS; TECLAS DE NAVEGAÇÃO E DIRECIONAIS; COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
28.2	**MOUSE ÓPTICO COM FIO** CONEXÃO USB; RESOLUÇÃO: 1.000 DPI; MÍNIMO DE 3 BOTÕES (BOTÃO ESQUERDO, BOTÃO DIREITO E BOTÃO DE ROLAGEM/SCROLL); RODA DE ROLAGEM VERTICAL; COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 1,20 M; COR: PRETO; COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	368
28.3	**CARREGADOR PORTÁTIL TIPO POWER BANK** CAPACIDADE MÍNIMA: 24.000 mAh; POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA: MÍNIMA DE 140W; PORTAS DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2 (DUAS) PORTAS USB-C E 1 (UMA) PORTA USB-A; SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO VIA USB POWER DELIVERY (PD) 3.0 OU SUPERIOR; ENTRADA PARA RECARGA DO PRÓPRIO DISPOSITIVO: MÍNIMO DE 1 (UMA) PORTA USB-C; DISPLAY DIGITAL INTEGRADO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA EM PERCENTUAL; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, SOBRETENSÃO, CURTO-CIRCUITO E SUPERAQUECIMENTO; CAPACIDADE DE CARREGAR SIMULTANEAMENTE NO MÍNIMO 2 (DOIS) DISPOSITIVOS; COMPATÍVEL COM NOTEBOOKS, SMARTPHONES E TABLETS; ACOMPANHA CABO USB-C; CERTIFICAÇÃO ANATEL OBRIGATÓRIA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	29
28.4	**PEN DRIVE USB 3.0 — 16 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 16 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	88
28.5	**PEN DRIVE USB 3.0 — 32 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 32 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	88
28.6	**PEN DRIVE USB 3.0 — 64 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 64 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	88
28.7	**PEN DRIVE USB 3.0 — 128 GB** PEN DRIVE; INTERFACE USB 3.0 OU SUPERIOR; CAPACIDADE: 128 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: MÍNIMA DE 130 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: MÍNIMA DE 25 MB/S; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS X E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS). GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	60
28.8	**HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB** CAPACIDADE: 1 TB; DISCO RÍGIDO MECÂNICO (HDD); FATOR DE FORMA: 2,5"; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 5.400 RPM; INTERFACE: USB 3.0 OU SUPERIOR; ALIMENTAÇÃO: VIA CABO USB, SEM NECESSIDADE DE FONTE EXTERNA; COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS E LINUX; PLUG AND PLAY (SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DRIVERS); ACOMPANHA CABO USB; CERTIFICAÇÕES: RoHS, CE E FCC; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO BRASILEIRO	UNIDADE	28
28.9	**HD INTERNO 1 TB**	UNIDADE	28

	HD INTERNO PARA DESKTOP; CAPACIDADE: 1 TB; TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO: HDD (DISCO RÍGIDO MAGNÉTICO); INTERFACE: SATA III (6 GB/S) COM SUPORTE A NATIVE COMMAND QUEUING (NCQ); FATOR DE FORMA: 3,5"; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200 RPM; CACHE: MÍNIMO DE 64 MB; SUPORTE A S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) PARA MONITORAMENTO DE SAÚDE DO DISCO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 60 °C; COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MACOS; CERTIFICAÇÕES: RoHS, CE E FCC; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
28.10	**SSD INTERNO 480 GB** UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNA; CAPACIDADE: 480 GB; FATOR DE FORMA: 2,5"; ESPESSURA: 7 MM; INTERFACE: SATA III REV. 3.0 (6 GB/S), COMPATÍVEL COM SATA REV. 2.0 (3 GB/S); TECNOLOGIA DE MEMÓRIA: NAND FLASH (TLC OU SUPERIOR); VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMA DE 500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MÍNIMA DE 450 MB/S; SEM PARTES MÓVEIS; RESISTENTE A IMPACTOS E VIBRAÇÕES; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C; EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: MÍNIMA DE 1 MILHÃO DE HORAS MTBF; TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW): MÍNIMO DE 160 TB; COMPATÍVEL COM DESKTOPS E NOTEBOOKS; CERTIFICAÇÕES: RoHS, CE E FCC; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO	UNIDADE	40
28.11	**FILTRO DE LINHA / PROTETOR ELETRÔNICO — 04 TOMADAS** FILTRO DE LINHA TIPO PROTETOR ELETRÔNICO DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TOMADAS ELÉTRICAS NO PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME ABNT NBR 14136; PLUGUE DE ENTRADA 2P+T NO PADRÃO BRASILEIRO, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO NOMINAL DE 250V; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 METRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100~240 VAC), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, POR MEIO DE VARISTOR E/OU CIRCUITO ELETRÔNICO EQUIVALENTE; NÃO SERÁ ACEITO O USO DE FUSÍVEL REMOVÍVEL OU PORTA-FUSÍVEL EXTERNO; CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA E DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; POTÊNCIA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE, NO MÍNIMO, 1270W EM 127V E 2200W EM 220V; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA E SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	UNIDADE	92
28.12	**FILTRO DE LINHA / PROTETOR ELETRÔNICO — 06 TOMADAS** FILTRO DE LINHA TIPO PROTETOR ELETRÔNICO DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA; POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS ELÉTRICAS NO PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CONFORME ABNT NBR 14136; PLUGUE DE ENTRADA 2P+T NO PADRÃO BRASILEIRO, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO NOMINAL DE 250V; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 METRO; TENSÃO DE OPERAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (100~240 VAC), FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA COM INDICAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO; POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, POR MEIO DE VARISTOR E/OU CIRCUITO ELETRÔNICO EQUIVALENTE; NÃO SERÁ ACEITO O USO DE FUSÍVEL REMOVÍVEL OU PORTA-FUSÍVEL EXTERNO; CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA E DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; POTÊNCIA MÁXIMA ADMISSÍVEL DE, NO MÍNIMO, 1270W EM 127V E 2200W	UNIDADE	92

	EM 220V; PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VÁLIDA E SELO DE SEGURANÇA COMPULSÓRIO; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.		
LOTE 29 – TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
29.1	**RÁDIO COMUNICADOR UHF ANALÓGICO — 16 CANAIS** KIT RÁDIO COMUNICADOR UHF ANALÓGICO COM DUAS UNIDADES DESTINADO À COMUNICAÇÃO IMEDIATA EM AMBIENTES CORPORATIVOS, OPERACIONAIS, EDUCACIONAIS, EVENTOS E ATIVIDADES DE CAMPO, SEM NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA OU INTERNET; TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO UHF ANALÓGICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 462,5625 MHZ E 467,7125 MHZ; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 500 MW; MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE OPERAÇÃO; FUNÇÃO PTT (PUSH TO TALK); FUNÇÃO VOX PARA ACIONAMENTO POR VOZ; LED INDICADOR DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; ALCANCE MÁXIMO ESTIMADO DE ATÉ 20 KM EM ÁREA ABERTA COM VISADA DIRETA, ATÉ 7 KM EM LAGO/MAR E ATÉ 2 KM EM ÁREA URBANA, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO E OBSTÁCULOS; BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 MAH E AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS EM USO MODERADO; TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DE 3,5 HORAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 100-240V / 50-60HZ; COMPATIBILIDADE COM CARREGAMENTO VIA BASE CARREGADORA E CARREGADORES PORTÁTEIS; COMPATIBILIDADE COM FONES DE OUVIDO DE PINAGEM DUPLA; CONSTRUÇÃO COM ANTENA REMOVÍVEL, CLIPE DE CINTO E BASE CARREGADORA INDIVIDUAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 215MM × 54MM × 30MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 160G COM BATERIA; HOMOLOGAÇÃO ANATEL OBRIGATÓRIA; PRODUTO NOVO, SEM USO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR POSSUIR POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KIT	4
29.2	**SMARTPHONE 5G — 128 GB** SMARTPHONE COM TECNOLOGIA 5G DESTINADO À UTILIZAÇÃO CORPORATIVA, ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL, COM SUPORTE A APLICATIVOS DE COMUNICAÇÃO, VIDEOCONFERÊNCIA, NAVEGAÇÃO, SISTEMAS WEB E PLATAFORMAS EDUCACIONAIS; CONECTIVIDADE MÍNIMA: 5G (SUB-6 GHZ), WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ), BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, NFC, GPS E CONECTOR USB TIPO-C; SUPORTE A DUAL CHIP, SENDO NANO-SIM + NANO-SIM OU NANO-SIM + ESIM; TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 6,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FHD+ (1080 × 2340 PIXELS OU EQUIVALENTE), TECNOLOGIA SUPER AMOLED, OLED OU EQUIVALENTE, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ E BRILHO MÍNIMO DE 1000 NITS; PROCESSADOR OCTA-CORE COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,2 GHZ, FABRICADO EM PROCESSO DE NO MÁXIMO 5 NM; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB; CÂMERA TRASEIRA TRIPLA OU SUPERIOR, COM SENSOR PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 50 MP E RECURSO DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA DE IMAGEM (OIS), ACOMPANHADA DE CÂMERA ULTRAWIDE E FLASH LED; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP; GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD (1080P) OU	UNIDADE	4

	SUPERIOR; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W; LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL EMBUTIDO NA TELA OU NA LATERAL; ALTO-FALANTE COM TECNOLOGIA DOLBY ATMOS OU EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS (BRASIL); CERTIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA IP67 OU SUPERIOR; COR DO APARELHO: PRETA, AZUL ESCURO, GRAFITE OU SIMILAR; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHAR CABO USB, FERRAMENTA DE EJEÇÃO DO SIM CARD E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR POSSUIR POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ANATEL VÁLIDA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO NACIONAL.		
LOTE 30 – TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
30.1	**RÁDIO COMUNICADOR UHF ANALÓGICO — 16 CANAIS** KIT RÁDIO COMUNICADOR UHF ANALÓGICO COM DUAS UNIDADES DESTINADO À COMUNICAÇÃO IMEDIATA EM AMBIENTES CORPORATIVOS, OPERACIONAIS, EDUCACIONAIS, EVENTOS E ATIVIDADES DE CAMPO, SEM NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA OU INTERNET; TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO UHF ANALÓGICA; FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 462,5625 MHZ E 467,7125 MHZ; POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 500 MW; MÍNIMO DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS DE OPERAÇÃO; FUNÇÃO PTT (PUSH TO TALK); FUNÇÃO VOX PARA ACIONAMENTO POR VOZ; LED INDICADOR DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO; ALCANCE MÁXIMO ESTIMADO DE ATÉ 20 KM EM ÁREA ABERTA COM VISADA DIRETA, ATÉ 7 KM EM LAGO/MAR E ATÉ 2 KM EM ÁREA URBANA, DEPENDENDO DAS CONDIÇÕES DE USO E OBSTÁCULOS; BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 MAH E AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS EM USO MODERADO; TEMPO MÁXIMO DE RECARGA DE 3,5 HORAS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 100-240V / 50-60HZ; COMPATIBILIDADE COM CARREGAMENTO VIA BASE CARREGADORA E CARREGADORES PORTÁTEIS; COMPATIBILIDADE COM FONES DE OUVIDO DE PINAGEM DUPLA; CONSTRUÇÃO COM ANTENA REMOVÍVEL, CLIPE DE CINTO E BASE CARREGADORA INDIVIDUAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 215MM × 54MM × 30MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 160G COM BATERIA; HOMOLOGAÇÃO ANATEL OBRIGATÓRIA; PRODUTO NOVO, SEM USO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR POSSUIR POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KIT	17
30.2	**SMARTPHONE 5G — 128 GB** SMARTPHONE COM TECNOLOGIA 5G DESTINADO À UTILIZAÇÃO CORPORATIVA, ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL, COM SUPORTE A APLICATIVOS DE COMUNICAÇÃO, VIDEOCONFERÊNCIA, NAVEGAÇÃO, SISTEMAS WEB E PLATAFORMAS EDUCACIONAIS; CONECTIVIDADE	UNIDADE	18

	MÍNIMA: 5G (SUB-6 GHZ), WI-FI DUAL BAND (2,4 GHZ E 5 GHZ), BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, NFC, GPS E CONECTOR USB TIPO-C; SUPORTE A DUAL CHIP, SENDO NANO-SIM + NANO-SIM OU NANO-SIM + ESIM; TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 6,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA FHD+ (1080 × 2340 PIXELS OU EQUIVALENTE), TECNOLOGIA SUPER AMOLED, OLED OU EQUIVALENTE, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ E BRILHO MÍNIMO DE 1000 NITS; PROCESSADOR OCTA-CORE COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,2 GHZ, FABRICADO EM PROCESSO DE NO MÁXIMO 5 NM; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 6 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128 GB; CÂMERA TRASEIRA TRIPLA OU SUPERIOR, COM SENSOR PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 50 MP E RECURSO DE ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA DE IMAGEM (OIS), ACOMPANHADA DE CÂMERA ULTRAWIDE E FLASH LED; CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP; GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO FULL HD (1080P) OU SUPERIOR; BATERIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000 MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 25W; LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL EMBUTIDO NA TELA OU NA LATERAL; ALTO-FALANTE COM TECNOLOGIA DOLBY ATMOS OU EQUIVALENTE; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 14 OU SUPERIOR, EM PORTUGUÊS (BRASIL); CERTIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA IP67 OU SUPERIOR; COR DO APARELHO: PRETA, AZUL ESCURO, GRAFITE OU SIMILAR; PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO; ACOMPANHAR CABO USB, FERRAMENTA DE EJEÇÃO DO SIM CARD E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. O FABRICANTE DEVERÁ COMPROVAR POSSUIR POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ANATEL VÁLIDA PARA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DISPONÍVEL EM TERRITÓRIO NACIONAL.		

LOTE 31 - PAPELARIA E ESCRITÓRIO (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
31.1	**PLASTIFICADORA/LAMINADORA** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: PLASTIFICADORA/LAMINADORA/POLISELADORA ELÉTRICA PARA USO EM ESCRITÓRIO; FORMATOS COMPATÍVEIS: A3, A4, A5 E A6; LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 320 MM; ESPESSURA DE FILME COMPATÍVEL: DE 50 MICRONS (MIC) A 250 MICRONS (MIC); ESPESSURA MÁXIMA DO DOCUMENTO A LAMINAR: ATÉ 0,8 MM; VELOCIDADE DE LAMINAÇÃO: ATÉ 475 MM/MIN; SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE ATOLAMENTO: MOTOR REVERSO (REVERSE); VOLTAGEM: 220V / 60HZ; POTÊNCIA: 400W; DESTINAÇÃO: USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES INTERNOS;	UNIDADE	5
31.2	**GUILHOTINA DE PAPEL MANUAL — TAMANHO A4** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: GUILHOTINA DE PAPEL MANUAL TIPO FACÃO, PARA USO EM MESA, TAMANHO A4; ESTRUTURA E MESA: TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA (OU PINTURA A PÓ), RESISTENTE À OXIDAÇÃO E FERRUGEM, SEM DESCASCAMENTO; FABRICAÇÃO: PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL; LÂMINAS: 2 (DUAS) LÂMINAS EM AÇO TEMPERADO E RETIFICADO (FACA FIXA NA BASE E FACA MÓVEL SUPERIOR); SISTEMA DE CORTE: ACIONAMENTO MANUAL POR CABO/ALAVANCA EMBORRACHADA, COM MOLA DE RETORNO QUE IMPEDE A FACA DE DESCER SOZINHA, EVITANDO ACIDENTES; CAPACIDADE DE CORTE: ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² POR VEZ OU ATÉ 2,0 MM DE ESPESSURA; COMPRIMENTO DE CORTE (ÁREA ÚTIL): MÍNIMO DE 300 MM, COMPATÍVEL COM FORMATO A4; ÁREA TOTAL DA MESA: MÍNIMA DE 330 × 380 MM; RÉGUA DE PRECISÃO: RÉGUA MILIMETRADA INTEGRADA À MESA, COM MARCAÇÕES	UNIDADE	6

	DE REFERÊNCIA PARA OS FORMATOS A4, A5 E DEMAIS TAMANHOS USUAIS; PRENSA DE PAPEL: RETRÁTIL OU FIXA, COM MOLAS, PARA FIXAÇÃO DO PAPEL DURANTE O CORTE; PÉS: EMBORRACHADOS OU ANTIDERRAPANTES, PARA ESTABILIDADE DURANTE O USO; MATERIAIS COMPATÍVEIS PARA CORTE: PAPEL, PAPELÃO LEVE, CARTOLINA, FILMES PLÁSTICOS, POLASEAL, FOTOGRAFIAS E MATERIAIS SIMILARES.		
31.3	**ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL PARA ESPIRAL** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO, TAMANHO A4; ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, RESISTENTE À FERRUGEM E À OXIDAÇÃO; FABRICAÇÃO: PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ACIONAMENTO: ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 10 (DEZ) FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75 G/M² POR VEZ; PUNÇÕES: EM AÇO TEMPERADO, ESCALONADOS PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO, DIÂMETRO DE 4,0 MM; QUANTIDADE DE FUROS: MÍNIMO DE 49 FUROS; PASSO (DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DOS FUROS): 6,0 MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 300 MM; ÁREA ÚTIL DA BASE: MÍNIMA DE 170 × 300 MM; COMPATIBILIDADE: ESPIRAIS PLÁSTICOS PASSO 6×1 EM DIÂMETROS DE 7 MM A 50 MM; GAVETA/BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: SIM, PARA MANTER O AMBIENTE DE TRABALHO LIMPO; APOIO ANTIDERRAPANTE: SIM, EM BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE NA BASE.	UNIDADE	6
LOTE 32 - PAPELARIA E ESCRITÓRIO (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
32.1	**PLASTIFICADORA/LAMINADORA** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: PLASTIFICADORA/LAMINADORA/POLISELADORA ELÉTRICA PARA USO EM ESCRITÓRIO; FORMATOS COMPATÍVEIS: A3, A4, A5 E A6; LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO: 320 MM; ESPESSURA DE FILME COMPATÍVEL: DE 50 MICRONS (MIC) A 250 MICRONS (MIC); ESPESSURA MÁXIMA DO DOCUMENTO A LAMINAR: ATÉ 0,8 MM; VELOCIDADE DE LAMINAÇÃO: ATÉ 475 MM/MIN; SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE ATOLAMENTO: MOTOR REVERSO (REVERSE); VOLTAGEM: 220V / 60HZ; POTÊNCIA: 400W; DESTINAÇÃO: USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES INTERNOS;	UNIDADE	22
32.2	**GUILHOTINA DE PAPEL MANUAL — TAMANHO A4** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: GUILHOTINA DE PAPEL MANUAL TIPO FACÃO, PARA USO EM MESA, TAMANHO A4; ESTRUTURA E MESA: TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA (OU PINTURA A PÓ), RESISTENTE À OXIDAÇÃO E FERRUGEM, SEM DESCASCAMENTO; FABRICAÇÃO: PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL; LÂMINAS: 2 (DUAS) LÂMINAS EM AÇO TEMPERADO E RETIFICADO (FACA FIXA NA BASE E FACA MÓVEL SUPERIOR); SISTEMA DE CORTE: ACIONAMENTO MANUAL POR CABO/ALAVANCA EMBORRACHADA, COM MOLA DE RETORNO QUE IMPEDE A FACA DE DESCER SOZINHA, EVITANDO ACIDENTES; CAPACIDADE DE CORTE: ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M² POR VEZ OU ATÉ 2,0 MM DE ESPESSURA; COMPRIMENTO DE CORTE (ÁREA ÚTIL): MÍNIMO DE 300 MM, COMPATÍVEL COM FORMATO A4; ÁREA TOTAL DA MESA: MÍNIMA DE 330 × 380 MM; RÉGUA DE PRECISÃO: RÉGUA MILIMETRADA INTEGRADA À MESA, COM MARCAÇÕES DE REFERÊNCIA PARA OS FORMATOS A4, A5 E DEMAIS TAMANHOS USUAIS; PRENSA DE PAPEL: RETRÁTIL OU FIXA, COM MOLAS, PARA FIXAÇÃO DO PAPEL DURANTE O CORTE; PÉS: EMBORRACHADOS OU ANTIDERRAPANTES, PARA ESTABILIDADE DURANTE O USO; MATERIAIS COMPATÍVEIS PARA CORTE: PAPEL, PAPELÃO LEVE, CARTOLINA, FILMES PLÁSTICOS, POLASEAL, FOTOGRAFIAS E MATERIAIS SIMILARES.	UNIDADE	26
32.3	**ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL PARA ESPIRAL** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: ENCADERNADORA PERFURADORA MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL PLÁSTICO, TAMANHO A4; ESTRUTURA: TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, RESISTENTE À FERRUGEM E À OXIDAÇÃO; FABRICAÇÃO: PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ACIONAMENTO:	UNIDADE	27

	ALAVANCA MANUAL DE ACIONAMENTO EXCÊNTRICO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 10 (DEZ) FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75 G/M² POR VEZ; PUNÇÕES: EM AÇO TEMPERADO, ESCALONADOS PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO, DIÂMETRO DE 4,0 MM; QUANTIDADE DE FUROS: MÍNIMO DE 49 FUROS; PASSO (DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DOS FUROS): 6,0 MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: MÍNIMO DE 300 MM; ÁREA ÚTIL DA BASE: MÍNIMA DE 170 × 300 MM; COMPATIBILIDADE: ESPIRAIS PLÁSTICOS PASSO 6×1 EM DIÂMETROS DE 7 MM A 50 MM; GAVETA/BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: SIM, PARA MANTER O AMBIENTE DE TRABALHO LIMPO; APOIO ANTIDERRAPANTE: SIM, EM BORRACHA OU MATERIAL EQUIVALENTE NA BASE.		

LOTE 33 - COLCHONETES (RESERVADO)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
33.1	**COLCHONETE INFANTIL — TAMANHO P** COLCHONETE DESTINADO AO USO INFANTIL EM CRECHES, ESCOLAS, ESPAÇOS DE REPOUSO, BRINQUEDOTECAS E AMBIENTES EDUCACIONAIS OU ASSISTENCIAIS; ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO OU SIMILAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 860 MM DE COMPRIMENTO × 460 MM DE LARGURA × 60 MM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	44
33.2	**COLCHONETE INFANTIL — TAMANHO M** COLCHONETE DESTINADO AO USO INFANTIL EM CRECHES, ESCOLAS, ESPAÇOS DE REPOUSO, BRINQUEDOTECAS E AMBIENTES EDUCACIONAIS OU ASSISTENCIAIS; ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO OU SIMILAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.200 MM DE COMPRIMENTO × 850 MM DE LARGURA × 80 MM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	134
33.3	**COLCHONETE JUVENIL — TAMANHO G** COLCHONETE DESTINADO AO USO JUVENIL EM ESCOLAS, ESPAÇOS DE REPOUSO, BRINQUEDOTECAS E AMBIENTES EDUCACIONAIS OU ASSISTENCIAIS; ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO OU SIMILAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.850 MM DE COMPRIMENTO × 850 MM DE LARGURA × 80 MM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	142

LOTE 34 - COLCHONETES (AMPLA DISPUTA)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**TOTAL**
34.1	**COLCHONETE INFANTIL — TAMANHO P** COLCHONETE DESTINADO AO USO INFANTIL EM CRECHES, ESCOLAS, ESPAÇOS DE REPOUSO, BRINQUEDOTECAS E AMBIENTES EDUCACIONAIS OU ASSISTENCIAIS; ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO	UNIDADE	176

	OU SIMILAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 860 MM DE COMPRIMENTO × 460 MM DE LARGURA × 60 MM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
34.2	**COLCHONETE INFANTIL — TAMANHO M** COLCHONETE DESTINADO AO USO INFANTIL EM CRECHES, ESCOLAS, ESPAÇOS DE REPOUSO, BRINQUEDOTECAS E AMBIENTES EDUCACIONAIS OU ASSISTENCIAIS; ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO OU SIMILAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.200 MM DE COMPRIMENTO × 850 MM DE LARGURA × 80 MM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	536
34.3	**COLCHONETE JUVENIL — TAMANHO G** COLCHONETE DESTINADO AO USO JUVENIL EM ESCOLAS, ESPAÇOS DE REPOUSO, BRINQUEDOTECAS E AMBIENTES EDUCACIONAIS OU ASSISTENCIAIS; ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D-23; REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E RESISTENTE À UMIDADE; COSTURAS REFORÇADAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; COR: AZUL, VERDE, VERMELHO, AMARELO OU SIMILAR; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1.850 MM DE COMPRIMENTO × 850 MM DE LARGURA × 80 MM DE ALTURA; PRODUTO NOVO, SEM USO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	568

Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

1.2.1. Para os **LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33** a participação será **reservada** às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados na forma da Lei, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e, às cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/2007.

1.2.1.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

1.2.1.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.2.2. Os **LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 34** serão de ampla disputa. Será garantida às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n° 11.488/2007, como critério previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

1.2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 002/2024.

1.2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

1.3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

1.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP será de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de mercado e

justificativa devidamente fundamentada, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 21 do Decreto Municipal nº 0012, de 14 de janeiro de 2025.

1.3.2. A prorrogação da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à demonstração do interesse público, à manutenção das condições de vantajosidade e à formalização do respectivo instrumento antes do término de sua vigência, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente o art. 21 do Decreto Municipal nº 0012/2025.

1.3.3. Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser formalizados durante o período de sua vigência, observadas as disposições do art. 21, § 5º, e dos arts. 25, 37 e 41 do Decreto Municipal nº 0012/2025, bem como dos arts. 89 a 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a natureza e as características de cada contratação.

1.3.4. Os prazos de vigência e de execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão estabelecidos por ocasião de cada contratação, considerando a natureza dos bens, os quantitativos solicitados, os prazos de entrega e as demais condições previstas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na respectiva Ata, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 0012/2025.

1.3.5. O fornecimento dos bens ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão das respectivas ordens de fornecimento ou instrumentos equivalentes pelas Secretarias participantes, de acordo com suas necessidades efetivas, respeitados os quantitativos registrados, os prazos de entrega e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos de contratação correspondentes, não constituindo o registro de preços obrigação de aquisição integral pela Administração, conforme disposto no art. 23 do Decreto Municipal nº 0012/2025.

1.3.6. A divulgação dos contratos e de seus eventuais aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP constitui condição indispensável à sua eficácia, observados os prazos e as disposições estabelecidos no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da divulgação da Ata de Registro de Preços e do cumprimento das demais exigências de publicidade previstas na legislação vigente e no art. 7º, inciso XIII, e no art. 21, § 6º, do Decreto Municipal nº 0012/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da presente contratação, bem como a justificativa dos quantitativos estimados, encontra-se detalhada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra este Termo de Referência como apêndice, elaborado a partir das necessidades identificadas e formalizadas nos Documentos de Formalização de Demanda – DFDs das Secretarias Municipais participantes, posteriormente consolidadas pela Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha/CE, em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 002/2024.

2.2. A contratação está alinhada às necessidades institucionais e às prioridades administrativas do Município de Frecheirinha/CE, observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, os instrumentos de planejamento da Administração Municipal e as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis, tendo por finalidade promover a renovação, modernização, ampliação e estruturação dos ambientes administrativos, educacionais, de saúde e socioassistenciais, mediante aquisição de mobiliários, equipamentos e demais bens permanentes, de forma planejada, eficiente e economicamente vantajosa.

2.3. Considerando a natureza corporativa da contratação e a necessidade de fornecimento parcelado, a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, especialmente, nos arts. 3º, incisos II e III, e 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 0012/2025, permitindo o atendimento conjunto das Secretarias participantes, conforme suas necessidades efetivas, sem obrigatoriedade de aquisição integral

dos quantitativos registrados, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata de Registro de Preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos técnicos e de qualidade

4.1.1. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais adequados à sua finalidade, livres de defeitos, avarias ou vícios que comprometam sua utilização, observando integralmente as especificações técnicas, dimensões, capacidades, características construtivas e demais condições estabelecidas para cada item.

4.1.2. Os mobiliários deverão apresentar resistência estrutural, estabilidade, acabamento adequado, segurança e durabilidade compatíveis com sua utilização, observados, quando aplicáveis, os requisitos relativos aos materiais empregados, estruturas metálicas, tratamentos anticorrosivos, revestimentos, ferragens, mecanismos de regulagem e capacidade de carga.

4.1.3. Os equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, de climatização e de comunicação deverão atender aos parâmetros mínimos de desempenho, capacidade, potência, conectividade, compatibilidade, eficiência energética e segurança, incluindo os componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento, conforme as especificações individualizadas.

4.1.4. Deverão ser observadas as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e os requisitos de certificação, registro ou homologação exigidos pelos órgãos competentes, especialmente INMETRO e ANATEL, quando legalmente aplicáveis à categoria do produto, sem prejuízo da aceitação de soluções tecnicamente equivalentes, nos casos admitidos pela legislação.

4.2. Requisitos funcionais e operacionais

4.2.1. Os bens deverão apresentar funcionalidades compatíveis com as atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas, educacionais, de saúde e socioassistenciais, assegurando condições adequadas de utilização, ergonomia, acessibilidade, segurança e eficiência operacional, conforme a finalidade e as características de cada produto.

4.2.2. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades efetivas das Secretarias participantes, mediante emissão de ordens de fornecimento, observados os quantitativos registrados, os locais de entrega e os prazos definidos no instrumento convocatório.

4.2.3. A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, entrega e, quando previsto, montagem, instalação ou configuração dos bens, garantindo sua disponibilização em condições adequadas de funcionamento e utilização, sem custos adicionais para a Administração.

4.2.4. Os produtos deverão contar com garantia compatível com sua natureza e com as condições previstas nas especificações técnicas, cabendo à contratada assegurar a correção de defeitos e a substituição de bens que apresentem desconformidade, observadas as obrigações contratuais e a legislação aplicável.

4.3. Requisitos de comprovação da conformidade técnica

4.3.1 A conformidade dos produtos deverá ser comprovada mediante catálogos, fichas técnicas, laudos, certificados, registros, homologações ou outros documentos pertinentes, quando expressamente exigidos nas especificações de cada item,

observando critérios objetivos de avaliação e a correspondência entre a documentação apresentada e a marca e o modelo ofertados.

4.4. Padrões mínimos de desempenho e aceitabilidade

4.4.1. Os bens deverão apresentar desempenho compatível com sua finalidade, resistência ao uso regular, segurança operacional, funcionalidade e durabilidade adequadas às condições de utilização nas unidades municipais.

4.4.2. O recebimento dos produtos ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações contratadas, inclusive quanto às características físicas, técnicas e funcionais, aos acessórios exigidos e às condições de funcionamento. Os bens que apresentarem defeitos, avarias ou divergências deverão ser rejeitados e substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

4.5. DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS – JUSTIFICATIVA TÉCNICA, OPERACIONAL E JURÍDICA

4.5.1. O prazo para entrega dos bens objeto da presente contratação será de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos, locais e demais condições estabelecidas pela Administração Municipal. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, os fornecimentos ocorrerão de **FORMA PARCELADA** e **SOB DEMANDA**, conforme as necessidades efetivas das Secretarias participantes, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral ou simultânea dos quantitativos registrados.

4.5.2. A definição do referido prazo decorre da análise das características técnicas, operacionais e mercadológicas dos bens pretendidos, que abrangem equipamentos de informática, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos industriais, de climatização, mobiliários, acessórios e demais materiais. A diversidade dos produtos exige a consideração de diferentes etapas da cadeia de fornecimento, incluindo disponibilidade em estoque, aquisição junto a fabricantes ou distribuidores, preparação, separação, acondicionamento, transporte e, quando previsto, montagem, instalação ou configuração dos equipamentos. Essas circunstâncias demonstram a necessidade de estabelecer prazo compatível com as condições usuais de comercialização e distribuição dos produtos, especialmente diante da pluralidade de unidades administrativas destinatárias.

4.5.3. O prazo de 30 (trinta) dias úteis busca assegurar condições adequadas à organização logística dos fornecedores, inclusive daqueles estabelecidos em outros municípios ou estados, sem comprometer o atendimento das necessidades administrativas. A exigência de prazo excessivamente reduzido poderia favorecer empresas com estoques imediatamente disponíveis ou estabelecimentos próximos ao Município, restringindo a participação de potenciais interessados, reduzindo a competitividade e, consequentemente, prejudicando a obtenção de condições comerciais mais vantajosas.

4.5.4. A fixação de prazo razoável permite que os fornecedores organizem suas operações de maneira planejada, evitando custos extraordinários com transporte emergencial, manutenção de estoques elevados ou aquisição imediata de produtos junto a terceiros. Tais custos poderiam ser incorporados às propostas comerciais, elevando os preços ofertados à Administração. Assim, a definição de prazo compatível com a natureza do objeto contribui para ampliar a competitividade, favorecer a economicidade e reduzir riscos de atrasos e descumprimentos contratuais.

4.5.5. A definição do prazo de entrega encontra-se devidamente demonstrada e justificada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, no qual foram consideradas a natureza dos bens, as condições de fornecimento, a logística necessária, a razoabilidade do prazo e a preservação da competitividade do certame.

4.6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.6.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.6.1.1. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional será restrita à:

4.6.1.1.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação (**Lote**), mediante apresentação de atestado(s) ou certidões fornecidas(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

4.6.1.1.1.1. Para fins da comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante o(s) atestado(s) ou certidões deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) compatível(is) ao objeto licitado;

4.6.1.1.1.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento dos bens ou fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior;

4.6.1.1.2. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicite(m) com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação;

4.6.1.1.3. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 64 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 002/2024;

4.6.1.1.4. Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.7.1. A qualificação econômico-financeira constitui requisito de habilitação destinado a **verificar se os licitantes possuem capacidade econômica suficiente para cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação**, **reduzindo os riscos de inadimplemento, atrasos nos fornecimentos e descontinuidade do atendimento às necessidades administrativas.** Sua exigência deverá observar critérios objetivos, proporcionais à natureza e ao porte da contratação, sem impor restrições injustificadas à competitividade.

4.7.2. No caso da presente contratação, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DEMAIS BENS DE NATUREZA PERMANENTE E DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, a comprovação da capacidade econômico-financeira mostra-se pertinente diante da diversidade dos produtos, dos quantitativos estimados, da pluralidade de unidades destinatárias e da necessidade de atendimento a solicitações de fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.3. A execução contratual exigirá dos fornecedores capacidade para adquirir mercadorias junto a fabricantes e distribuidores, manter condições adequadas de abastecimento, organizar a logística de transporte e realizar entregas parceladas, observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após cada Ordem de Fornecimento. Essas obrigações poderão demandar a utilização de recursos financeiros próprios antes do recebimento dos pagamentos devidos pela Administração, circunstância que justifica a verificação prévia da capacidade de liquidez e solvência dos interessados.

4.7.4. Nesse sentido, o art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece, *in verbis*:

> **Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no**

> **processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:**
>
> [...].

O § 4º do mesmo artigo permite, nas compras para entrega futura, a exigência de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Já os §§ 2º e 5º vedam a exigência de faturamento anterior mínimo, de índices de rentabilidade ou lucratividade e de parâmetros econômico-financeiros não usualmente adotados.

No âmbito municipal, a medida encontra fundamento complementar no art. 5º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 002/2024, que estabelece os princípios da eficiência, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade e as diretrizes de planejamento, economicidade e motivação circunstanciada.

A definição dessas exigências deverá observar a Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União – TCU, segundo a qual os índices contábeis de capacidade financeira devem possuir justificativa no processo licitatório, parâmetros atualizados de mercado e compatibilidade com as características do objeto, sendo vedada a utilização de índices relacionados à rentabilidade ou lucratividade, *in verbis*:

> "A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade."

O entendimento exige que a Administração não se limite a reproduzir percentuais ou índices utilizados em outros editais, devendo demonstrar sua adequação às características da contratação e aos riscos envolvidos. A pesquisa de procedimentos semelhantes e orientações recentes identificou os seguintes parâmetros:

REFERÊNCIA	CRITÉRIO / ENTENDIMENTO	UTILIDADE PARA O ETP
Prefeitura de Sobral/CE — edital disponibilizado em seu portal de licitações	LG ≥ 1; quando inferior a 1, patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.	Exemplo municipal de índice de liquidez com alternativa patrimonial.
SAAE Sobral/CE — Pregão Eletrônico PE26004-SAAE (2026)	Liquidez Geral ≥ 1; quando inferior a 1, patrimônio líquido mínimo de 10%.	Referência regional com justificativa de capacidade financeira e risco de atraso no fornecimento.
TCU — Acórdão 2724/2025–Plenário	Admite, mediante motivação proporcional e compatível com riscos, exigências cumulativas de índices, patrimônio líquido, compromissos e capital circulante.	Precedente jurisprudencial; não impõe cumulação nem índices específicos a esta aquisição.
MGI/SEGES — Comunicado nº 29/2026	Orientação sobre exigências cumulativas do art. 69, desde que justificadas, proporcionais e não restritivas à competição.	Orientação federal sobre motivação das exigências.

TCU — Súmula 289	Índices contábeis devem ter justificativa, parâmetros atualizados de mercado e adequação ao objeto; vedados índices de lucratividade/rentabilidade.	Critério de controle para fundamentação dos requisitos do edital.

Prefeitura de Sobral/CE — edital disponibilizado em seu portal de licitações — Fonte: https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao%3A3908.

SAAE Sobral/CE — Pregão Eletrônico PE26004-SAAE (2026) — Fonte: https://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao%3A4827.

TCU — Acórdão 2724/2025–Plenário — Fonte: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/resultado/acordao-completo/%2A/NUMACORDAO%253A2724%2520ANOACORDAO%253A2025%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522.

MGI/SEGES — Comunicado nº 29/2026 — Fonte: https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/comunicados/2026/no-29-26-documentos-para-qualificacao-economico-financeira-em-processos-licitatorios.

TCU — Súmula 289 — Fonte: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/sumula/exigencia%2520n%25C3%25A3o%2520pertinente%2520ao%2520objeto/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMEROINT%2520desc/0/sinonimos%253Dtrue.

Essas referências evidenciam que a **comprovação da capacidade financeira mediante índices de liquidez e solvência é usual em contratações públicas**. Entretanto, a exigência simultânea de índices elevados, patrimônio líquido mínimo e outros requisitos financeiros poderá produzir restrição desproporcional quando não demonstrada sua efetiva necessidade.

Para a presente contratação, cuja execução consiste predominantemente no fornecimento de bens comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra ou investimentos estruturais excepcionais, considera-se mais adequada a utilização de índices contábeis usuais, acompanhados de mecanismo alternativo de comprovação patrimonial, evitando a imposição cumulativa de exigências superiores ao necessário.

Assim, recomenda-se a utilização dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, com parâmetros iguais ou superiores a 1,00 (um inteiro), admitindo-se, para os licitantes que não alcancem algum desses parâmetros, comprovação alternativa mediante patrimônio líquido mínimo, em percentual moderado e devidamente justificado.

A alternativa proposta busca conciliar dois objetivos: assegurar que os fornecedores demonstrem capacidade financeira compatível com os compromissos assumidos e preservar a participação de empresas economicamente viáveis que, embora apresentem algum índice contábil inferior ao parâmetro de referência, disponham de patrimônio suficiente para suportar as obrigações contratuais.

Conclui-se, portanto, pela pertinência da exigência de qualificação econômico-financeira, com parâmetros objetivos e proporcionais ao objeto, observadas as disposições do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 002/2024 e da Súmula nº 289 do TCU. A medida visa reduzir os riscos de inadimplemento e assegurar condições adequadas

de execução contratual, sem comprometer a competitividade ou a seleção da proposta mais vantajosa.

4.8. EXIGÊNCIAS RECOMENDADAS PARA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.8.1. A comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante deverá observar o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.8.2. Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e demais demonstrações contábeis do último exercício sociai, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a situação econômico-financeira da empresa.

4.8.3. Para as pessoas jurídicas constituídas há menos de 02 (dois) anos, os documentos contábeis referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício social, conforme art. 69, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, admitido o balanço de abertura para empresas constituídas no exercício em curso, observadas as disposições legais aplicáveis.

4.8.4. A comprovação da boa situação econômico-financeira será realizada mediante a apuração dos seguintes índices contábeis, que deverão apresentar resultados iguais ou superiores a 1,00 (um inteiro):

I – Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \geq 1{,}00$$

II – Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1{,}00$$

III – Solvência Geral (SG)

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} \geq 1{,}00$$

AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; PNC = Passivo Não Circulante; AT = Ativo Total.

4.8.5. Os índices deverão ser calculados com base nas demonstrações contábeis apresentadas, admitindo-se declaração ou memorial de cálculo assinado por profissional habilitado da área contábil, para comprovação dos resultados.

4.8.6. A licitante que apresentar resultado inferior a 1,00 (um inteiro) em qualquer dos índices estabelecidos poderá comprovar, alternativamente, patrimônio líquido mínimo correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do lote para o qual apresentar proposta, observadas as disposições do art. 69, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8.7. Na hipótese de participação em mais de um lote, a aferição do patrimônio líquido mínimo deverá considerar o somatório dos valores estimados dos lotes para os quais a licitante seja provisoriamente vencedora, vedada a exigência de comprovação sobre o valor global da licitação quando a participação estiver limitada a lotes específicos.

4.8.8. Deverá ser apresentada certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observadas as disposições do art. 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.8.9. A existência de processo de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará, isoladamente, a inabilitação automática da licitante, devendo ser assegurada a análise da documentação e dos elementos que comprovem sua efetiva capacidade econômico-financeira para executar o objeto, conforme a legislação e a jurisprudência aplicáveis.

4.8.10. Não serão exigidos índices de rentabilidade ou lucratividade, faturamento anterior mínimo ou outros parâmetros que excedam o necessário à comprovação da

capacidade econômico-financeira, em observância aos §§ 2º e 5º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.9. Da Sustentabilidade:

4.9.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.10. Da subcontratação:

4.10.1. Não será admitida a subcontratação, conforme previsto no tópico DA SUBCONTRATAÇÃO constante no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.11. Da garantia da contratação:

4.11.1. Não será exigida garantia contratual.

4.12. DOS CATÁLOGOS E DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

4.12.1. Encerradas as etapas de lances e de negociação, o Pregoeiro convocará o licitante arrematante, por meio do sistema eletrônico, para o envio da proposta readequada ao último lance ofertado. Na mesma convocação, solicitará obrigatoriamente os catálogos, fichas técnicas, laudos, certificados e demais documentos técnicos exigidos na especificação de cada item constante do item 1.2 deste Termo de Referência.

4.12.1.1. Para os itens cuja especificação exija catálogo, laudo, certificado ou outro documento técnico, a apresentação é obrigatória e não constitui faculdade do Pregoeiro nem do licitante. Os documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta readequada.

4.12.1.2. Para os itens cuja especificação não exija documento técnico, o Pregoeiro poderá, em diligência, solicitar catálogo ou ficha técnica sempre que houver dúvida quanto ao atendimento das especificações, observado o prazo do subitem 4.4.2.

4.12.2. A proposta readequada e os documentos técnicos de que trata o subitem 4.4.1 deverão ser apresentados no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação registrada no sistema eletrônico.

4.12.2.1. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por até igual período (02 horas), em uma das seguintes hipóteses:

a) mediante solicitação do licitante, formulada no sistema eletrônico antes do término do prazo inicial; ou

b) de ofício, pelo Pregoeiro, em razão da condução do certame.

4.12.2.2. O Pregoeiro poderá, a seu critério, indeferir o pedido de prorrogação formulado pelo licitante. A decisão será registrada no sistema eletrônico.

4.12.2.3. A prorrogação concedida aplica-se conjuntamente ao envio da proposta readequada e dos documentos técnicos.

4.12.3. Os documentos técnicos deverão observar as seguintes condições:

a) identificar com clareza a marca e o modelo do produto, que deverão corresponder exatamente aos indicados na proposta (ou de tecnologia superior ou equivalente);

b) ser emitidos pelo fabricante ou extraídos do seu sítio eletrônico oficial, admitindo-se ficha técnica do importador ou distribuidor oficial, quando o produto for importado;

c) estar redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução livre das informações necessárias à verificação das especificações;

d) os laudos deverão conter data de emissão e prazo de validade e estar dentro do prazo de validade na data de sua apresentação. Os certificados, registros e homologações também deverão estar dentro do prazo de validade, quando houver. Todos esses documentos deverão referir-se expressamente ao produto ofertado, não sendo aceitos documentos genéricos ou que não permitam a identificação do produto analisado, quando aplicável ao LOTE.

4.12.4. Os documentos técnicos serão analisados por servidor tecnicamente apto, integrante de comissão específica, formalmente designado para essa finalidade. A análise será objetiva e restrita às exigências previamente estabelecidas neste Termo de Referência e no

Edital, e dela resultará laudo técnico fundamentado, datado e assinado, que será juntado aos autos e disponibilizado no sistema eletrônico.

4.12.4.1. Para a realização da análise, o Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, informando no sistema a data e o horário de sua retomada.

4.12.4.2. Durante a análise, não será admitida a imposição de característica, condição ou requisito que não tenha sido previamente estabelecido no instrumento convocatório.

4.12.5. Critérios de Avaliação

4.12.5.1. A avaliação verificará se o produto descrito nos documentos técnicos corresponde à marca e ao modelo indicados na proposta e se atende integralmente às características mínimas exigidas na especificação do item.

4.12.5.2. Para os mobiliários, serão verificados, conforme o item, as dimensões e as tolerâncias admitidas, os materiais e suas espessuras, o tipo de revestimento e de pintura, os componentes, as ferragens e os mecanismos, a capacidade de carga e o atendimento às normas técnicas e aos laudos exigidos.

4.12.5.3. Para os equipamentos de informática, periféricos, equipamentos eletrônicos e de comunicação, serão verificados, quando aplicável, o processador, a memória, o armazenamento, a tela, a resolução, as interfaces, a conectividade, a capacidade, a velocidade, a potência, a compatibilidade, as funcionalidades, os acessórios, a alimentação elétrica, as certificações e as homologações exigidas.

4.12.5.4. Para os eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de climatização, serão verificados, quando aplicável, a capacidade, a potência, a tensão de alimentação, a classificação de eficiência energética, as dimensões, os materiais de fabricação, as funcionalidades, os componentes, as características de segurança e as certificações obrigatórias.

4.12.5.5. Para os acessórios, componentes, cabos e dispositivos de armazenamento, serão verificados a capacidade, o desempenho, a conectividade, a compatibilidade, as dimensões, as interfaces e as demais especificações do item.

4.12.6. O Pregoeiro poderá promover diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para esclarecer ou complementar informações constantes dos documentos técnicos apresentados. Somente serão aceitos laudos, certificados, registros e homologações dentro do prazo de validade. É vedada a alteração da marca ou do modelo ofertado.

4.12.7. Da Desclassificação

4.12.7.1. Será desclassificada a proposta, relativamente ao lote, do licitante que:

a) não apresentar, juntamente com a proposta readequada e no prazo estabelecido no subitem 4.4.2, os catálogos, laudos, certificados e demais documentos técnicos exigidos;

b) apresentar documentos que demonstrem o não atendimento às especificações técnicas mínimas;

c) apresentar documentos com marca ou modelo diferente do indicado na proposta;

d) apresentar laudos sem data de emissão ou sem prazo de validade, ou apresentar laudos, certificados, registros ou homologações vencidos, genéricos ou que não correspondam ao produto ofertado;

e) apresentar documentos com informações insuficientes para comprovar o atendimento às características mínimas exigidas; ou

f) tiver o produto reprovado em análise técnica fundamentada, com indicação objetiva das especificações não atendidas.

4.12.7.2. Desclassificada a proposta, o Pregoeiro convocará o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, que se submeterá ao mesmo procedimento e aos mesmos prazos previstos neste item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

5.2. Condições de Entrega

5.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários, local e dias estabelecido no respectivo documento.

5.2.2. A quantidade ou prazo da entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do CONTRATANTE, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do prazo previsto para entrega.

5.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.4. Ficará por conta da CONTRATADA todos os custos com frete da entrega dos itens ao local indicado.

5.2.5. É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.2.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.3. DA GARANTIA DO BEM

5.3.1. O prazo de garantia dos bens será aquele expressamente estabelecido na especificação técnica de cada item, contado a partir do recebimento definitivo do produto, sem prejuízo de eventual prazo de garantia superior oferecido pelo fabricante. Quando a especificação do item não estabelecer prazo de garantia específico, deverão ser observados os prazos e condições da garantia legal aplicável, nos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como eventual garantia contratual ou do fabricante, quando mais favorável à Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar

de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens objeto da contratação, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.3.2.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, preferencialmente no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.5. Antecipação de pagamento

7.5.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos desta secretaria/órgão, a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. As obrigações do CONTRATANTE estão estabelecidas na minuta do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. As obrigações do CONTRATADO estão estabelecidas na minuta do contrato.

12. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ANEXO II - MAPA DE RISCOS